



RELATÓRIO E CONTAS 2024

MAPFRE SANTANDER PORTUGAL
COMPANHIA DE SEGUROS, S.A.



MAPFRE



Santander

ÍNDICE

3 ÓRGÃOS
SOCIAIS

36 NOTAS ÀS
DEMONSTRAÇÕES
FINANCEIRAS

4 RELATÓRIO
DE GESTÃO

99 CERTIFICAÇÃO LEGAL,
DAS CONTAS E RELATÓRIO
E PARECER DO
CONSELHO FISCAL

24 CONTAS
ANUAIS



ÓRGÃOS SOCIAIS

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO (2021-2024)

Presidente

Luis Anula Rodriguez

Vice-Presidente

Armando Alberto Bordalo Escalda

Vogais

Alberto Perfecto Axpe Fontàn (vogal executivo)

Carla Sofia Sanches Gonzalez de Gouveia Teixeira Quinteiro (vogal executivo)

Francisco del Cura Ayuso (vogal não executivo)

Manuela Vieira Marinho (vogal não executivo)

Secretário

Susana Cotrim (não vogal)

MESA DA ASSEMBLEIA GERAL (2022-2025)

Presidente

Vítor Manuel Silva Reis

Secretário

Isadora Correia Ribeiro Vicente Martins

CONSELHO FISCAL (2024-2026)

Presidente

José António Ferreira Machado

Vogais

João Francisco Baptista Colaço Sobral do Rosário

Luís Filipe Simões Calda

Suplente:

José Gabriel Chimeno Casero

SOCIEDADE REVISORA OFICIAL DE CONTAS (2022-2025)

KPMG & Associados, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A.,
representada por José Manuel Horta Nova Nunes

Suplente:

Hugo Jorge Gonçalves Cláudio

RELATÓRIO DE GESTÃO

2024



MAPFRE

1. CARACTERIZAÇÃO ECONÓMICA

A evolução da economia Portuguesa ao longo do ano 2024 foi caracterizada por um crescimento mais lento do PIB – Produto Interno Bruto em relação aos anos anteriores, o qual, de acordo com as expectativas de várias instituições, deverá acabar em torno de 1,7%, suportado, essencialmente, pelo incremento do consumo, por oposição ao nível de investimento, cuja taxa de variação deverá ser praticamente nula.

Este comportamento do consumo surge associado ao aumento do nível de rendimento disponível, influenciado quer pelo aumento do rendimento das empresas como dos particulares, neste caso por via do aumento de pensões e da redução de impostos.

Além do contributo para o incremento do consumo, o aumento do rendimento disponível parece estar, também, na base da subida da taxa de poupança, na medida em que a redução de impostos sobre os particulares tende a beneficiar mais as famílias com níveis de rendimentos superiores e, portanto, mais propensas a poupar, incentivadas, também, pela manutenção do entorno de taxas de juro mais elevadas.

Apesar do mencionado abrandamento do crescimento do PIB, Portugal destaca-se positivamente em relação à média da Zona Euro, dentro da qual as duas maiores economias – Alemanha e França – passam por um período de dificuldades económicas e políticas.

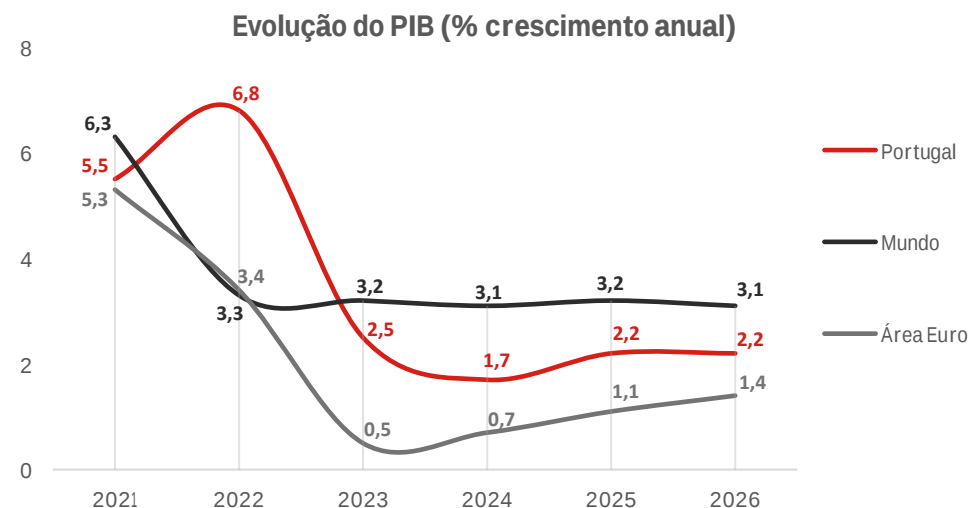


Gráfico 1

Fonte: Banco Portugal

Este posicionamento, que se tem verificado consistentemente no pós-pandemia, é reforçado pelas projeções mais recentes do Banco de Portugal, que apontam para uma aceleração do crescimento no quarto trimestre, abrindo perspetivas para um desempenho um pouco mais robusto nos próximos dois anos, apesar das incertezas associadas ao comportamento da procura externa e à evolução da situação geopolítica.

Nesse horizonte temporal, o crescimento do investimento, especialmente público, deverá assumir, novamente, um maior protagonismo, impulsionado pela esperada redução do nível de taxas de juro e pelo contributo importante dos fundos provenientes do PRR - Plano de Recuperação e Resiliência, cuja execução tenderá a acelerar nos próximos anos.

No que se refere ao mercado laboral, manteve-se em 2024 o dinamismo dos últimos anos, com crescimento do emprego e manutenção de uma baixa taxa de desemprego, a qual se pode considerar como meramente estrutural, perspetivando-se que assim se mantenha nos próximos dois anos, acompanhando a evolução favorável do produto.

Por sua vez, a inflação registou uma redução significativa, na linha dos últimos anos pós-pandemia, dada a evolução mais favorável dos bens importados e, em menor escala, pela componente de serviços, cujo abrandamento foi mais moderado, refletindo uma certa pressão dos custos salariais, mas para os quais se prevê alguma normalização nos próximos anos, concorrendo para consolidar a trajetória descendente do índice de preços global.

Um outro aspeto importante a destacar na economia Portuguesa é o saldo positivo das contas públicas, realidade que assume especial relevância porquanto se observa há já dois anos consecutivos, representando uma inversão do longo historial de *deficits*, o que tem contribuído para a redução do *spread* implícito nas *yields* da dívida pública, em função do aumento da credibilidade do país junto dos investidores, a qual não se prevê venha a ser abalada pelo cenário mais prudente de ligeiro *deficit* para os próximos anos, avançado pelo Banco de Portugal, cenário esse que, aliás, não é acompanhado pelas projeções da generalidade das instituições.

Pelo mencionado, a modo de conclusão geral, poder-se-á afirmar que estamos perante um contexto interno globalmente positivo.

Contudo, não é possível ignorar que uma economia pequena e aberta, como é o caso da portuguesa, estará sempre sujeita aos efeitos do complexo quadro internacional, dominado por um crescendo de conflitos bélicos e pelo previsível impacto no comércio mundial da alteração da presidência dos Estados Unidos da América.

É certo que as projeções para a economia mundial também apontam para uma evolução favorável das variáveis económicas fundamentais, mas o elevado grau de incerteza associado, decorrente desse contexto, aconselha a que tais projeções sejam tomadas com prudência e sejam acompanhadas de adequada preparação para cenários adversos, de forma a facilitar a implementação de mudanças rápidas nas políticas adotadas pelos governos que, eventualmente, venham a manifestar-se necessárias.

Indicadores Económicos de Portugal	2021	2022	2023	2024	2025	2026
PIB	5,5	6,8	2,5	1,7	2,2	2,2
Consumo Privado	4,7	5,6	2,0	3,0	2,7	1,9
Consumo Público	4,6	1,4	0,6	1,1	1,1	0,8
Investimento	8,7	3,0	3,6	0,5	5,4	4,6
Exportações	13,5	17,4	3,9	3,9	3,2	3,3
Importações	13,3	11,1	1,7	5,2	4,7	3,4
Taxa Desemprego	6,6	6,0	6,5	6,4	6,4	6,4
Índice Preços Consumidor	0,9	8,1	5,3	2,6	2,1	2,0
Saldo Contas Públicas	-2,9	-0,3	1,2	0,6	-0,1	-1,0
Taxa Juro (Euribor 3 meses)	-0,5	0,3	3,4	3,6	2,1	2,0

Quadro 1 - Dados em percentagem – Dados de 2024 a 2026 são estimativas. Fonte: Banco Portugal (Boletim Económico Dezembro)

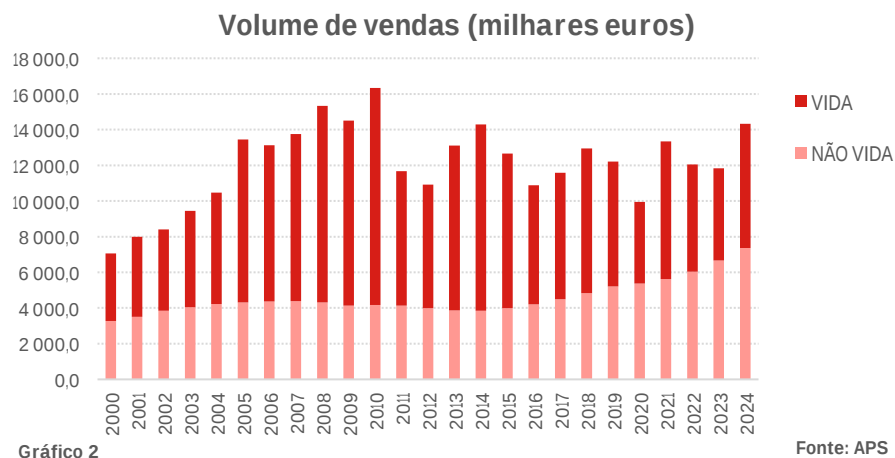
Indicadores da Economia Mundial	2021	2022	2023	2024	2025	2026
PIB Mundial (% crescimento)	6,3	3,3	3,2	3,1	3,2	3,1
PIB Zona Euro (% crescimento)	5,3	3,4	0,5	0,7	1,1	1,4
Comércio (% crescimento)	11,6	6,0	0,5	3,0	3,3	3,3
Cotação Petróleo (Euros/Bar ril)	60,1	98,6	77,5	75,5	67,6	66,0
Cotação Gás (Euros/Mwh)	46,6	123,1	40,6	34,3	42,9	34,9
Taxa Juro Euribor (3 meses)	-0,5	0,3	3,4	3,6	2,1	2,0

Quadro 2 - Fonte: Banco de Portugal (Boletim Económico Dezembro 2023 e 2024) – Dados 2024 a 2026 estimativas

2. EVOLUÇÃO DO SETOR SEGURADOR

Ao nível do volume de negócio, o setor segurador teve, em 2024, um desempenho bastante positivo, traduzido num incremento de 21,1% em relação ao ano anterior, ascendendo o montante de prémios emitidos a aproximadamente 14.318 milhões de euros¹.

Olhando para a série de dados desde o ano 2000, conclui-se que esta cifra representa mais do dobro desse ano base e aproxima-se dos valores do triénio áureo 2008 -2010, mas com a particularidade de que, enquanto nesse período o predomínio pertencia ao segmento de Vida, atualmente observa-se um maior equilíbrio e até um ligeiro avanço do segmento Não Vida.



Este último segmento, registou um crescimento significativo de 10,4% em 2024, idêntico ao do ano anterior, consolidando assim a performance que vem evidenciando há vários anos.

Por ramos, destaca-se novamente o de Doença, com um crescimento de 17,5%, acima dos 16,8% do ano anterior, consequência da maior procura dos consumidores por este tipo de proteção e do incremento do prémio médio como resposta ao agravamento dos custos das prestações de serviços de saúde.

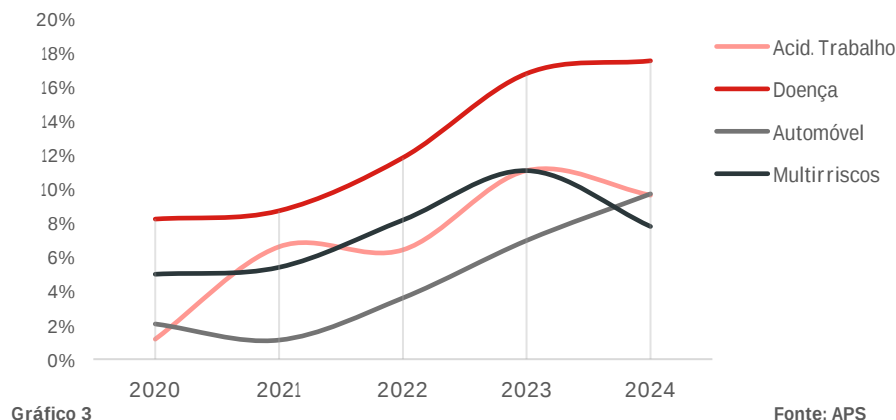
Por sua vez, o ramo Automóvel apresentou um crescimento de 9,7% que se segue ao de 7% no ano anterior, certamente como reflexo conjunto do aumento do parque automóvel em circulação e dos ajustamentos tarifários necessários para fazer face à inflação.

Um desempenho praticamente igual teve o ramo de Acidentes de Trabalho, que incrementou o volume de prémios em 9,6%, um crescimento mais moderado que o de 11,6% no ano anterior, o que talvez seja consequência da estabilização dos ajustamentos tarifários, que nos anos mais recentes foram introduzidos para garantir o reequilíbrio de exploração deste ramo, assim como de um abrandamento do crescimento da massa salarial que tinha sido mais forte no ano 2023 em reação à inflação especialmente elevada que se verificou nesse ano e no ano 2022.

Os ramos Multiriscos, que no período imediatamente a seguir à pandemia viram a taxa de crescimento subir sucessivamente em consequência dos ajustamentos tarifários para acomodar o aumento da sinistralidade e da atualização dos capitais decorrente da inflação associada aos custos de construção, tiveram, em 2024, um incremento de 7,7%, mais contido que no ano anterior, em função da estabilização do comportamento daqueles dois fatores.

¹ Dados APS – Associação Portuguesa de Seguradores – Produção de seguro direto 2024

Taxa crescimento ramos Não Vida



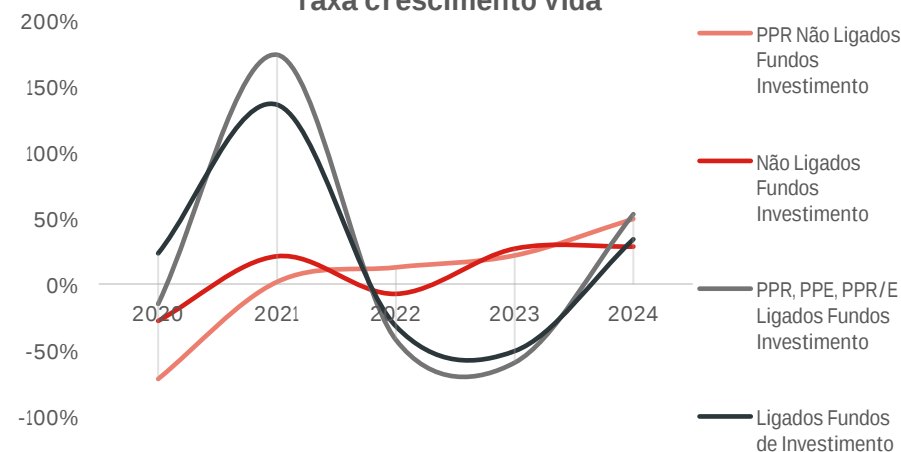
O segmento Vida já nos habituou a um comportamento mais volátil ao longo dos anos, porque a componente de seguros de poupança é bastante relevante no contexto do ramo e encontra-se sujeita às variações das disponibilidades das pessoas e à atratividade das taxas de rentabilidade em comparação com outros produtos de índole financeira.

Será precisamente o movimento em alta das taxas de juro de outros produtos, observado nos depósitos a prazo bancários e nos certificados de aforro do Estado, que poderá explicar os crescimentos negativos que este segmento de negócio apresentou nos dois anos anteriores.

Perante a estabilização desse movimento e até uma redução gradual do mesmo ao longo do ano 2024, os produtos oferecidos pelas seguradoras terão recuperado a sua atratividade, o que resultou num crescimento muito relevante de 34,9%, suportado de forma consistente tanto pelos produtos ligados como não ligados a fundos de investimento.

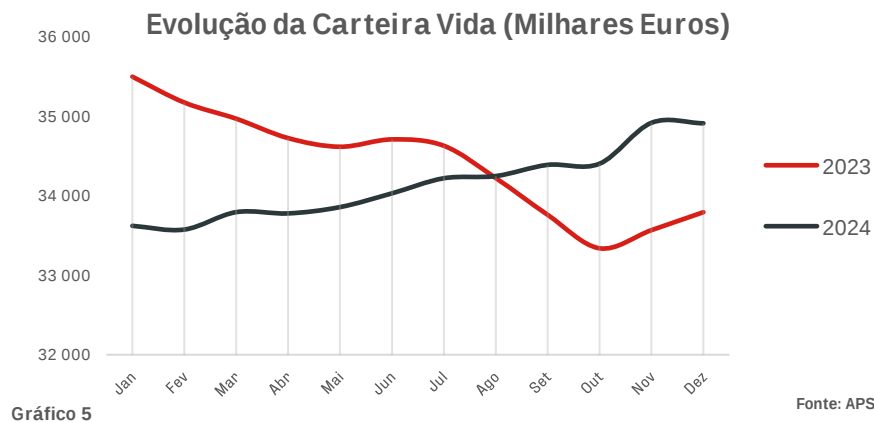
De forma um pouco mais específica, importa destacar o forte crescimento de 50% dos PPR – Planos de Poupança Reforma que, para além do referido acerca das taxas de juro, poderá estar associado a um maior grau de sensibilidade dos clientes para a necessidade de criar uma almofada de aforro a médio e longo prazo, tendo em conta as dificuldades amplamente anunciadas em relação à sustentabilidade futura do sistema público de pensões.

Taxa crescimento Vida



O montante das responsabilidades do conjunto das apólices em carteira do ramo Vida terminou o ano 2024 acima do ano anterior, atingindo cerca de 35 mil milhões de euros², com um crescimento implícito superior a mil milhões que, numa tendência inversa ao ano anterior, se foi consolidando ao longo dos meses, impulsionado pelo expressivo crescimento das vendas, o qual mais do que compensou as saídas decorrentes dos resgates e dos vencimentos.

² Dados da APS – Associação Portuguesa de Seguradores – Valores de Carteira Vida



No que concerne aos resultados de exploração do setor, a informação disponível à data é algo limitada, na medida em que ainda não são públicos os valores de fecho do ano, mesmo que provisórios.

No entanto, a partir dos dados do final do primeiro semestre, pode-se perspetivar que, no seu conjunto, o ano 2024 volte a ser positivo para o mercado.

A essa data, os resultados líquidos situavam-se à volta de 340 milhões de euros³, cifra que compara favoravelmente com a de cerca de 300 milhões de euros do ano anterior e com a particularidade de, ao contrário desse ano no mesmo período, se suportarem num melhor desempenho dos resultados técnicos dos ramos Não Vida, de entre os quais se destacam os bons comportamentos em Acidentes de Trabalho, Doença e Incêndio, por oposição ao ramo Automóvel, cujo resultado, embora positivo, se reduz e se mantém num nível algo modesto, tendo em conta que é o ramo mais representativo em termos de volume de carteira.

³ Dados da APS – Associação Portuguesa de Seguradores – Contas do Setor Junho 2024

⁴ APS – Associação Portuguesa de Seguradores - Solvência II – Informação Trimestral 2022.09-2023.09

Relativamente à solidez do mercado, os últimos dados disponíveis⁴, referentes ao fecho do terceiro trimestre, apontam para um reforço do rácio de Solvência, quer em relação ao fecho do ano anterior como ao período homólogo do mesmo ano.

Em concreto, o rácio de cobertura do Requisito de Capital de Solvência (SCR) situava-se em 216,7%, estando o mencionado reforço relacionado com o aumento dos Fundos Próprios elegíveis, porquanto o requisito de capital apenas subiu ligeiramente.

Em termos de futuro, perspetiva-se uma evolução globalmente favorável das variáveis chave do setor nos próximos dois anos, em função das projeções económicas positivas descritas no capítulo anterior.

Neste enquadramento e de acordo a análise realizada pelo serviço de estudos económicos da MAPFRE⁵, o ramo Não Vida poderá crescer acima da inflação, em torno de 4,5% no ano 2025 e de 5,6% em 2026, o que, juntamente com a melhoria esperada na rentabilidade das carteiras de investimento, se repercutirá positivamente na rentabilidade setorial.

Por outro lado, ainda de acordo com a mesma publicação, parecem criadas condições favoráveis para o desenvolvimento do negócio ligado aos produtos de poupança, dada a conjuntura de taxas de juro das dividas soberanas Europeias superior à inflação e a expectativa de que o Banco Central Europeu continue a implementar uma política monetária de redução das taxas de juro, pelo que é admissível um crescimento no ramo Vida que se poderá situar ao redor de 10% em 2025 e de 7% em 2026.

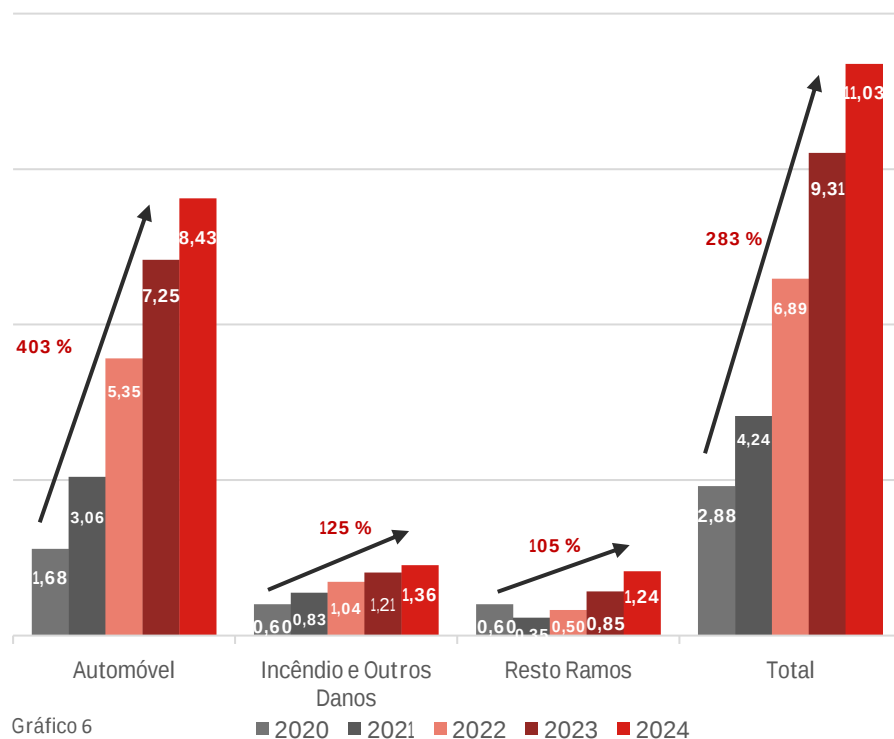
⁵ MAPFRE Economics (2025), *Panorama económico y sectorial 2025*, Madrid, Fundación MAPFRE

3. EVOLUÇÃO DA MAPFRE SANTANDER PORTUGAL

A consolidação do portfolio de produtos e algumas medidas de dinamização comercial, permitiram aumentar, novamente, o volume de negócio da MAPFRE Santander Portugal – Companhia de Seguros, S.A. (“MAPFRE” ou “Companhia”), o qual se situou em 11,03 milhões de euros.

Desde o relançamento da Companhia, na sequência da celebração da *joint venture* entre os grupos MAPFRE e SANTANDER, tem-se observado uma notável evolução dos prémios emitidos, os quais representam já praticamente quatro vezes mais do que os do ano 2020 em que iniciou a referida parceria.

Evolução Prémios Emitidos



No ano 2024, o crescimento implícito foi de 18,4%, um pouco mais moderado do que nos anos anteriores, influenciado pelos ajustamentos de índole técnica - tarifários e de subscrição - introduzidos no ramo Automóvel com o objetivo de assegurar uma adequada rentabilidade de exploração.

De entre o portfolio de produtos comercializados, este ramo continua a ser preponderante, o que acontece sem surpresa atendendo às suas características de ramo de massa obrigatório. Cresceu 16,3% e alcançou quase 8,5 milhões de euros.

Por sua vez, o ramo de Incêndio e Outros Danos, onde se inclui o produto de coberturas Multiriscos dirigido ao segmento de clientes do Comércio e Indústria, cresceu 11,7%.

Nos restantes produtos o crescimento foi de 45,7%, para o qual contribuiu essencialmente o ramo de Acidentes de Trabalho que completou o segundo ano de comercialização.

Por esse motivo, embora a estrutura de carteira mantenha um perfil muito semelhante ao do ano anterior, nota-se um crescimento do peso do grupo que denominamos de Restantes Ramos, conforme se pode verificar no gráfico 7.

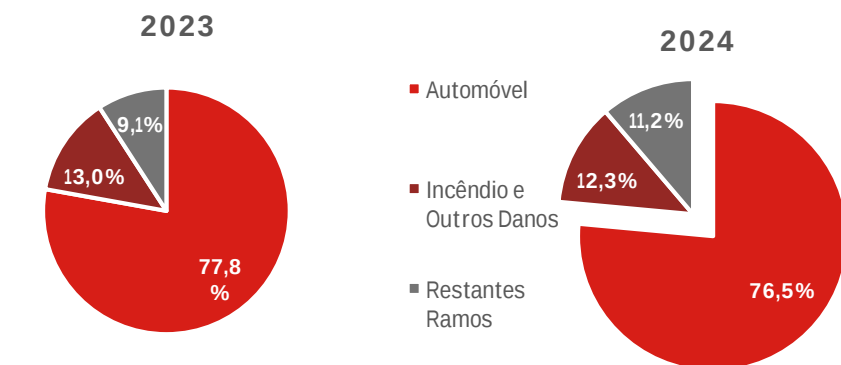


Gráfico 7

Os mencionados ajustamentos tarifários e de subscrição, permitiram uma notável redução do rácio combinado do ramo Automóvel, o qual se situou nos 97,4%, o que significa ter sido alcançado um nível de rentabilidade técnica.

No ramo de Incêndio, o rácio subiu um pouco devido à ocorrência de uns sinistros de ponta, que tiveram um certo impacto dado o volume de prémios ainda relativamente pequeno deste segmento de negócio, enquanto que nos restantes ramos, apesar de ter havido também um incremento, o rácio mantém-se em excelente nível.

Por via do comportamento em Automóvel e em função do já aludido peso deste ramo na estrutura da carteira, o rácio combinado total teve uma redução também muito significativa, de 14,4 pontos percentuais, fixando-se em 92,6%.

Evolução dos Rácios

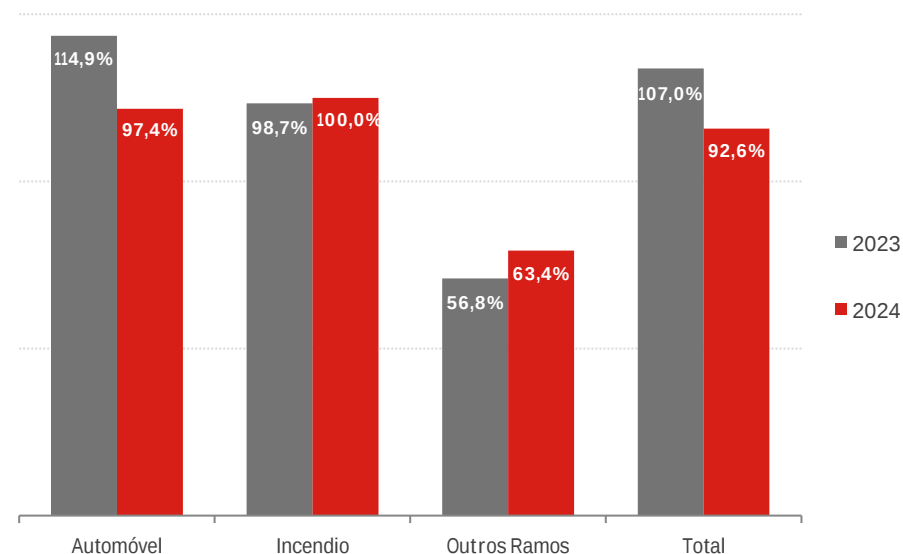
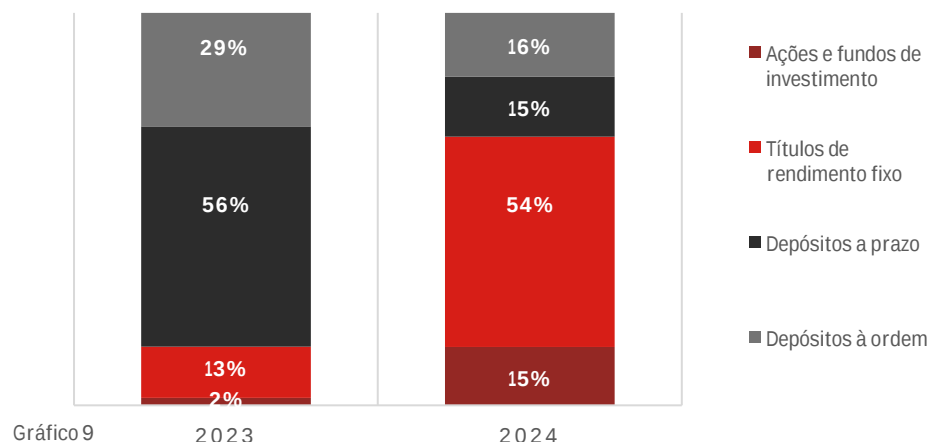


Gráfico 8

No que respeita à componente financeira, a carteira de títulos de rendimento fixo e variável, que se tinha começado a constituir no último trimestre do ano anterior, foi reforçada ao longo do ano 2024, essencialmente por contrapartida da redução do volume de depósitos bancários, à ordem e a prazo, mas também por via do incremento do *cash-flow* gerado em decorrência do aumento do volume de negócio.

Estrutura Carteira Ativos Financeiros e Depósitos Bancários



Este movimento teve como consequência um incremento substancial da rentabilidade financeira que subiu de 0,6% no ano anterior para 2,2% este ano de 2024, alcançando mesmo 3,0% quando somadas as mais valias realizadas.

Rentabilidade Carteira Ativos Financeiros e Depósitos Bancários

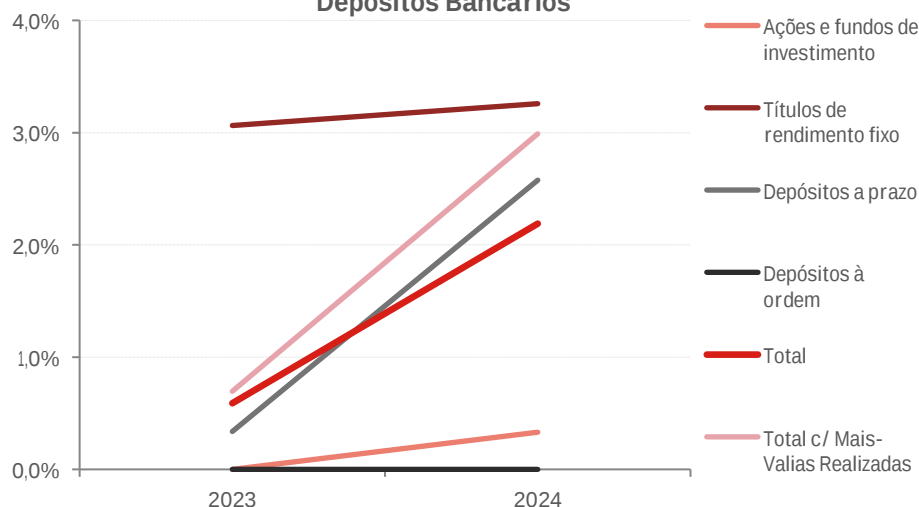


Gráfico 10

Como corolário da melhoria da rentabilidade técnica e do aumento da aportação financeira, o resultado líquido do exercício, que nos anos anteriores, embora negativo, vinha evidenciando uma tendência de melhoria, consolidou essa tendência e entrou em terreno positivo, alcançando aproximadamente 805 mil euros.

Em função deste resultado, conseguiu-se um ROE de 9,3%, deixando para trás o histórico de rentabilidade negativa dos anos mais recentes.

No que à Solvência diz respeito, verificou-se um incremento do rácio de cobertura do respetivo requisito de aproximadamente 25 pontos percentuais, situando-se em 175,5%. Se, por um lado, o requisito de capital aumentou devido ao risco de mercado associado ao reforço da carteira de investimentos e ao aumento do volume de negócio, por outro, os fundos próprios disponíveis tiveram um aumento mais expressivo, muito por influencia do resultado positivo, permitindo, assim, lograr o referido reforço do rácio.

Rácio de Solvência

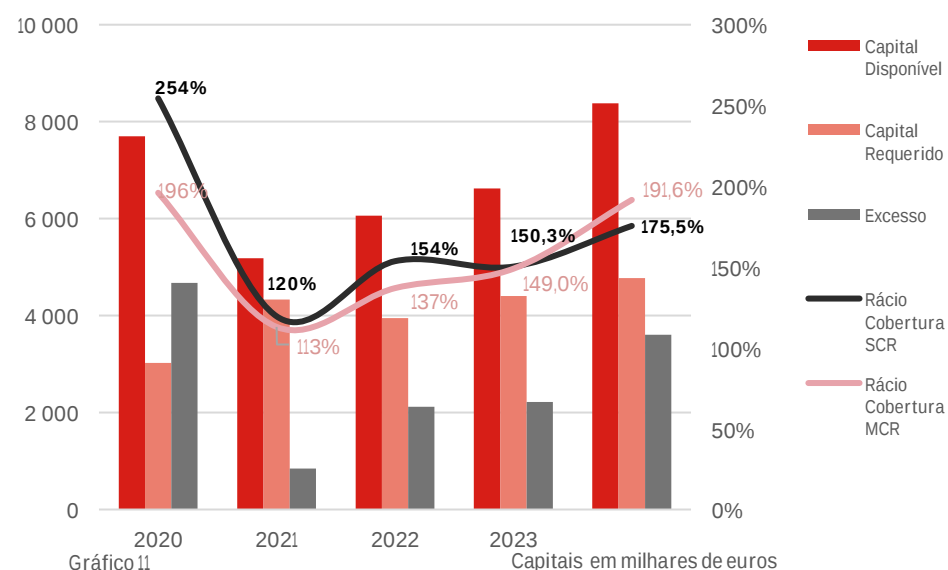


Gráfico 11

Capitais em milhares de euros

No que concerne à Gestão de Risco e Controlo Interno, no ano 2024 foi nomeado um novo responsável por esta Função Chave, garantindo que esta Área mantivesse a coordenação de gestão dos riscos que afetam as várias vertentes de atividade e dinamizasse a aquisição de conhecimento e sensibilidade para a tipologia de riscos a que se encontram expostas. Para além disso, assegurou o apuramento dos requisitos de solvência e respetivo grau de cobertura, em simultâneo com a monitorização dos indicadores definidos na Política de Apetite ao Risco, que reportou trimestralmente ao Conselho de Administração, a cujo órgão apresentou, também, a visão prospetiva através do relatório ORSA.

A Unidade de Auditoria Interna, conforme o seu estatuto, desenvolveu e executou um plano de ação independente, aprovado pelo Conselho de Administração. Durante a execução, a unidade manteve este e outros órgãos de gestão atualizados sobre o progresso. Não foram encontradas falhas ou eventos significativos que exigissem ações especiais ou que comprometessem o sistema de controlo interno da Companhia.

A temática da sustentabilidade tem vindo a ser gradualmente adotada no modelo de negócio, segundo o referencial de taxonomia da União Europeia. Nesse âmbito, do lado dos produtos, implantou-se um método de aferição da sua elegibilidade em critérios ESG (ambientais, sociais e de governação) e ao nível da carteira de investimentos está em curso o plano de sustentabilidade 2024-2026, do qual se destaca o objetivo de, no ano terminal, qualificar 95% dos títulos que a compõem segundo esses mesmos critérios e atingir uma redução de 20% nas emissões de carbono associadas a essa carteira em comparação com o ano 2022.

Por outro lado, a MAPFRE - Seguros Gerais, SA, enquanto prestador dos serviços de suporte à atividade da Companhia, desde há alguns anos que optou por veículos de serviço híbridos, no sentido de contribuir para a redução dos gases poluentes emitidos. E para evitar a proliferação de documentação em papel, tem investido na digitalização de alguns processos, em paralelo com ações formativas de

sensibilização para a redução do consumo de água e energia no local de trabalho. De forma a cumprir com o objetivo de carbono zero, há muito adotado, investiu num programa de reflorestação, através de uma parceria com uma Associação, para compensar as emissões associadas à atividade operativa.

4. PERSPETIVAS PARA O FUTURO

Desde a celebração da parceria entre os grupos MAPFRE e SANTANDER, no ano 2020, a Companhia tem vindo a percorrer paulatinamente uma trajetória de crescimento do volume de prémios emitidos, tal como comentado no capítulo anterior.

O leque de produtos está definido e a comercialização de todos eles está implementada, pelo que o esforço no futuro próximo se centrará na dinamização comercial para incrementar a produtividade dos pontos de venda.

Para tal deve contribuir a introdução de mecanismos de retenção da carteira de apólices, a par da consolidação do ajustamento nos sistemas de incentivos que o Banco Santander, enquanto responsável pela vertente da distribuição, introduziu durante o ano 2024.

No que respeita à rentabilidade, a tendência de melhoria sucessiva culminou num resultado positivo em 2024, logro que deriva, por um lado, das sinergias inerentes ao crescimento do volume de negócio e, por outro, da implementação de medidas tarifárias e de rigor na subscrição.

Tendo em conta que a estratégia de desenvolvimento da Companhia manterá estes pilares, espera-se que, no futuro, sejam alcançados resultados positivos e de magnitude crescente.

Por outro lado, a adequada capitalização e a reiterada implicação dos acionistas neste projeto constituem a garantia de sucesso no desenvolvimento da Companhia.

5. OUTRAS INFORMAÇÕES

5.1. Capital Social

O capital social da MAPFRE Santander Portugal Companhia de Seguros, S.A. é de 7.500.000 euros, constituído por 1.500.000 ações nominativas, no valor nominal de 5,00 euros, cada uma, sendo 50,01% detido pela acionista MAPFRE - Seguros Gerais, S.A. e 49,99% detido pela SANTANDER Totta Seguros, S.A..

No ano 2022, realizou-se a aportação de 1.300.000 euros a título de prestações acessórias, subscrita pelos sócios na proporção das suas participações, para garantir um rácio de Solvência acima de 130% - o limiar da zona verde definido na Política de Apetite ao Risco.

No ano 2023, realizou-se uma aportação complementar de 1.000.000 euros, nos mesmos moldes e com o mesmo objetivo da anterior.

Em 2024, mantendo-se o perfil de risco, com a melhoria dos resultados operacionais os fundos próprios disponíveis revelaram-se suficientes pelo que não houve lugar a qualquer operação de movimento de fundos de capital.

5.2. Modelo de Governo

Em traços gerais, a estrutura de governo incorpora, tendo em conta a natureza, dimensão e complexidade da atividade da MAPFRE, os princípios mais modernos e as recomendações sobre transparência e eficiência do governo societário contidos nos normativos legislativos e regulamentares.

Neste âmbito, adota uma estrutura de administração e fiscalização que compreende os seguintes órgãos:

- Assembleia Geral – Cuja mesa é constituída por um Presidente e um Secretário, eleitos por períodos de quatro anos, sendo permitida a reeleição.
- Conselho de Administração – Que será composto por seis membros, eleitos pela Assembleia Geral para mandatos de quatro anos, podendo ser reeleitos uma ou

mais vezes. O Conselho de Administração nomeará, entre os seus membros um Presidente e um Vice-Presidente.

O Conselho de Administração reúne uma vez por trimestre e delibera sobre os assuntos previstos na legislação comercial.

- Conselho Fiscal – Composto por três membros efetivos, um dos quais é o seu Presidente, e por um membro suplente, eleitos pela Assembleia Geral por períodos de 4 anos, renováveis, sendo que a maioria deles (incluindo pelo menos dois dos membros efetivos) independente, nos termos definidos no Código das Sociedades Comerciais.

- Revisor Oficial de Contas – Função confiada a uma sociedade de Revisores Oficiais de Contas, eleita pela Assembleia Geral sob proposta do Conselho Fiscal.

Eventuais alterações estatutárias regem-se pelo disposto na legislação em vigor e são sujeitas à aprovação em Assembleia Geral sob proposta do Conselho de Administração.

O Conselho de Administração reúne uma vez por trimestre e delibera sobre os assuntos previstos na legislação comercial.

5.3. Ética e Cumprimento

A MAPFRE, cuja visão é ser a seguradora de confiança, e que tem como missão atuar como uma equipa que trabalha para progredir continuamente no serviço e desenvolver o melhor relacionamento com os clientes, distribuidores, fornecedores e acionistas, fundamenta a sua atuação nos valores que a caracterizam como empresa: Solvência, Integridade, Vocação de serviço, Inovação e Equipa Multidisciplinar.

A Integridade, entendida como exigência de atuação ética, transparente e socialmente responsável, é um dos valores essenciais e constitui o eixo do comportamento de todas as pessoas que trabalham na ou para a MAPFRE. Além

disso, faz parte dos Princípios Institucionais, Empresariais e Organizacionais e do Código Ético e de Conduta aprovados pelo Conselho de Administração, bem como das Políticas Corporativas de Sustentabilidade e de Conformidade.

O respeito recíproco e a plena consideração dos direitos e valores humanos regem, na MAPFRE, as relações da empresa com as pessoas e entre elas.

Cumprimento Normativo

Entre os Princípios Institucionais, Empresariais e Organizacionais da MAPFRE está o compromisso de cumprir estritamente as leis e contratos e as obrigações deles derivadas, bem como os bons usos e práticas mercantis.

A observância efetiva deste princípio exige que todos aqueles que fazem parte da MAPFRE se identifiquem com ele, se esforcem por saber qual é o enquadramento normativo da sua atividade profissional e por cumprir, obedecendo não apenas ao seu teor literal, mas também ao seu espírito e finalidade.

Deverão agir do mesmo modo no que diz respeito às boas práticas comerciais, bem como às obrigações contratuais, considerando que honrar o que foi pactuado e cumprir de boa fé e com prontidão os compromissos adquiridos, além de ser um dever básico de justiça, é uma garantia da credibilidade da MAPFRE como empresa.

Respeito e Proteção dos Direitos Humanos

A MAPFRE aderiu ao Pacto Global das Nações Unidas e, conseqüentemente, está comprometida em fazer com que os dez princípios que integram esse Pacto sejam escrupulosamente respeitados no âmbito da sua organização.

A MAPFRE age ativamente em favor da defesa dos direitos humanos contidos na “Carta Internacional dos Direitos Humanos” no seu âmbito de influência e garante que nenhuma empresa que faça parte do seu grupo seja responsável por qualquer forma de violação desses direitos, seja por ação ou omissão.

Do mesmo modo, no que diz respeito aos princípios relacionados, especificamente, com a proteção dos direitos dos trabalhadores, a adesão da MAPFRE ao Pacto Global compromete diretamente a empresa com relação à defesa e à proteção dos Direitos Humanos contidos nas Convenções da Organização Internacional do Trabalho (OIT) e na Declaração de Princípios Fundamentais e Direitos do Trabalho, todos eles contidos na Política de Responsabilidade Social Corporativa de MAPFRE.

Por isso, a MAPFRE obriga-se a:

- Evitar práticas discriminatórias ou que menosprezem a dignidade das pessoas.
- Rejeitar o trabalho infantil e o trabalho forçado ou obrigatório.
- Respeitar a liberdade sindical, de associação e negociação coletiva dos seus funcionários, bem como respeitar o papel e as responsabilidades que incumbem aos representantes dos trabalhadores de acordo com a legislação em vigor.
- Oferecer um emprego digno.
- Implementar procedimentos de supervisão com os quais seja possível identificar, com a devida diligência, possíveis situações de risco de violação dos direitos humanos, e definir mecanismos para prevenir e reduzir esses riscos na sua atividade.

Responsabilidade Social

Ciente da função e da responsabilidade que corresponde às entidades privadas no desenvolvimento e progresso adequados da sociedade, a MAPFRE compromete-se a agir de modo socialmente responsável.

A MAPFRE propõe-se, com caráter de permanência, a conciliar os objetivos da empresa com os interesses legítimos dos designados “grupos de interesse” (funcionários, acionistas, clientes, fornecedores, etc.) com os quais se relaciona ou aos quais suas atividades afetam.

Os critérios de atuação da MAPFRE neste âmbito estão descritos na sua Política de Responsabilidade Social Corporativa, documento que contém os critérios gerais e as normas de atuação que devem ser conhecidos por todos os dirigentes e funcionários, e aplicados de forma efetiva no desempenho das suas tarefas profissionais.

Respeito pelo Meio Ambiente

O desenvolvimento de negócios e atividades sustentáveis ao longo do tempo e que respeitem o que está em redor, o meio ambiente e o interesse social faz parte dos princípios básicos de atuação da MAPFRE.

A MAPFRE segue uma Política de Meio Ambiente na qual a integração de políticas de proteção do meio ambiente no negócio, o desenvolvimento de ações de gestão ambiental e a promoção da responsabilidade ambiental são definidos como critérios básicos.

Cabe a todos os colaboradores da MAPFRE a obrigação de observar as diretrizes da empresa neste campo, esforçar-se para minimizar o impacto ambiental das suas atividades e empregar equipamentos, instalações e os meios de trabalho da forma mais eficiente possível.

Do mesmo modo, os responsáveis pelas relações com empresas externas contratadas ou colaboradoras transmitirão às mesmas a necessidade de estarem alinhadas com esses princípios, exigindo-lhes que sejam cumpridos os procedimentos e requisitos ambientais correspondentes.

Compromissos e Normas de Atuação da MAPFRE Contra Corrupção, Suborno e Extorsão

A MAPFRE repudia qualquer tipo de práticas antiéticas que tenham por objetivo influenciar, de forma inadequada, a atuação e a vontade das pessoas para obter vantagens ou benefícios. Por conseguinte, rege as suas atividades de acordo com os seguintes compromissos e normas de atuação:

- Compromete-se a não influenciar a vontade, a objetividade e a atuação das pessoas externas à Empresa, com o objetivo de obter vantagens ou benefícios por meio da realização de práticas não éticas ou ilícitas.
- Não tolera que os seus colaboradores, bem como os ocupantes de cargos de direção ou pertencentes aos Órgãos de Administração solicitem, aceitem, prometam, ofereçam ou pratiquem, direta ou indiretamente, qualquer tipo de gentileza, pagamento, convite, comissão, compensação, favor ou vantagem para obter algo ou procurar influenciar, de modo inadequado, as suas relações comerciais ou profissionais com entidades públicas ou privadas, funcionários, executivos ou administradores de empresas ou organizações públicas ou de empresas privadas, organizações e partidos políticos, políticos ou candidatos a cargos públicos.
- Mantém-se independente e neutra em relação às diferentes opções políticas de cada país. Por conseguinte, a MAPFRE não faz nenhum tipo de contribuição, financiamento ou doação a partidos políticos, seus representantes ou candidatos.
- Proíbe qualquer conduta que possa constituir extorsão no âmbito da sua atividade comercial ou que seja utilizada violência ou intimidação para a obtenção de benefícios.
- Não permite que os seus colaboradores ou pessoas em cargos de chefia ou pertencentes aos órgãos de administração, terceiros ou entidades exerçam os comportamentos acima descritos.
- Todo o serviço prestado ou recebido deve ser legítimo e, tanto a sua natureza como o seu preço, devem estar devidamente documentados por um contrato previamente aprovado pela entidade contratante correspondente. Os pagamentos devem refletir, de forma razoável e racional, o valor da compensação recebida. Não serão feitos pagamentos a pessoas singulares ou coletivas diferentes das presentes na fatura ou no contrato.

- Compromete-se a refletir, de forma fiel, transparente e de acordo com a legalidade vigente, todas as suas ações, transações e operações nos livros e registros legalmente estabelecidos para esse fim.
- Promove formação interna na área de prevenção e combate à corrupção.

Sistema Interno de Denúncias

Em conformidade com os requisitos previstos na legislação e regulamentação vigente, a MAPFRE tem implementado um Sistema Interno de Denúncias e correspondentes mecanismos de proteção dos denunciantes. Este sistema permite a opção pelo anonimato na apresentação de denúncias, assegurando um processo seguro e confidencial.

Através deste canal, a MAPFRE garante que as denúncias recebidas serão tratadas com imparcialidade e independência, evitando a ocorrência de eventuais conflitos de interesse.

A MAPFRE assegura que as denúncias são administradas, tramitadas e resolvidas com a máxima objetividade, seguindo princípios e regras rigorosas para assegurar a confidencialidade da identidade do denunciante e de qualquer terceiro mencionado.

Este sistema garante que as denúncias apresentadas sejam tratadas de forma eficaz dentro da organização, protegendo os denunciantes e respeitando os direitos das pessoas afetadas, incluindo o direito à proteção judicial efetiva, à investigação imparcial dos factos, à presunção de inocência e ao direito de defesa.

Este sistema é uma demonstração clara do compromisso da MAPFRE com a integridade e a responsabilidade e a promoção de uma cultura organizacional ética e transparente.

5.4. Política de Remuneração

A remuneração dos colaboradores e membros executivos é composta por cinco elementos:

Retribuição fixa

A retribuição fixa é estabelecida de acordo com o seu cargo e o seu perfil profissional, e é realizada em pagamentos periódicos e previamente conhecidos.

Todos os cargos são avaliados por meio de um sistema geral e global. A avaliação de cargos permite estabelecer a sua importância para a organização e, em concordância com o referido valor, atribuir o correspondente nível salarial.

É atribuído a cada cargo, segundo a sua avaliação, um nível salarial que estabelece as margens, mínima e máxima, de variação, denominada “Banda salarial”.

Retribuição variável

A retribuição variável é aquela cuja quantia exata não pode ser previamente conhecida, uma vez que o seu montante está condicionado à realização de determinadas atividades relacionadas, geralmente, com os objetivos da empresa.

O peso da retribuição variável é determinado pela posição ocupada na organização e pela avaliação do cargo, sendo maior nos níveis hierárquicos superiores por serem os que mais estão vinculados com a estratégia.

A percentagem da retribuição variável da equipa de topo e das demais pessoas que desenvolvem funções-chave ou cuja atividade profissional afeta, significativamente, o perfil de risco, será regida pelas disposições específicas previstas na Política de Remuneração da MAPFRE.

Programas de reconhecimento

Destinam-se a reconhecer, formalmente, a contribuição dos funcionários para a implementação da estratégia, além de premiar as contribuições de qualidade, a difusão da cultura e dos valores da MAPFRE e a inovação.

Benefícios sociais

Produtos, serviços ou subsídios com os quais a entidade remunera os seus funcionários, resultado de convenção coletiva ou de acordo individual com o funcionário.

Complementos

Ajuda económica que é proporcionada ao funcionário em função do cargo que ocupa (por exemplo: ajuda de custo com transporte, habitação etc.) e cuja vigência está condicionada à manutenção do cargo e das circunstâncias que convergiram para a sua concessão.

Remuneração Variável - Mecanismos Específicos

A remuneração variável é estabelecida, aplicada e mantida em consonância com a estratégia comercial e de gestão de riscos da empresa, o seu perfil de risco, os seus objetivos, as suas práticas de gestão de riscos e o rendimento e os interesses a curto, médio e longo prazo da empresa no seu conjunto, e compreende medidas destinadas a evitar os conflitos de interesses.

Em conformidade com os princípios anteriores, são aplicáveis à determinação dos componentes variáveis da remuneração os seguintes mecanismos específicos:

Proporção entre componentes fixas e variáveis

Quando a remuneração total incluir componentes fixas e variáveis, essas componentes devem ser equilibradas de tal forma que a componente fixa constitua uma parte suficientemente elevada da remuneração total, de modo que

seja possível aplicar uma política plenamente flexível no que diz respeito às componentes variáveis da remuneração, criando, inclusive, a possibilidade de não pagar essas últimas.

Neste sentido, e para evitar uma assunção excessiva de riscos, o peso da componente variável (soma da remuneração variável a curto, médio e longo prazo anualizada e da parte variável dos sistemas a longo prazo) em relação à remuneração fixa (soma da remuneração fixa anual e da parte fixa dos sistemas a longo prazo, excluindo os montantes correspondentes a benefícios sociais) tenderá a não superar 100%.

Bases da retribuição variável

Quando a retribuição variável estiver vinculada ao desempenho, a determinação do seu montante será baseada na combinação dos seguintes fatores:

- Desempenho individual, avaliado de acordo com critérios financeiros ou de outra classe.
- Desempenho do segmento da atividade/departamento.
- Resultado global da entidade e do Grupo.
- A avaliação do desempenho inclui um ajustamento pela exposição a riscos atuais e futuros.

Para mitigar o risco da não existência no processo de avaliação de desempenho individual de um quadro plurianual, estão incluídas medidas adicionais, cláusulas de diferimento por 3 anos, cláusulas malus e *Clawback*.

A parte variável da remuneração da equipa das funções-chave de gestão de riscos, verificação do cumprimento, auditoria interna e atuarial será independente do resultado das áreas submetidas ao seu controlo.

Componente diferida da retribuição variável

O pagamento de, pelo menos, 40% da remuneração variável será diferido durante um período mínimo de três anos, sendo adaptado à natureza e ao horizonte temporal do negócio da entidade, aos seus riscos e às atividades concretas de cada pessoa.

Essa retribuição diferida será paga ao longo dos anos de diferimento, proporcionalmente ao seu número.

Princípio da Proporcionalidade

Em aplicação do princípio de proporcionalidade, a MAPFRE não aplica em cada exercício as disposições específicas sobre a remuneração variável previstas para "pessoal relevante" que auferir uma remuneração variável anual que não excede 50.000 euros e que não representa mais de um terço de sua remuneração anual total.

A aplicação do princípio de proporcionalidade não isenta os membros do "pessoal relevante" do cumprimento dos princípios gerais e das condições estabelecidas para a remuneração variável.

Pagamentos por Extinção de Contratos

É assegurado o cumprimento das exigências de indemnização de acordo com a legislação em vigor.

Os pagamentos por resolução antecipada de contratos terão relação com o desempenho e não recompensarão os resultados insuficientes, sem prejuízo do respetivo pagamento das indemnizações resultantes da regulamentação aplicável e dos contratos assinados com os colaboradores.

Definição, Aprovação e Avaliação da Política de Remuneração

Na definição da política de remuneração, o Conselho de Administração é coadjuvado pelo Comité de Remuneração para assegurar a inexistência de conflitos de interesses e garantir um juízo de valor independente sobre a adequação da política de remuneração, considerando os seus efeitos sobre a gestão de riscos e de capital da empresa.

O Comité de Remuneração é composto pelos 3 membros do Conselho Fiscal que são considerados membros independentes, na aceção do n.º 5 do artigo 414.º do Código das Sociedades Comerciais, estando, desta forma, assegurada a avaliação informada e independente da Política de Remuneração e a sua supervisão.

A Política de Remuneração é aprovada pelo Conselho de Administração. Anualmente, a parte da política respeitante aos membros remunerados do Conselho de Administração e aos membros do Conselho Fiscal é submetida à aprovação da Assembleia Geral pelo Comité de Remuneração.

A Política de Remuneração será submetida, anualmente, a avaliação interna independente, realizada pelo Comité de Remuneração, para verificação do cumprimento e das práticas de remuneração, cujos resultados constarão no Relatório de Avaliação da Política de Remuneração.

6. AGRADECIMENTOS

Cabe deixar o agradecimento a todos quantos contribuíram para o desempenho deste ano.

Desde logo, aos nossos clientes que acreditaram na capacidade de lhes proporcionarmos as melhores soluções para a cobertura dos seus riscos.

Como tal não seria possível sem a participação empenhada dos colaboradores das áreas de suporte da MAPFRE - Seguros Gerais, S.A. e dos colaboradores da estrutura de vendas do Banco Santander, queremos registar aqui o nosso apreço a ambos.

Contamos também com um excelente suporte tanto do quadro de resseguradores com quem partilhamos os riscos assumidos, como dos vários fornecedores de bens e serviços, desde os mais generalistas até aos mais especializados.

Importa, também, fazer uma menção especial ao Conselho Fiscal e aos Revisores Oficiais de Contas que, de uma forma independente, contribuíram para a boa consecução de mais um exercício económico.

Terminamos com reconhecimentos à Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF), pelo seu papel de supervisor rigoroso e atento, e à Associação Portuguesa de Seguradores (APS) pela sua atividade institucional de representação e defesa das suas associadas.

7. APLICAÇÃO DE RESULTADOS

O Conselho de Administração propõe que o resultado líquido do exercício, positivo, no montante de 804.826,57 euros, seja aplicado da seguinte forma:

- 80.482,66 euros para Reserva Legal
- 724.343,91 euros para Resultados Transitados, absorvendo parte dos resultados negativos de anos anteriores

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Luis Anula Rodriguez (Presidente)

Armando Alberto Bordalo Escalda (Vice-Presidente)

Alberto Perfecto Axpe (Vogal)

Carla Sofia Sanchez Gonzalez de Gouveia Quinteiro (Vogal)

Francisco Del Cura Ayuso (Vogal)

Manuela Vieira Marinho (Vogal)

CONTAS ANUAIS

2024



MAPFRE

MAPFRE SANTANDER PORTUGAL COMPANHIA DE SEGUROS, S.A.

Demonstração da Posição Financeira

em 31 de dezembro de 2024

Notas do Anexo	Demonstração da Posição Financeira	Exercício 2024			Exercício anterior (2023)
		Valor Bruto	Imparidade, depreciações /amortizações ou ajustamentos	Valor Líquido	
ATIVO					
3	Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem	1.568.718,24		1.568.718,24	6.470.695,44
4	Ativos financeiros mensurados ao justo valor através de ganhos e perdas	8.056.149,80		8.056.149,80	1.524.280,99
	Instrumentos de capital e unidades de participação	2.667.186,41		2.667.186,41	1.524.280,99
	Títulos de dívida	5.388.963,39		5.388.963,39	0,00
4	Ativos financeiros mensurados ao justo valor através de reservas	5.518.899,99		5.518.899,99	6.932.272,93
	Instrumentos de capital e unidades de participação	0,00		0,00	0,00
	Títulos de dívida	5.518.899,99		5.518.899,99	6.932.272,93
4	Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado	1.000.000,00		1.000.000,00	0,00
	Empréstimos e contas a receber	1.000.000,00		1.000.000,00	0,00
5	Ativos sob direito de uso	27.122,63	27.122,63	0,00	1.545,28
6	Ativos de contratos de resseguro cedido dos ramos Não Vida	2.754.494,26		2.754.494,26	2.403.550,00
	Mensurados pela abordagem da alocação de prêmios	2.754.494,26		2.754.494,26	2.403.550,00
	De serviços futuros	581.415,29		581.415,29	527.707,77
	De serviços passados	2.173.078,97		2.173.078,97	1.875.842,23
7	Outros devedores por operações de seguros e outras operações	447.146,07	0,00	447.146,07	222.601,47
	Contas a receber por operações de seguro directo	89.195,05		89.195,05	5.390,81
	Contas a receber por operações de resseguro	69.550,79		69.550,79	419,46
	Contas a receber por outras operações	288.400,23		288.400,23	216.791,20
8	Ativos por impostos e taxas	858.098,70		858.098,70	966.161,17
	Ativos por impostos e taxas correntes	471,20		471,20	738,00
	Ativos por impostos diferidos	857.627,50		857.627,50	965.423,17
12	Acréscimos e diferimentos	49.157,20		49.157,20	0,00
	TOTAL ATIVO	20.279.786,89	27.122,63	20.252.664,26	18.521.107,28
	ATIVO				

(Valores expressos em euros)

MAPFRE SANTANDER PORTUGAL COMPANHIA DE SEGUROS, S.A.

Demonstração da Posição Financeira

em 31 de dezembro de 2024

Notas do Anexo	Demonstração da Posição Financeira	Exercício 2024	Exercício anterior (2023)
	PASSIVO E CAPITAL PRÓPRIO		
	PASSIVO		
6	Passivos de contratos de seguro dos ramos Não Vida	10.783.468,98	10.026.437,65
	Mensurados pela abordagem da alocação de prêmio	10.783.468,98	10.026.437,65
	De serviços futuros	3.205.481,34	2.833.786,63
	De serviços passados	7.577.987,64	7.192.651,02
10	Outros passivos financeiros	0,00	5.542,84
	Passivos de locação	0,00	5.542,84
11	Outros credores por operações de seguros e outras operações	476.983,45	340.988,92
	Contas a pagar por operações de seguro directo	99.139,75	121.747,99
	Contas a pagar por operações de resseguro	277.739,29	195.949,93
	Contas a pagar por outras operações	100.104,41	23.291,00
8	Passivos por impostos	329.310,48	198.490,71
	Passivos por impostos e taxas correntes	329.310,48	198.490,71
	Passivos por impostos diferidos	0,00	0,00
12	Acréscimos e diferimentos	119.762,37	116.590,30
	Outras provisões	0,00	0,00
	TOTAL PASSIVO	11.709.525,28	10.688.050,42
	CAPITAL PRÓPRIO		
13	Capital	7.500.000,00	7.500.000,00
14	Outros instrumentos de capital	2.300.000,00	2.300.000,00
15	Reservas de reavaliação	77.234,93	194.132,42
	Por ajustamentos no justo valor de instrumentos de dívida mensurados ao justo valor através de reservas	69.954,62	188.305,41
	Por ajustamentos no justo valor de instrumentos de capital próprio mensurados ao justo valor através de reservas	0,00	0,00
	Provisão para perdas de crédito previstas em instrumentos de dívida mensurados ao justo valor através de reservas	7.280,31	5.827,01
15	Reserva por impostos	-203.237,96	-151.901,94
	Impostos diferidos	-164.200,67	-151.901,94
	Impostos correntes	-39.037,29	0,00
	Ganhos e perdas da venda de instrumentos de capital próprio mensurados ao justo valor através de reservas	0,00	0,00
15	Outras reservas	570.021,80	570.021,80
	Reserva legal	570.021,80	570.021,80
	Outras reservas	0,00	0,00
15	Resultados transitados	-2.505.706,36	-2.370.341,94
	Resultado do exercício	804.826,57	-208.853,48
	TOTAL CAPITAL PRÓPRIO	8.543.138,98	7.833.056,86
	TOTAL PASSIVO E CAPITAL PRÓPRIO	20.252.664,26	18.521.107,28

MAPFRE SANTANDER PORTUGAL COMPANHIA DE SEGUROS, S.A.

Demonstração dos Resultados

em 31 de dezembro de 2024

Notas do Anexo	Demonstração dos Resultados	Exercício 2024			Exercício anterior (2023)
		Técnica Vida	Não Técnica	Total	
16	Réditos de contratos de seguro	10.545.834,86		10.545.834,86	8.572.423,62
	Mensurados pela abordagem da alocação de prêmios	10.545.834,86		10.545.834,86	8.572.423,62
16	Gastos de contratos de seguro	8.801.693,46		8.801.693,46	8.185.508,85
	Sinistros ocorridos	5.824.939,51		5.824.939,51	4.435.128,78
	Outros gastos atribuíveis	1.762.190,23		1.762.190,23	1.482.133,07
18	Gastos de aquisição atribuíveis a contratos de seguros	1.621.541,14		1.621.541,14	1.327.532,57
	Alterações relativas a serviços passados	-390.823,02		-390.823,02	1.233.969,09
	Alterações relativas a serviços futuros	-16.154,40		-16.154,40	-293.254,66
16	Réditos de contratos de resseguro cedido	1.132.240,69		1.132.240,69	1.173.054,32
	Sinistros ocorridos e outros gastos atribuíveis - Parte dos resseguradores	1.302.526,52		1.302.526,52	897.322,91
	Alterações relativas a serviços passados - Parte dos resseguradores	-174.248,06		-174.248,06	281.859,49
	Alterações relativas a serviços futuros - Parte dos resseguradores	0,00		0,00	0,00
	Efeito das variações no risco de incumprimento do ressegurador	3.962,23		3.962,23	-6.128,08
16	Gastos de contratos de resseguro cedido	2.189.254,29		2.189.254,29	1.865.928,72
	Mensurados pela abordagem da alocação de prêmio - Parte dos resseguradores	2.189.254,29		2.189.254,29	1.865.928,72
	Resultado de contratos de seguro	687.127,80		687.127,80	-305.959,63
	Rendimentos da componente financeira dos contratos de seguro	1.643,38		1.643,38	0,00
	Perdas da componente financeira dos contratos de seguro	198.060,08		198.060,08	220.710,35
	Rendimentos da componente financeira dos contratos de resseguro cedido	51.888,33		51.888,33	56.432,41
	Perdas da componente financeira dos contratos de resseguro cedido	1.458,11		1.458,11	0,00
16	Resultado da componente financeira dos contratos de seguro	-145.986,48		-145.986,48	-164.277,94
21	Rendimentos	334.523,23	0,00	334.523,23	78.780,73
	De juros de ativos financeiros não mensurados ao justo valor por via de ganhos e perdas	201.210,65		201.210,65	53.480,73
	De juros de passivos financeiros não mensurados ao justo valor por via de ganhos e perdas			0,00	0,00
	Outros	133.312,58		133.312,58	25.300,00
22	Gastos financeiros	594,32	0,00	594,32	0,00
	De juros de ativos financeiros não mensurados ao justo valor por via de ganhos e perdas	291,13		291,13	0,00
	De juros de passivos financeiros não mensurados ao justo valor por via de ganhos e perdas			0,00	0,00
	Outros	303,19		303,19	0,00
23	Ganhos líquidos de ativos e passivos financeiros não mensurados ao justo valor através de ganhos e perdas	75.119,91	0,00	75.119,91	14.216,16
	De ativos financeiros mensurados ao justo valor através de reservas	75.119,91		75.119,91	14.216,16
	De ativos financeiros mensurados ao custo amortizado			0,00	0,00

	De passivos financeiros mensurados a custo amortizado			0,00	0,00
	De outros			0,00	0,00
24	Ganhos líquidos de ativos e passivos financeiros mensurados ao justo valor através de ganhos e perdas	28.105,22		28.105,22	137.705,41
25	Perdas de imparidade (líquidas de reversão)	1.453,30	0,00	1.453,30	5.827,01
	De ativos financeiros mensurados ao justo valor através de reservas	1.453,30		1.453,30	5.827,01
	De ativos financeiros mensurados ao custo amortizado			0,00	0,00
	De outros			0,00	0,00
	Gastos não atribuíveis	0,00	0,00	0,00	0,00
	Gastos não atribuíveis a contratos de seguro			0,00	0,00
	Outros gastos não associados a contratos comercializados			0,00	0,00
26	Outros rendimentos/gastos técnicos	67.991,76		67.991,76	-510,86
	Outras provisões (variação)		0,00	0,00	0,00
27	Outros rendimentos/gastos		-4.805,39	-4.805,39	-83,35
	RESULTADO LÍQUIDO ANTES DE IMPOSTOS	1.044.833,82	-4.805,39	1.040.028,43	-245.956,49
8	Imposto sobre o rendimento do exercício - Impostos correntes		85.454,54	85.454,54	14.001,79
8	Imposto sobre o rendimento do exercício - Impostos diferidos		149.747,32	149.747,32	-51.104,80
	RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	1.044.833,82	-240.007,25	804.826,57	-208.853,48

(Valores expressos em euros)

MAPFRE SANTANDER PORTUGAL COMPANHIA DE SEGUROS, S.A.
Demonstração de Variações de Capital Próprio
em 31 de dezembro de 2024

Notas do Anexo	Demonstração de Variações do Capital Próprio	Capital Social	Outros Instrumentos de Capital	Reservas de Reavaliação		
			Prestações suplementares	Por ajustamentos no justo valor de instrumentos de dívida mensurados ao justo valor através de reservas	Por ajustamentos no justo valor de instrumentos de capital próprio mensurados ao justo valor através de reservas	Provisão para perdas de crédito previstas em instrumentos de dívida mensurados ao justo valor através de reservas
	Balanço a 31 de dezembro 2023	7.500.000,00	2.300.000,00	188.305,41	0,00	5.827,01
14	Aumentos/reduções de capital					
15	Ganhos líquidos por ajustamentos no justo valor de instrumentos de dívida mensurados ao justo valor através de reservas			-118.350,79		
15	Provisão para perdas de crédito previstas em instrumentos de dívida mensurados ao justo valor através de reservas					1.453,30
15	Ajustamentos por reconhecimento de impostos					
15	Aumentos de reservas por aplicação de resultados					
	Total das variações do capital próprio	0,00	0,00	-118.350,79	0,00	1.453,30
	Resultado líquido do exercício					
	Balanço a 31 de dezembro 2024	7.500.000,00	2.300.000,00	69.954,62	0,00	7.280,31

MAPFRE SANTANDER PORTUGAL COMPANHIA DE SEGUROS, S.A.

Demonstração de Variações de Capital Próprio

em 31 de dezembro de 2024

(cont.)

Notas do Anexo	Demonstração de Variações do Capital Próprio	Reserva por impostos		Ganhos e perdas da venda de instrumentos de capital próprio mensurados ao justo valor através de reservas	Outras reservas Reserva legal	Resultados transitados	Resultado do exercício	TOTAL
		Impostos Diferidos	Impostos Correntes					
	Balanco a 31 de dezembro 2023	-151.901,94	0,00	0,00	570.021,80	-2.370.341,94	-208.853,48	7.833.056,86
14	Aumentos/reduções de capital							0,00
15	Ganhos líquidos por ajustamentos no justo valor de instrumentos de dívida mensurados ao justo valor através de reservas	23.804,35						-94.546,44
15	Provisão para perdas de crédito previstas em instrumentos de dívida mensurados ao justo valor através de reservas	-305,20						1.148,10
15	Ajustamentos por reconhecimento de impostos	-35.797,88	-39.037,29			73.489,06		-1.346,11
15	Aumentos de reservas por aplicação de resultados					-208.853,48	208.853,48	0,00
	Total das variações do capital próprio	-12.298,73	-39.037,29	0,00	0,00	-135.364,42	208.853,48	-94.744,45
	Resultado líquido do exercício						804.826,57	804.826,57
	Balanco a 31 de dezembro 2024	-164.200,67	-39.037,29	0,00	570.021,80	-2.505.706,36	804.826,57	8.543.138,98

(Valores expressos em euros)

MAPFRE SANTANDER PORTUGAL COMPANHIA DE SEGUROS, S.A.

Demonstração de Variações de Capital Próprio

em 31 de dezembro de 2023

Notas do Anexo	Demonstração de Variações do Capital Próprio	Capital Social	Outros Instrumentos de Capital	Reservas de Reavaliação		
			Prestações suplementares	Por ajustamentos no justo valor de instrumentos de dívida mensurados ao justo valor através de reservas	Por ajustamentos no justo valor de instrumentos de capital próprio mensurados ao justo valor através de reservas	Provisão para perdas de crédito previstas em instrumentos de dívida mensurados ao justo valor através de reservas
	Balanço a 31 de dezembro 2022	7.500.000,00	1.300.000,00	0,00	0,00	0,00
14	Aumentos / reduções de capital		1.000.000,00			
15	Ganhos líquidos por ajustamentos no justo valor de instrumentos de dívida mensurados ao justo valor através de reservas			188.305,41		
15	Provisão para perdas de crédito previstas em instrumentos de dívida mensurados ao justo valor através de reservas					5.827,01
15	Aumentos de reservas por aplicação de resultados					
	Total das variações do capital próprio	0,00	1.000.000,00	188.305,41	0,00	5.827,01
	Resultado líquido do exercício					
	Balanço a 31 de dezembro 2023	7.500.000,00	2.300.000,00	188.305,41	0,00	5.827,01

(Valores expressos em euros)

MAPFRE SANTANDER PORTUGAL COMPANHIA DE SEGUROS, S.A.

Demonstração de Variações de Capital Próprio

em 31 de dezembro de 2023

(cont.)

Notas do Anexo	Demonstração de Variações do Capital Próprio	Reserva por impostos		Ganhos e perdas da venda de instrumentos de capital próprio mensurados ao justo valor através de reservas	Outras reservas Reserva legal Outras reservas	Resultados transitados	Resultado do exercício	TOTAL
		Impostos Diferidos	Impostos Correntes					
	Balanço a 31 de Dezembro 2022	-111.134,13	0,00	0,00	570.021,80	-2.195.025,38	-175.316,56	6.888.545,73
14	Aumentos/reduções de capital							1.000.000,00
15	Ganhos líquidos por ajustamentos no justo valor de instrumentos de dívida mensurados ao justo valor através de reservas	-39.544,14						148.761,27
15	Provisão para perdas de crédito previstas em instrumentos de dívida mensurados ao justo valor através de reservas	-1.223,67						4.603,34
15	Aumentos de reservas por aplicação de resultados					-175.316,56	175.316,56	0,00
	Total das variações do capital próprio	-40.767,81	0,00	0,00	0,00	-175.316,56	175.316,56	1.153.364,61
	Resultado líquido do exercício						-208.853,48	-208.853,48
	Balanço a 31 de Dezembro 2023	-151.901,94	0,00	0,00	570.021,80	-2.370.341,94	-208.853,48	7.833.056,86

(Valores expressos em euros)

MAPFRE SANTANDER PORTUGAL COMPANHIA DE SEGUROS, S.A.

Demonstração do rendimento integral

para o período findo em 31 de dezembro de 2024

Notas do Anexo	Demonstração do rendimento integral	Exercício 2024	Exercício anterior (2023)
	Resultado líquido do exercício	804.826,57	-208.853,48
	Outro rendimento integral do exercício	-116.897,49	194.132,42
	Instrumentos de capital próprio mensurados ao justo valor através de reservas	0,00	0,00
15	Ganhos e perdas líquidos	0,00	0,00
	Instrumentos de dívida mensurados ao justo valor através de reservas	-116.897,49	194.132,42
	Ganhos e perdas líquidos	-118.350,79	188.305,41
	Reclassificação	1.453,30	5.827,01
	Por imparidade		
	Por alienação		
15	Provisão para perdas de crédito previstas em instrumentos de dívida mensurados ao justo valor através de reservas	-1.453,30	-5.827,01
	Ganhos e perdas líquidos em instrumentos de cobertura numa cobertura de fluxos de caixa		
	Ganhos e perdas líquidos em instrumentos de cobertura numa cobertura de investimentos em capital próprio		
	Ganhos e perdas líquidos no justo valor de passivos financeiros devido a alterações no risco de crédito próprio		
	Alterações no valor temporal das opções		
	Alterações no valor dos elementos a prazo dos contratos forward		
	Ajustamentos da componente financeira dos contratos de seguro		
	Ajustamentos da componente financeira dos contratos de resseguro		
	Alterações no excedente de revalorização	0,00	0,00
	Terrenos e edifícios de uso próprio		
	Outros ativos tangíveis		
	Ativos intangíveis		
20	Impostos	-22.153,04	40.767,81
	Ganhos e perdas líquidos em diferenças cambiais		
	Benefícios pós-emprego		
	Outros movimentos		
	Total do rendimento integral líquido de impostos	710.082,12	-55.488,87

(Valores expressos em euros)

MAPFRE SANTANDER PORTUGAL COMPANHIA DE SEGUROS, S.A.

Demonstração de fluxos de caixa
para o período findo em 31 de dezembro de 2024

Notas do Anexo	Fluxo Caixa	Exercício 2024	Exercício anterior (2023)
	Atividades operacionais		
	Prêmios recebidos *	12.293.589,08	10.286.491,63
	Sinistros pagos	-4.468.514,52	-3.808.811,12
	Pagamentos comissões	-1.256.460,69	-1.033.384,61
	Entradas resseguro	717,61	31.721,59
	Saídas resseguro	-2.037.435,66	-1.719.251,58
	Entradas cosseguro	0,00	0,00
	Saídas cosseguro	0,00	0,00
	Pagamento locações a curto prazo	-3.460,28	-1.931,28
	Pagamento locações de ativos de baixo valor	0,00	0,00
	Outros recebimentos	40.150,54	13.341,95
	Outros pagamentos	-3.590.988,05	-3.003.268,53
	Imposto sobre o rendimento	-14.001,79	-11.143,28
	Total fluxos operacionais	963.596,24	753.764,77
	Atividades de investimento		
	(Aquisições)/Alienações de ativos tangíveis e intangíveis	0,00	0,00
	Depósitos a prazo	-1.000.000,00	11.000.000,00
	Títulos de dívida- compras	-12.182.006,84	-7.183.565,25
	Títulos de dívida- vendas	8.360.997,18	492.932,98
	Instrumentos capital e UP's- compras	-1.503.143,24	-1.384.268,89
	Instrumentos capital e UP's- vendas	335.859,36	0,00
	Juros recebidos	118.832,69	14.661,64
	Dividendos recebidos	9.508,74	0,00
	Total fluxos investimento	-5.859.952,11	2.939.760,48
	Recebimento prestações suplementares	0,00	1.000.000,00
	Pagamento dividendos aos acionistas	0,00	0,00
	Pagamento parte capital dos passivos de locação	-5.520,67	-7.511,74
	Pagamento parte juros dos passivos de locação	-100,66	-442,63
	Total fluxos financiamento	-5.621,33	992.045,63
	Efeito cambial	0,00	0,00
	Aumento caixa	-4.901.977,20	4.685.570,88
	Caixa no início	6.470.695,44	1.785.124,56
3	Caixa no fim	1.568.718,24	6.470.695,44

* Inclui o prémio puro e impostos/taxas cobradas diretamente ao cliente.
(Valores expressos em euros)

NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS



2024



MAPFRE

ÍNDICE

1.	INFORMAÇÕES GERAIS	38
2.	POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS MATERIAIS	39
3.	CAIXA E SEUS EQUIVALENTES E DEPÓSITOS À ORDEM	55
4.	INSTRUMENTOS FINANCEIROS	55
5.	ATIVOS SOB DIREITO DE USO	58
6.	CONTRATOS DE SEGURO E RESSEGURO	58
7.	OUTROS DEVEDORES POR OPERAÇÕES DE SEGUROS E OUTRAS OPERAÇÕES	66
8.	ATIVOS E PASSIVOS POR IMPOSTOS E TAXAS	67
9.	AFETAÇÃO DOS INVESTIMENTOS E OUTROS ATIVOS	69
10.	PASSIVOS DE LOCAÇÃO	69
11.	OUTROS CREDORES POR OPERAÇÕES DE SEGUROS E OUTRAS OPERAÇÕES	70
12.	ACRÉSCIMOS E DIFERIMENTOS	70
13.	CAPITAL	70
14.	OUTROS INSTRUMENTOS DE CAPITAL	71
15.	RESERVAS	71
16.	RÉDITOS E GASTOS DE CONTRATOS DE SEGURO E RESSEGURO	72
17.	CUSTOS E GASTOS DE EXPLORAÇÃO LÍQUIDOS	73
18.	CUSTOS DE AQUISIÇÃO	75
19.	GASTOS COM O PESSOAL	76
20.	OBRIGAÇÕES COM BENEFÍCIOS DOS EMPREGADOS	76
21.	RENDIMENTOS/RÉDITOS E GANHOS DE INVESTIMENTOS	78
22.	GASTOS FINANCEIROS	78
23.	GANHOS LÍQUIDOS DE ATIVOS/PASSIVOS FINANCEIROS NÃO MENSURADOS AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE G&P	79
24.	GANHOS LÍQUIDOS DE ATIVOS/PASSIVOS FINANCEIROS VALORIZADOS AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE G&P	79
25.	PERDAS POR IMPARIDADE LIQUIDAS DE REVERSÕES	80
26.	OUTROS RENDIMENTOS E GASTOS TÉCNICOS, LÍQUIDOS DE RESSEGURO	80
27.	OUTROS RENDIMENTOS E GASTOS	81
28.	RELATO POR SEGMENTOS	81
29.	ENTIDADES RELACIONADAS	81
30.	DIVULGAÇÕES RELATIVAS AOS RISCOS RESULTANTES DE CONTRATOS DE SEGURO	85
31.	DIVULGAÇÕES RELATIVAS AOS RISCOS RESULTANTES DE INSTRUMENTOS FINANCEIROS	87
32.	DIVULGAÇÕES RELATIVAS À GESTÃO DE RISCOS E GESTÃO DE CAPITAL	89
33.	ELEMENTOS EXTRAPATRIMONIAIS	93
34.	ACONTECIMENTOS APÓS A DATA DE BALANÇO NÃO DESCRITOS EM PONTOS ANTERIORES	93
35.	NORMAS CONTABILÍSTICAS E INTERPRETAÇÕES RECENTEMENTE EMITIDAS	93

1. INFORMAÇÕES GERAIS

A sociedade, atualmente denominada de MAPFRE Santander Portugal Companhia de Seguros, S.A. (Companhia), foi constituída por escritura em 30 de agosto de 2006, com um capital de 7.500.000,00 euros, na sequência do despacho de autorização emitido pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF), incluído na Norma n.º 5/2006-A, de 25 de julho, e tem como objeto exclusivo o exercício da atividade de seguro direto e de resseguro dos ramos Não Vida, podendo ainda exercer as atividades conexas ou complementares das de seguro ou resseguro autorizadas por lei.

Em 2020, sustentado na concretização de uma parceria entre os Grupos MAPFRE e Santander, com o objetivo de explorar o canal *bancassurance* em alguns ramos Não Vida, o Grupo MAPFRE, através da MAPFRE - Seguros Gerais, S.A., procedeu à aquisição de uma participação de 50,01% do capital da anterior Popular Seguros, S.A., tendo a Santander Totta Seguros, S.A. reduzido a sua participação para 49,99% e passando a empresa a designar-se de MAPFRE Santander Portugal Companhia de Seguros, S.A..

No âmbito da referida parceria, a MAPFRE Santander Portugal Companhia de Seguros, S.A. celebrou, em simultâneo, um acordo de prestação de serviços com a MAPFRE - Seguros Gerais, S.A. para a gestão técnica e administrativa e um outro com o Banco Santander, S.A. para a distribuição exclusiva de alguns produtos.

Através destes acordos, combinam-se as principais valências dos dois acionistas - o conhecimento da gestão técnica seguradora por parte da MAPFRE e o potencial da rede de distribuição do Banco Santander - num forte compromisso de longo

prazo que promete catapultar a MAPFRE Santander Portugal Companhia de Seguros, S.A. para um patamar relevante no contexto do setor segurador português.

Para além disso, esta forma de organização permite adotar uma estrutura de custos minimalista com benefícios para a sua competitividade, rentabilidade e agilidade na resposta aos desafios que se forem colocando no futuro.

A Companhia tem atualmente o seu domicílio social em Miraflores, na Rua Dr. António Loureiro Borges, n.º 9.

2. POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS MATERIAIS

2.1. Bases de apresentação

As demonstrações financeiras da MAPFRE Santander Portugal Companhia de Seguros, S.A. agora apresentadas reportam-se ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024 e foram preparadas de acordo com o Plano de Contas para as Empresas de Seguros (PCES), emitido pela ASF.

O normativo consagrado no Plano de Contas para as Empresas de Seguros corresponde às Normas Internacionais de Relato Financeiro (IAS/IFRS), conforme adotadas pela União Europeia, de acordo com o Regulamento (CE) n.º 1606/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de julho, transposto para o ordenamento nacional pelo Decreto-Lei n.º 35/2005, de 17 de fevereiro. Com efeito, com a entrada em vigor da IFRS 17 a 1 de janeiro de 2023 ao abrigo da norma regulamentar n.º 9/2022, o PCES fica em total conformidade com as IAS/IFRS.

As IAS/IFRS incluem as normas contabilísticas emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB) e as interpretações emitidas pelo *International Financial Reporting Interpretation Committee* (IFRIC).

As demonstrações financeiras foram preparadas em euros.

Em 2024, a Companhia adotou as IFRS e interpretações de aplicação obrigatória para exercícios que se iniciaram a 1 de janeiro de 2024. As políticas contabilísticas foram aplicadas de forma consistente com as utilizadas na preparação das demonstrações financeiras do exercício anterior.

Na preparação das demonstrações financeiras, foram utilizados os pressupostos do regime do acréscimo, da consistência de apresentação, da materialidade e agregação e da continuidade, tendo sido preparadas com base nos livros e registos contabilísticos da Companhia. As demonstrações

financeiras foram preparadas na base do custo histórico, modificado pela aplicação do justo valor para os ativos financeiros reconhecidos ao justo valor através de ganhos e perdas e ativos financeiros reconhecidos ao justo valor através de reservas.

Os restantes ativos e passivos financeiros, bem como ativos e passivos não financeiros, são registados ao custo amortizado ou custo histórico, deduzido de eventuais perdas por imparidade.

A preparação de demonstrações financeiras de acordo com o Plano de Contas para as Empresas de Seguros requer que a Companhia efetue julgamentos e estimativas e utilize pressupostos que afetam a aplicação das políticas contabilísticas e os montantes de proveitos, custos, ativos e passivos.

Estas estimativas e pressupostos são baseados na informação disponível mais recente, servindo de suporte para os julgamentos sobre os valores dos ativos e passivos cuja valorização não é suportada por outras fontes. Os resultados reais podem diferir das estimativas.

As demonstrações financeiras da Companhia são integradas nas demonstrações financeiras do Grupo MAPFRE em Espanha, as quais podem ser obtidas em www.mapfre.com.

As demonstrações financeiras foram aprovadas em reunião do Conselho de Administração em 20 de março de 2025.

2.2. Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem

Para efeitos da demonstração de fluxos de caixa, a caixa e seus equivalentes englobam os valores registados no balanço com maturidade inferior a três meses a contar da data de aquisição, prontamente convertíveis em dinheiro e com risco reduzido de alteração de valor, onde se incluem a caixa e disponibilidades em instituições de crédito. Todas as contas bancárias detidas pela Companhia cor respondem a contas em euros.

2.3. Instrumentos financeiros

A IFRS 9 prevê uma abordagem de classificação de instrumentos financeiros baseada em modelos através dos quais os instrumentos financeiros são geridos (modelos de negócio) e nas suas características contratuais de fluxo de caixa (teste *Solely Payments of Principal and Interest* - SPPI).

A norma identifica três modelos de negócios possíveis:

- "*Hold to collect*" com o objetivo de deter ativos financeiros até à maturidade e recolher os fluxos de caixa contratuais;
- "*Hold to collect and sell*" com o objetivo de deter ativos financeiros, tanto para recolher os fluxos de caixa contratuais como para realizar ganhos com a sua venda;
- "Outros" que abrange todos os casos não incluídos nos dois modelos de negócio anteriores.

A Companhia realizou uma análise completa dos métodos de gestão da carteira de investimentos, considerando as características específicas ligadas à gestão do negócio segurador e atividades auxiliares, de modo a classificar estes ativos nos modelos de negócios definidos pela norma.

Além da análise relacionada com o modelo de negócios, a norma exige uma análise dos termos contratuais dos ativos financeiros. Para permitir a sua classificação ao custo amortizado ou ao justo valor através de reservas (FVOCI), os fluxos de caixa gerados pelo ativo financeiro devem ser representados por Pagamentos de Capital e Juros (teste SPPI). Esta análise é realizada, em particular, para títulos de dívida e empréstimos, ao nível dos instrumentos financeiros individuais, e a partir do momento do reconhecimento inicial nas demonstrações financeiras.

A análise do fluxo de caixa contratual para um ativo financeiro deve basear-se no conceito geral de "acordo básico de empréstimo". Quando existem cláusulas contratuais específicas que introduzem exposição ao risco ou à volatilidade dos fluxos de caixa contratuais que não são consistentes com este conceito, os fluxos contratuais não estão em conformidade com os requisitos do teste SPPI (por exemplo, fluxos de caixa expostos a alterações nos preços de ações, índices ou mercadorias). Se existirem condições contratuais que modifiquem o elemento do valor temporal do dinheiro, deverá ser realizado um "teste de fluxos de caixa de referência" - considerando elementos quantitativos e qualitativos - para confirmar se os fluxos de caixa contratuais ainda satisfazem os requisitos do teste SPPI.

De acordo com os resultados do modelo de negócios e do teste SPPI, os ativos financeiros podem ser classificados nas seguintes categorias contabilísticas:

Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado

Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado incluem instrumentos de dívida geridos no âmbito do negócio "*Hold to collect*", modelo cujos termos contratuais são representados apenas por pagamentos de capital e juros (teste SPPI aprovado).

Ativos financeiros mensurados ao justo valor através de reservas

Ativos financeiros mensurados ao justo valor através de reservas incluem instrumentos de dívida geridos segundo o modelo de negócio "*Hold to collect and sell*", cujos termos contratuais são representados apenas por pagamentos de capital e juros (teste SPPI aprovado).

Ativos financeiros mensurados ao justo valor através de ganhos e perdas

Ativos financeiros mensurados ao justo valor através de ganhos e perdas incluem todos os ativos financeiros geridos sob o modelo de negócios "*Other*" e ativos financeiros obrigatoriamente mensurados ao justo valor devido à reprovação no teste SPPI.

Para instrumentos de capital, a norma exige a mensuração ao justo valor através de resultados, exceto para instrumentos que não sejam mantidos para fins de negociação, para os quais é adotada a opção de designação irrevogável ao justo valor através de reservas. Se esta opção for adotada, as componentes do resultado que não sejam dividendos não poderão ser reciclados na demonstração de resultados.

Existe também a opção, no reconhecimento inicial, de designar um instrumento financeiro ao justo valor através de ganhos e perdas se isso eliminar ou reduzir significativamente o *accounting mismatch* na mensuração de ativos ou passivos ou no reconhecimento em resultados relacionados com os mesmos.

Reconhecimento e mensuração inicial

Aquisições e alienações: os ativos financeiros são reconhecidos na data da negociação (*trade date*), ou seja, na data em que a Companhia se compromete a adquirir ou alienar o ativo. Os ativos financeiros referidos acima são inicialmente reconhecidos ao seu justo valor adicionado dos custos de transação, exceto nos casos de ativos financeiros ao justo valor através de

resultados, caso em que estes custos de transação são diretamente registados em resultados.

Mensuração subsequente

Após o seu reconhecimento inicial, os ativos financeiros que estão classificados ao justo valor são valorizados ao justo valor, sendo as suas variações reconhecidas em ganhos e perdas ou reservas.

O justo valor dos ativos financeiros cotados é o seu preço de compra corrente ("*bid-price*"). Na ausência de cotação, a Companhia estima o justo valor utilizando (i) metodologias de avaliação, tais como, a utilização de preços de transações recentes, semelhantes e realizadas em condições de mercado, técnicas de fluxos de caixa descontados e modelos de avaliação de opções parametrizados de modo a refletir as particularidades e circunstâncias do instrumento, e (ii) pressupostos de avaliação baseados em informações de mercado.

Os ativos financeiros ao custo amortizado são mensurados pelo custo amortizado deduzidos de perdas por imparidade, as quais são registadas por contrapartida da rubrica "Perdas de Imparidade de ativos financeiros ao custo amortizado".

Os juros dos ativos financeiros ao custo amortizado são reconhecidos na rubrica de "Ganhos líquidos de ativos e passivos financeiros não mensurados ao justo valor através de ganhos e perdas – de ativos financeiros mensurados ao custo amortizado, com base no método da taxa de juro efetiva.

A taxa de juro efetiva corresponde à taxa que desconta os pagamentos ou recebimentos futuros estimados durante a vida esperada do instrumento financeiro para o valor líquido atual de balanço do ativo ou passivo financeiro.

Imparidade

Em linha com o que a norma contabilística IFRS 9 refere, a Companhia introduziu um modelo de imparidade para determinar as perdas de crédito esperadas (ECL - *Expected Credit Loss*) de acordo com as orientações do princípio que recomenda, para cada instrumento financeiro categorizado como obrigações, empréstimos ou contas a receber e é contabilizado para Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado ou ao justo valor através de reservas, a avaliação do seu risco de crédito (PD - *Probability of Default* (probabilidade de incumprimento)) e perda potencial consequente (LGD - *Loss Given Default* (perda dado o incumprimento)) necessária para determinar a correspondente perda esperada.

Os parâmetros acima mencionados devem ser estimados com base em todas as informações disponíveis, sem custos ou esforços indevidos em relação a acontecimentos passados, à situação económica atual e às previsões futuras, e considerando um conjunto de cenários possíveis. Para efeitos da determinação da PD, a Companhia considera que a passagem a *default* ocorre sempre que exista um atraso por parte da contraparte igual ou superior a 90 dias.

A norma descreve uma abordagem para imparidade em três fases com base na alteração na qualidade de crédito do ativo desde a data do reconhecimento inicial.

- *Stage 1* inclui instrumentos de dívida que, à data de reporte, não reportaram um aumento significativo no risco de crédito desde o reconhecimento inicial ou que apresentam baixo risco de crédito à data de reporte (grau de investimento - isenção de baixo risco de crédito). Para estes ativos, as perdas de crédito esperadas para 12 meses são reconhecidas em ganhos e perdas. Os juros são calculados sobre o valor contabilístico bruto.

- *Stage 2* inclui instrumentos de dívida que reportaram um aumento significativo no risco de crédito desde o reconhecimento inicial (a menos que sejam de grau de investimento à data de relato), mas não apresentam evidência de imparidade. Para estes ativos, as perdas de crédito esperadas decorrentes de todos os possíveis eventos de incumprimento ao longo de toda a vida esperada do instrumento financeiro (ECL vitalícia) são reconhecidas em ganhos e perdas. Os juros são calculados sobre o valor contabilístico bruto.
- *Stage 3* inclui instrumentos de dívida que apresentam evidência de imparidade. Para estes instrumentos, são reconhecidas as perdas de crédito esperadas decorrentes de todos os possíveis eventos de incumprimento ao longo de toda a vida esperada do instrumento, com contrapartida em ganhos e perdas. Os juros são calculados sobre o valor contabilístico líquido.

A Companhia identificou um conjunto de indicadores (qualitativos e quantitativos) para identificar um aumento significativo no risco de crédito (possível passagem a *Stage 2*), bem como evidências objetivas de imparidade (possível passagem a *Stage 3*). Esses indicadores são:

- Indicadores qualitativos para identificar um aumento significativo no risco de crédito:

- Publicação de perdas ou dificuldades económicas por parte do emissor;
- Ameaça de risco sistémico no país e/ou no setor do emissor;
- Movimentos de fusão, absorção ou consolidação num grupo de risco e/ou num grupo económico do qual o emissor faça parte;
- Mudanças na estrutura acionista do emissor ou no grupo de risco e/ou num grupo económico do qual o emissor faça parte.

- Indicadores qualitativos para identificar uma evidencia objetiva de imparidade:

- Evidência de dificuldades financeiras significativas por parte do emissor;
- Existe evidência que demonstre com elevado grau de probabilidade que o emissor entre em dificuldades ou em outra de reorganização financeira;
- Desaparecimento do mercado ativo para o ativo em questão, devido a dificuldades financeiras, ou;
- A compra ou criação de ativo com um desconto significativo que reflita a perda creditícia incorrida.

- Indicadores quantitativos para identificar um aumento significativo no risco de crédito e uma evidencia objetiva de imparidade:

- Incumprimento do contrato, tais como incumprimento no pagamento do cupão ou mora de mais de 90 dias por parte do emissor, será um indicador de evidencia objetiva de imparidade e significará uma passagem a *Stage 3*;
- Descida na classificação creditícia da emissão quando comparado com o rating médio da compra. Se a emissão tiver uma classificação creditícia inferior a “BBB-” e baixar 3 níveis ou mais face ao rating médio da compra será uma evidencia objetiva de imparidade que levará a uma possível passagem de *Stage*;
- Aumento desde o *spread* médio de compra ao *spread* atual em função da duração modificada atual do ativo. Este indicador relaciona as variações no *spread* do crédito do ativo com a sua duração modificada atual.

Em termos das principais rubricas de ativos financeiros aplicáveis à Companhia o reconhecimento da imparidade é efetuado da seguinte forma:

Ativos financeiros ao custo amortizado

As perdas por imparidade em ativos financeiros ao custo amortizado reduzem o valor de balanço destes ativos financeiros por contrapartida da rubrica “Imparidade de ativos financeiros ao custo amortizado” – em resultados.

Instrumentos de dívida ao justo valor através de reservas

As perdas por imparidade em instrumentos de dívida ao justo valor através de reservas são reconhecidas em resultados, na rubrica “Imparidade de ativos financeiros ao justo valor através de reservas”, por contrapartida de outro rendimento integral (não reduzem o valor de balanço destes ativos financeiros).

Instrumentos de dívida

A cada data de reporte, a Companhia reconhece imparidade baseado numa perda esperada a 12 meses ou uma perda esperada até ao fim da maturidade de instrumentos de dívida (*lifetime*), dependendo se ocorreu um aumento significativo do risco de crédito do instrumento de dívida desde o reconhecimento inicial. As alterações na imparidade são reconhecidas em custos e proveitos.

Para os instrumentos de dívida que não tenha ocorrido um aumento significativo do risco de crédito desde o reconhecimento inicial, é calculada a perda esperada que resulta de um possível evento de *default* nos próximos 12 meses a partir da data de reporte (*Stage 1*).

Para os instrumentos de dívida que tenham sido objeto de um aumento significativo do risco de crédito desde o reconhecimento inicial, terá de ser calculada a perda esperada que resulta de um possível evento de *default* durante a vida do instrumento financeiro (*Stage 2 e 3*).

Em períodos subsequentes, se a qualidade creditícia dos instrumentos de dívida melhorar por forma a evidenciar que já não existe um aumento significativo do risco desde o reconhecimento inicial, a Companhia reverte para o cálculo da imparidade baseado em perdas esperadas a 12 meses.

Os instrumentos de dívida serão classificados em *Stage 3* se existir uma evidência objetiva de imparidade, i.e., se um ou mais eventos tiverem um impacto nos *cash-flows* futuros da obrigação.

Desreconhecimento

Um ativo financeiro (ou, quando aplicável, parte de um ativo financeiro ou parte de um grupo de ativos financeiros semelhantes) é desreconhecido quando:

- os direitos de receber fluxos de caixa do ativo expiraram;
- a Companhia transferiu os seus direitos de receber fluxos de caixa do ativo ou assumiu uma obrigação de pagar integralmente os fluxos de caixa recebidos, sem demora significativa, a um terceiro ao abrigo de um acordo de repasse; e ou (a) a Companhia transferiu substancialmente todos os riscos e benefícios do ativo, ou (b) a Companhia não transferiu nem reteve substancialmente todos os riscos e benefícios do ativo, mas transferiu o controlo do ativo.

Quando a Companhia transfere os seus direitos de receber fluxos de caixa de um ativo ou celebra um acordo de repasse, avalia se e em que medida reteve os riscos e benefícios da propriedade. Quando não transferiu nem reteve substancialmente todos os riscos e benefícios do ativo, nem transferiu o controlo do ativo, o ativo é reconhecido na medida do envolvimento continuado da Companhia no ativo. Nesse caso, a Companhia também reconhece um passivo associado. O ativo transferido e o passivo associado são mensurados numa base que reflete os direitos e obrigações que a Companhia reteve. O envolvimento contínuo que assume a forma de garantia sobre o ativo transferido é mensurado pelo menor valor entre o valor contabilístico original

do ativo e o valor máximo da consideração que a Companhia poderia ser obrigado a reembolsar.

Passivos financeiros

Estão incluídos neste *item* os passivos financeiros ao custo amortizado tais como depósitos recebidos de resseguradores e passivos de locação.

Desreconhecimento

Um passivo financeiro é desreconhecido quando a obrigação subjacente ao passivo é cumprida ou cancelada, ou expira. Quando um passivo financeiro existente é substituído por outro do mesmo credor em termos substancialmente diferentes, ou os termos de um passivo existente são substancialmente modificados, tal troca ou modificação é tratada como o desreconhecimento do passivo original e o reconhecimento de um novo passivo. A diferença nos respetivos valores contabilísticos é reconhecida em ganhos e perdas.

2.4 Ativos e passivos de seguros

A IFRS 17 – Contratos de seguro estabelece as regras contabilísticas para contratos de seguros com base num modelo de mensuração estruturado numa *Building Block Approach* baseada nos *Fulfillment Cash Flows* (FCF), que compreendem o valor atual dos fluxos de caixa futuros, ponderados pela probabilidade de ocorrência (Presente Valor dos Fluxos de Caixa Futuros – PVFCF) e do ajustamento pelo risco para o risco não financeiro (Ajustamento de Risco – RA), e do valor esperado do lucro a realizar pelos serviços prestados (Margem de Serviço Contratual – CSM).

A adoção de uma abordagem simplificada (Abordagem de Alocação *Premium-PAA*) é permitida se o período de cobertura contratual for inferior a um ano ou se o modelo utilizado para a mensuração fornecer uma aproximação razoável em relação à abordagem do Modelo Geral de Mensuração. A simplificação aplica-se à mensuração da Responsabilidade de serviços futuros (LRC), que não necessita de ser desagregada em PVFCF, RA e CSM, mas baseia-se essencialmente no prêmio recebido líquido de custos de aquisição. No que se refere à Responsabilidade de serviços passados (LIC), a mensuração é aplicada de forma consistente com o Modelo Geral de Mensuração (GMM), para o qual todos os sinistros ocorridos são objeto de desconto e o cálculo do Ajustamento de Risco é executado em conformidade.

A abordagem de comissão variável (VFA) está prevista para contratos que impliquem a participação direta do segurado nos resultados financeiros e/ou de seguros da Companhia; este é um modelo alternativo ao GMM, que prevê um tratamento diferente das alterações nos fluxos de caixa ligados a variáveis financeiras cujo impacto é reportado no CSM e não na demonstração de resultados.

As receitas de seguros e os custos dos serviços de seguros brutos de resseguros serão apresentados com o resultado do resseguro incluído nos custos do serviço de seguros. De acordo com a IFRS 17, os passivos de seguros estão sujeitos a desconto. A reversão periódica do desconto será um encargo financeiro incluído no resultado financeiro.

Âmbito e separação das componentes de um contrato de seguro

De acordo com a Norma, a IFRS 17 é aplicada a todos os contratos que cumpram com a definição de contrato de seguro, incluindo:

- a) contratos de seguro, incluindo contratos de resseguro aceite;
- b) contratos de resseguro; e

- c) contratos de investimentos emitidos com características de participação de resultados discricionária (DPF) caso a entidade também emita contratos de seguros.

Um contrato é classificado como contrato de seguro numa base de avaliação prévia da relevância do risco de seguro transferido para a entidade emitente da apólice, que se compromete a indemnizar o tomador de seguro pelas consequências adversas de um determinado acontecimento futuro incerto.

As apólices são classificadas como contratos de seguro ou contratos de investimento com base nas seguintes etapas:

- identificação das características dos produtos (garantias/opções, características de participação discricionária) e serviços prestados;
- determinação do nível de risco de seguro no contrato;
- aplicação do princípio internacional aplicável.

Os contratos de seguro criam um conjunto de direitos e obrigações que funcionam em conjunto para gerar um fluxo de caixa. Na verdade, embora alguns tipos de contratos de seguro apenas forneçam cobertura de seguro outros tipos de contratos de seguro poderiam conter um ou mais componentes que estariam dentro do âmbito de outra norma se fossem contratos separados. Por exemplo, alguns contratos de seguro podem conter:

- componentes de investimento (por exemplo, depósitos puros, como instrumentos financeiros pelos quais uma entidade recebe um valor específico montante e compromete-se a reembolsá-lo com juros);
- componentes de bens e serviços (por exemplo, serviços que não sejam serviços de contratos de seguros, tais como administração de pensões, serviços de gestão de risco, gestão de ativos ou serviços de custódia); e
- derivativos embutidos (por exemplo, derivativos financeiros, como opções de taxas de juros ou opções vinculadas a um índice de ações). Em certos casos, especificamente definidos pela IFRS 17, os

componentes acima mencionados devem ser considerados separadamente e mensurados sob outra norma IFRS.

A IFRS 17 exige a separação do contrato de acolhimento apenas dos componentes de investimento distintos. Na verdade, a componente de investimento é distinta se, e apenas se, ambos os seguintes critérios forem cumpridos:

- a componente de investimento e a componente de seguros não estão altamente inter-relacionadas. Os dois componentes estão altamente inter-relacionados se o valor de um componente variar com o valor do outro componente e, portanto, a entidade for incapaz de medir cada componente sem considerar o outro. Os componentes também estão altamente inter-relacionados se o tomador do seguro não puder beneficiar de um componente a menos que o outro também esteja presente;
- um contrato com termos equivalentes ao componente de investimento é vendido, ou poderia ser vendido, separadamente no mesmo mercado ou na mesma jurisdição.

Se a componente de investimento não satisfizer as duas condições acima, será identificada como não distinta e a IFRS 17 será aplicada ao contrato como um todo (sem separação do contrato de acolhimento).

No que diz respeito à componente de serviço, esta última é considerada como uma componente separada quando os fluxos de caixa e os riscos associados não estão intimamente relacionados com os decorrentes do contrato de seguro primário e, portanto, não há evidência de integração entre a componente de serviço e a componente de seguro.

Nível de agregação

A IFRS 17 exige que uma entidade agregue os contratos emitidos no início em grupos para reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação. Os

grupos são constituídos no reconhecimento inicial e a sua composição não será reavaliada posteriormente.

O ponto de partida para agregar contratos é identificar carteiras de contratos de seguros. Uma carteira compreende contratos que estão sujeitos a riscos semelhantes e administrados em conjunto.

A avaliação dos “riscos similares” deverá levar em consideração os riscos prevaletentes nos contratos. Caso os riscos prevaletentes sejam semelhantes, então dois contratos podem ser considerados expostos a riscos semelhantes.

A Companhia aplica critérios de nível de agregação definidos pela IFRS 17 avaliando carteiras de contratos com base numa variedade de características que consideram o risco subjacente dos contratos, bem como características dos produtos que podem influenciar a gestão e rentabilidade dos contratos.

Uma lista não exaustiva de *drivers* de segmentação pode ser representada por:

- linha de negócio;
- apólices individuais *versus* apólices de grupo;
- fundo de investimento associado;
- características contratuais que implicam diferentes modelos de mensuração (por exemplo, contratos plurianuais *versus* contratos anuais ou contrato participante *versus* contrato não participante).

No que diz respeito aos contratos de resseguro, a posição da Companhia é que uma carteira de contratos de resseguro pode ser composta por um ou mais tratados de resseguro agrupados e geridos em conjunto se estiverem expostos a riscos semelhantes. O tipo de cobertura (proporcional ou não proporcional, ocorrência de perdas ou anexação de risco), bem como a natureza dos contratos de resseguro, podem ser considerados fatores que podem ser usados para determinar se os contratos de resseguro pertencem à mesma carteira.

Os contratos de cada carteira serão divididos no reconhecimento inicial nos seguintes grupos:

- grupo de contratos onerosos no reconhecimento inicial;
- grupo de contratos que no reconhecimento inicial não têm possibilidade significativa de se tornarem onerosos posteriormente; e
- conjunto dos demais contratos da carteira.

O mesmo grupo de contratos não pode incluir contratos emitidos com mais de um ano de intervalo no mesmo grupo. Portanto, cada carteira deve ser desagregada em *coortes* anuais, ou *coortes* constituídas por períodos inferiores a um ano.

Modelos de mensuração

A norma IFRS 17 define três modelos de mensuração para os grupos de contratos: abordagem de alocação de prêmios (PAA), modelo geral (GMM) e abordagem de comissão variável (VFA).

Abordagem de Alocação de Prêmios (PAA)

Este é um método simplificado para mensuração de contratos de seguro. Pode ser aplicada a contratos com um período de cobertura inferior a um ano ou quando a Companhia antecipe que tal simplificação na mensuração das responsabilidades por serviços futuros não difira materialmente daquela que seria produzido aplicando o GMM. Usando a Abordagem de Alocação de Prêmios, a Responsabilidade por serviços futuros é igual aos prêmios recebidos no reconhecimento inicial excluindo quaisquer custos de aquisição, reconhecidos *pro-rata temporis* como rédito de contrato de seguro na data de fecho. O modelo geral permanece aplicável para a mensuração das responsabilidades de serviços passados. Para efeitos da mensuração destas responsabilidades são tidos em consideração os fluxos de caixa futuros esperados e o valor atual do dinheiro.

Este modelo (PAA) foi adotado pela Companhia e é aplicado à totalidade da carteira de seguros, em função das características da mesma. De referir que, os modelos GMM e VFA não são aplicáveis à Companhia.

Reconhecimento inicial

Um grupo de contratos de seguro emitidos é reconhecido a partir do primeiro dos seguintes eventos:

- o início do período de cobertura;
- a data em que se vence o primeiro pagamento de um tomador do seguro do grupo;
- para um grupo de contratos onerosos, quando o grupo se torna oneroso.

Relativamente aos contratos de resseguro detidos, o reconhecimento inicial é definido:

- no início do período de cobertura, exceto contratos de resseguro cujo reconhecimento inicial é adiado até à data em que o contrato de seguro subjacente é inicialmente reconhecido;
- na data em que a entidade reconhece um grupo oneroso de contratos de seguro subjacentes se a entidade celebrou o contrato de resseguro relacionado nessa data ou antes dela.

O reconhecimento inicial dos contratos adquiridos numa transferência de contratos de seguros ou numa concentração de atividades empresariais é definido na data de aquisição.

Avaliação dos limites do contrato no reconhecimento inicial

A mensuração de um grupo de contratos de seguro inclui todos os fluxos de caixa esperados dentro dos limites de cada contrato dentro do grupo. A Companhia considera que os requisitos de limite do contrato estão ligados à capacidade da entidade de reavaliar integralmente um contrato. Todos os prêmios futuros e opções do tomador de seguro devem ser incluídos nas projeções iniciais se a entidade não tiver a capacidade de reavaliar integralmente o contrato quando o prêmio for pago/a opção for exercida.

De acordo com este requisito, os limites do contrato serão definidos considerando o contrato de seguro como um todo e não considerando cada componente de forma independente, levando a diferenças em relação à abordagem atual aplicada na Solvência II, com particular referência a contratos de multirrisco, em que diferentes componentes de risco podem ter diferentes limites contratuais.

Para efeitos da mensuração das responsabilidades de serviços passados, detalha-se abaixo um conjunto de conceitos relevantes:

Fluxos de caixa futuros esperados

Os fluxos de caixa futuros esperados são o primeiro elemento do FCF e representam uma estimativa dos fluxos de caixa futuros dentro dos limites do contrato.

A estimativa dos fluxos de caixa futuros deve: (i) incorporar, de forma imparcial, toda a informação razoável e suportável disponível; (ii) refletir a perspectiva da entidade, desde que as estimativas de quaisquer variáveis de mercado relevantes sejam consistentes com os preços de mercado observáveis para essas variáveis; (iii) ser atual; e (iv) ser explícita.

Quando não exigido por requisitos regulamentares específicos, os pressupostos operacionais subjacentes às projeções dos FCF estão geralmente em linha com os adotados no âmbito do Solvência II. No entanto, no que diz respeito ao perímetro de despesas, podem surgir diferenças devido ao requisito da IFRS 17 que prevê que apenas as despesas diretamente atribuíveis a contratos de seguros e resseguros devem ser consideradas para a mensuração dos Fluxos de Caixa Futuros Esperados.

Valor atual do dinheiro

A IFRS 17 exige o ajuste das estimativas dos fluxos de caixa esperados para refletir o valor atual do dinheiro e os riscos financeiros associados a esses fluxos de caixa, na medida em que os riscos financeiros ainda não estejam incluídos nas estimativas dos fluxos de caixa.

Para cumprir a abordagem consistente com o mercado prescrita pelo princípio, a Companhia aplica uma abordagem *top-down* para definir as taxas de desconto a aplicar aos contratos de seguro e resseguro. Em detalhe, a posição da Companhia é aplicar uma abordagem neutra ao risco para a IFRS 17 com o objetivo de cumprir os requisitos de consistência do mercado. Neste contexto, a curva de desconto da IFRS 17, corresponde a uma curva base sem risco.

Curva de juros – Taxas de desconto

Os fluxos de caixa futuros estimados para fazer face a responsabilidades por serviços passados (LIC), são ajustados pela aplicação de umas taxas de desconto para refletir o valor temporal do dinheiro e os riscos financeiros associados.

As taxas de desconto são derivadas a partir da curva livre de risco de EIOPA à qual não é aplicado qualquer *spread* para refletir o diferencial face ao rendimento de mercado dos ativos contidos na carteira. Esta opção foi

escolhida pela Companhia por razões de simplicidade operacional, uma vez que após análise dos negócios que poderiam ser descontados através da aplicação de *spreads*, concluiu-se que os mesmos não eram materiais.

O quadro seguinte apresenta um resumo da abordagem para cada uma das carteiras que representam as diferentes linhas de negócio.

DESCRIÇÃO	CURVA USADA
Saude	EIOPA RF Sem VA
Acidentes Pessoais	EIOPA RF Sem VA
Acidentes de Trabalho	EIOPA RF Sem VA
Auto RC	EIOPA RF Sem VA
Auto OC	EIOPA RF Sem VA
Transportes	EIOPA RF Sem VA
Riscos Simples	EIOPA RF Sem VA
Riscos Industriais	EIOPA RF Sem VA
RC General	EIOPA RF Sem VA
Caucao e Credito	EIOPA RF Sem VA
Outras Atividades Seguradoras	EIOPA RF Sem VA
Proteção Juridica	EIOPA RF Sem VA

A curva sem risco de EIOPA selecionada para todos os negócios é a do Euro, a qual baseia-se na taxa de *swape* inclui um último ponto de liquidez de 20 anos e uma taxa de longo prazo (*ultimate forward rate UFR*).

Ajustamento ao Risco

O Ajustamento ao Risco (RA) cor responde à componente do passivo de seguros que capta a incerteza que a entidade suporta sobre o montante e o momento dos fluxos de caixa decorrentes do risco não financeiro. Na avaliação do Ajustamento ao Risco, a Companhia considera riscos de subscrição e riscos de despesas.

A IFRS 17 não refere um método específico para calcular o Ajustamento ao Risco diferente da estrutura Solvência II, para a qual o método do Custo de Capital é aplicado para quantificar a Margem de Risco. Neste contexto, a Companhia define o RA como o valor em risco no percentil 65 da distribuição

de probabilidade do PVFCF, alavancando na metodologia e nos modelos de cálculo desenvolvidos para a fórmula padrão de Solvência II.

Fluxos de caixa de aquisição

Os fluxos de caixa de aquisição de seguros (IACF) são geralmente identificados de acordo com a IFRS 17 com referência aos custos de aquisição incorridos no reconhecimento inicial dos contratos de seguro. Quaisquer fluxos de caixa de aquisição de seguros pagos antecipadamente (ou seja, antes do início do período de cobertura) ou pagos incondicionalmente aos canais de distribuição que incorporam uma probabilidade de renovação são considerados fora dos limites contratuais e reconhecidos como um ativo. Ao aplicar o modelo simplificado PPA, os fluxos de caixa de aquisição de seguros ocorridos após a data de início não são reconhecidos como despesas, se o parágrafo 59 (a) da IFRS 17 for aplicável.

O ativo IACF é alocado de forma sistemática ao grupo de contratos de seguro ao qual pertence. Consequentemente, o valor alocado do ativo IACF é reconhecido como parte do passivo pela cobertura restante dos contratos mensurados pelo PAA.

Sendo o ativo do IACF relativo a contratos de seguros contabilizados no modelo PAA, a amortização segue a divulgação do LRC.

Para grupo de contratos a serem reconhecidos ou para renovações futuras ou para contratos que tenham atraso no início da cobertura, caso a entrada líquida esperada (incluindo Ajustamento de Risco) não exceda os ativos do IACF, uma redução ao valor recuperável do ativo deve ser considerada e relatada no resultado. A cada data de relato, se uma reversão de imparidade for reconhecida com base no resultado do teste de imparidade, o ativo IACF é aumentado e um ganho é reconhecido no resultado.

Réditos e gastos financeiros de seguros

A Companhia aplica a abordagem de desagregação à sua carteira existente de contratos de seguro emitidos e contratos de resseguro detidos, reconhecendo qualquer alteração nas taxas de desconto em resultados. Esta escolha de política contabilística é aplicada consistentemente ao nível de uma carteira de contratos de seguro emitidos e de contratos de resseguro detidos.

2.5 Locações

A Companhia adotou a IFRS 16 – Locações em 1 de janeiro de 2019 em substituição da IAS 17 – Locações, que esteve em vigor até 31 de dezembro de 2018.

Na data de início de um contrato, a Companhia avalia se o contrato é, ou contém, uma locação. Um contrato é, ou contém, uma locação se transmitir o direito de controlo de uso de um ativo identificável para um período em troca de uma contrapartida. Para avaliar se um contrato transmite esse direito, a Companhia avalia o seguinte:

- (i) O contrato envolve o uso de um ativo identificável – este poderá ser implícito ou explícito, e deve ser fisicamente distinto ou representar substancialmente toda a capacidade do ativo fisicamente distinto. Se o fornecedor tiver um direito de substituição substantivo, então o ativo não é identificável;
- (ii) A Companhia tem direito a obter substancialmente todos os benefícios económicos do uso do ativo durante o período de uso, e
- (iii) A Companhia tem o direito de definir o uso do ativo. A Companhia tem esse direito quando tem os direitos de tomada de decisão mais relevantes para alterar "como" e "com que objetivo" o ativo é usado. Raras vezes, quando o local onde as referidas decisões são tomadas é pré-determinado, a Companhia tem o direito de definir

o uso do ativo caso: (i) a Companhia tem o direito para operar o ativo; ou (ii) a Companhia projeta um ativo de uma forma que determina o "como" e "com que objetivo" este irá ser utilizado.

A política é aplicável aos contratos que se iniciaram, ou que foram alterados, a partir de 1 de janeiro de 2019.

No início ou na reavaliação de um contrato que contenha uma componente de locação, a Companhia aloca a contrapartida no contrato para cada componente de locação com base no seu preço relativo individual.

Locatário

A Companhia reconhece um ativo sob direito de uso e um passivo de locação na data de início da locação. O ativo sob direito de uso é inicialmente ao custo, o que compreende o montante inicial do passivo de locação ajustado para qualquer pagamento de locação efetuado antes ou na data de início, mais qualquer custo adicional direto incorrido e uma estimativa dos custos para desmantelar e retirar o ativo subjacente ou restaurar o ativo subjacente ou o local onde está instalado, menos qualquer incentivo de locação recebido.

Subsequentemente, o ativo sob direito de uso é depreciado pelo método de quotas constantes desde a data de início até ao final da vida útil do ativo sob direito de uso ou o final do termo do período de locação. As vidas úteis estimadas dos ativos sob direito de uso são determinadas na mesma base das vidas úteis das propriedades e equipamentos. Adicionalmente, o ativo sob direito de uso é periodicamente reduzido por perdas de imparidade, caso existam, e ajustado para certas remensurações do passivo de locação.

O passivo de locação é inicialmente mensurado ao *present value* dos pagamentos de locação que não são pagos na data de início, descontados usando a taxa de juro implícita na locação ou, caso a taxa não possa ser prontamente determinada, a taxa de juro incremental da Companhia.

Os pagamentos de locação incluídos na mensuração dos passivos de locação compreendem o seguinte: (i) pagamentos fixos, incluindo pagamentos fixos em substância; (ii) pagamentos de locação variáveis que dependem de um índice ou uma taxa, inicialmente mensurados usando o índice ou taxa como na data de início; (iii) montantes que se espera virem a ser pagos sob uma garantia residual; e (iv) o preço de exercício sob uma opção de compra que a Companhia esteja razoavelmente certa de vir a exercer, pagamentos de locação num período de opção de renovação caso a Companhia esteja razoavelmente certa de exercer a opção de prorrogação e penalidades por rescisão antecipada de locação, a não ser que a Companhia esteja razoavelmente certa de não rescindir antecipadamente.

O passivo de locação é mensurado ao custo amortizado usando o método da taxa efetiva. É remensurado quando existir uma alteração nos pagamentos de locação futuros derivada de uma alteração num índice ou taxa, caso haja alguma alteração na estimativa do Grupo do montante expectável a ser pago na garantia de valor residual, ou caso a Companhia altere a sua avaliação de exercício da opção de compra, prorrogação ou rescisão.

Quando o passivo de locação é remensurado desta forma, é efetuado um ajustamento correspondente no montante contabilístico do ativo sob direito de uso, ou é registado em perdas ou proveitos caso o montante contabilístico do ativo sob direito de uso tenha sido reduzido a zero.

A Companhia apresenta ativos sob direito de uso que não se enquadram na definição de propriedade de investimento em Outros Ativos Tangíveis e passivos de locação em Outros Passivos, no Balanço.

Locações de curto prazo e locações de baixo valor

A Companhia optou por não reconhecer os ativos sob direito de uso e passivos de locação para locações de curta duração cujo prazo de locação seja igual ou inferior a 12 meses e locações de ativos de baixo valor (5.000 euros). A

Companhia reconhece os pagamentos de locação associados a estas locações como despesas numa base linear ao longo do prazo de locação.

2.6 Impostos sobre lucros

Os impostos sobre os lucros compreendem os impostos correntes e os impostos diferidos e são refletidos na demonstração dos resultados do exercício, exceto nos casos em que as transações que os originaram tenham sido refletidas em outras rubricas de capital próprio (caso da reavaliação de ativos financeiros disponíveis para venda). Nestas situações, o correspondente imposto é igualmente refletido por contrapartida de capital próprio, não afetando o resultado do exercício, sendo posteriormente reconhecidos em resultado quando forem reconhecidos os ganhos e perdas que lhe deram origem.

a) Impostos correntes

Os impostos correntes são apurados com base no lucro tributável, apurado de acordo com as regras fiscais em vigor e utilizando a taxa de imposto aprovada ou substancialmente aprovada em cada jurisdição. A determinação dos impostos sobre os lucros requer um conjunto de julgamentos e estimativas que podem resultar num nível diferente de imposto, consoante a interpretação.

De acordo com a legislação fiscal em vigor, as autoridades fiscais têm a possibilidade de rever o cálculo da matéria coletável efetuado pela Companhia durante um período de quatro anos, exceto quando tenha havido reporte de prejuízos fiscais, deduções de crédito de imposto, bem como quaisquer outras deduções (em que este prazo passará a ser o do exercício desse direito).

Desta forma, é possível existirem correções à matéria coletável, resultantes principalmente de diferenças na interpretação da legislação fiscal. No entanto, é convicção do Conselho de Administração da Companhia que não haverá

correções aos impostos sobre os lucros registados nas demonstrações financeiras.

b) Impostos diferidos

Os impostos diferidos correspondem ao impacto no imposto a recuperar ou a pagar em períodos futuros, resultante de diferenças temporárias dedutíveis ou tributáveis entre o valor de balanço dos ativos e passivos e a sua base fiscal, utilizada na determinação do lucro tributável.

São registados passivos por impostos diferidos para todas as diferenças temporárias tributáveis. Apenas são registados impostos diferidos ativos até ao montante em que seja provável a existência de lucros tributáveis futuros que permitam a utilização das correspondentes diferenças tributárias dedutíveis ou reporte de prejuízos fiscais. Não são registados impostos diferidos ativos nos casos em que a sua recuperabilidade possa ser questionável devido a outras situações, incluindo questões de interpretação da legislação fiscal em vigor.

Os impostos diferidos são calculados com base nas taxas de imposto que se antecipa estarem em vigor à data da reversão das diferenças temporárias, as quais correspondem às taxas aprovadas ou substancialmente aprovadas na data de balanço.

2.7 Imputação de gastos por funções

Os custos e gastos são, em primeiro lugar, registados por natureza, sendo posteriormente imputados por funções, conforme a prevê a Diretiva n.º 91/674/CEE, do Conselho, de 19 de dezembro.

As funções consideradas no âmbito desta imputação, de acordo com o artigo 41.º da mesma diretiva, são as seguintes:

- a) Custos com sinistros;

- b) Custos e gastos de exploração:
 - i. Custos de aquisição;
 - ii. Gastos administrativos.
- c) Gastos de investimentos.

São apresentados na Nota 17.2 os critérios adotados pela Companhia na determinação destas imputações.

2.8 Benefícios dos empregados

a) Benefícios pós-emprego – responsabilidades com pensões

- Plano de contribuição definida

Encontram-se abrangidos por este plano, todos os trabalhadores que aderiram ao Acordo Coletivo de Trabalho (ACT/2020) da atividade seguradora que entrou em vigor no dia 3 de setembro de 2020.

A contribuição anual para este plano é efetuada nos termos da cláusula 52ª e 53ª, bem como do Anexo VII do referido Acordo, sendo contabilizada como custo do exercício, na demonstração dos resultados.

b) Prémio de permanência

As responsabilidades decorrentes da cláusula 44ª do novo Acordo Coletivo de Trabalho da atividade seguradora em vigor desde o dia 3 de setembro de 2020, são calculadas anualmente utilizando o método “*pro rata temporis*”, em função da data em que o pagamento será devido a cada trabalhador, sendo o custo do exercício reconhecido na demonstração dos resultados.

c) Benefícios de curto prazo

Os benefícios de curto prazo (vencíveis num período inferior a doze meses) são, de acordo com o princípio da especialização de exercícios, refletidos em rubricas apropriadas de ganhos e perdas no período a que respeitam.

2.9 Operações em moeda estrangeira

As operações em moeda estrangeira são registadas com base nas taxas de câmbio indicativas na data da transação. Os ativos e passivos monetários expressos em moeda estrangeira são convertidos para euros às taxas de câmbio de referência do Banco Central Europeu na data de referência do Balanço.

As diferenças cambiais resultantes desta conversão são reconhecidas em resultados, exceto quando classificadas como coberturas de fluxos de caixa ou coberturas de um investimento líquido, em que as variações cambiais resultantes são reconhecidas em reservas.

Os itens não monetários que sejam valorizados ao justo valor são convertidos com base na taxa de câmbio em vigor na data da última valorização. Os itens não monetários que sejam mantidos ao custo histórico são mantidos ao câmbio original.

As diferenças de câmbio apuradas na conversão são reconhecidas como ganhos ou perdas do período na demonstração dos resultados, com exceção das originadas por instrumentos financeiros não monetários classificados como disponíveis para venda, que são registadas por contrapartida de uma rubrica específica de capital próprio até à alienação do ativo.

2.10 Estimativas contabilísticas críticas e julgamentos mais relevantes utilizados na aplicação das políticas contabilísticas

As IFRS estabelecem uma série de tratamentos contabilísticos e requerem que o Conselho de Administração utilize o julgamento e faça as estimativas necessárias de forma a decidir qual o tratamento contabilístico mais adequado. As principais estimativas contabilísticas e julgamentos utilizados na aplicação dos princípios contabilísticos pela Companhia são apresentadas como segue, no sentido de melhorar o entendimento de como a sua aplicação afeta os resultados reportados da Companhia e a sua divulgação.

Considerando que em muitas situações existem alternativas ao tratamento contabilístico adotado pelo Conselho de Administração, os resultados reportados pela Companhia poderiam ser diferentes caso um tratamento diferente fosse escolhido. O Conselho de Administração considera que as escolhas efetuadas são apropriadas e que as demonstrações financeiras apresentam de forma adequada a posição financeira da Companhia e das suas operações em todos os aspetos materialmente relevantes.

Os resultados das alternativas analisadas de seguida são apresentados apenas para assistir o leitor no entendimento das demonstrações financeiras e não têm intenção de sugerir que outras alternativas ou estimativas são mais apropriadas.

a) Justo valor dos instrumentos financeiros e perda esperada dos ativos financeiros

O justo valor é baseado em cotações de mercado, quando disponíveis e na ausência de cotação é determinado com base na utilização de preços de transações recentes, semelhantes e realizadas em condições de mercado ou com base em metodologias de avaliação, baseadas em técnicas de fluxos de

caixa futuros descontados considerando as condições de mercado, o valor temporal, a curva de rentabilidade e fatores de volatilidade.

Estas metodologias podem requerer a utilização de pressupostos ou julgamentos na estimativa do justo valor.

Consequentemente, a utilização de diferentes metodologias ou de diferentes pressupostos ou julgamentos na aplicação de determinado modelo, poderia originar resultados financeiros diferentes daqueles reportados.

b) Responsabilidades relativas a contratos de seguro, resseguro e contratos de investimento

A determinação das responsabilidades por contratos de seguros reflete uma estimativa quantificada do impacto de eventos futuros nas contas da Companhia, efetuada com base em pressupostos atuariais, histórico de sinistralidade e outros métodos aceites no sector.

Os passivos de contrato de seguro relativo aos produtos de Acidentes de Trabalho foram determinados tendo por base vários pressupostos, nomeadamente mortalidade, longevidade e taxa de juro, aplicáveis a cada uma das coberturas, incluindo uma margem de risco e incerteza.

Os pressupostos utilizados foram baseados na experiência passada da Companhia e do mercado. Estes pressupostos poderão ser revistos se for determinado que a experiência futura venha a confirmar a sua desadequação.

A responsabilidade de serviços passados tem por base a melhor estimativa do valor sinistros ocorridos à data do balanço.

Quando existem sinistros indemnizáveis ao abrigo dos contratos de seguro, qualquer montante pago ou que se estima vir a ser pago pela Companhia é reconhecido como perda nos resultados.

A Companhia determina responsabilidades para pagamento de sinistros decorrentes dos contratos de seguro e, na sua determinação, avalia periodicamente as suas responsabilidades, utilizando metodologias atuariais e tomando em consideração as coberturas de resseguro respetivas. Estes passivos são revistos periodicamente por atuários qualificados.

A Companhia regista passivos para sinistros do ramo Não Vida para cobrir os pagamentos a efetuar considerando a estimativa do custo último dos sinistros reportados e não reportados no final de cada data de balanço.

Os passivos para sinistros não representam um cálculo exato do valor da responsabilidade, mas sim uma estimativa resultante da aplicação de técnicas de avaliação atuariais. Estes valores estimados correspondem à expectativa da Companhia de qual será o custo último de regularização dos sinistros, baseado numa avaliação de factos e circunstâncias conhecidas nessa data, numa revisão dos padrões históricos de regularização, numa estimativa das tendências em termos de frequência e custo da sinistralidade e outros fatores.

As variáveis utilizadas na determinação da estimativa dos passivos podem ser afetadas por eventos internos e/ou externos, nomeadamente alterações nos processos de gestão de sinistros, inflação e alterações legais. Muitos destes eventos não são diretamente quantificáveis, particularmente numa base prospetiva.

Adicionalmente, poderá existir uma diferença temporal significativa entre o momento da ocorrência do evento seguro (sinistro) e o momento em que este evento é reportado à Companhia. Os passivos são revistos regularmente, através de um processo contínuo, à medida que informação adicional é recebida e as responsabilidades vão sendo liquidadas.

Face ao exposto e tendo em conta a natureza da atividade seguradora, a determinação dos passivos para sinistros e outros passivos por contratos de seguros reveste-se de um elevado nível de subjetividade, podendo os valores

reais a desembolsar no futuro vir a ser significativamente diferentes das estimativas efetuadas.

No entanto, a Companhia considera que os passivos por contratos de seguros refletidos nas demonstrações financeiras refletem de forma adequada a melhor estimativa na data de balanço dos montantes a desembolsar pela Companhia.

c) Determinação de impostos sobre lucros

Os impostos sobre os lucros são determinados com base no enquadramento regulamentar fiscal em vigor. No entanto, diferentes interpretações da legislação em vigor poderão vir a afetar o valor dos impostos sobre lucros. Em consequência, os valores registados em balanço, os quais resultam do melhor entendimento da Companhia sobre o correto enquadramento das suas operações, poderão vir a sofrer alterações com base em diferentes interpretações por parte das autoridades fiscais.

As estimativas e hipóteses utilizadas são revistas de forma periódica e estão baseadas na experiência histórica e em outros fatores considerados relevantes em cada momento.

d) Impostos diferidos

São reconhecidos impostos diferidos quando:

- As quantias inscritas no resultado antes de imposto do exercício não coincidam com as quantias relevantes para determinação do cálculo do imposto, com referência ao período, e as diferenças entre aquelas quantias sejam temporárias e reversíveis em período posterior, ou decorram da extinção ou reversão daquelas diferenças – resultando em passivos por impostos diferidos ou em ativos por impostos diferidos;

- Existem “prejuízos fiscais” – a que, em certas condições, possam ficar associados ativos por impostos diferidos, apenas na medida em que seja expectável que existam lucros tributáveis no futuro, capazes de absorver as diferenças temporárias dedutíveis; e
- As reavaliações, geradoras de aumentos de capital próprio em que o valor contabilístico reavaliado dos elementos patrimoniais seja superior ao inerente valor relevante para o cálculo do imposto – geradores de um passivo por impostos diferidos.

3. CAIXA E SEUS EQUIVALENTES E DEPÓSITOS À ORDEM

Os componentes de caixa, no fim do período, são representados pelo saldo de caixa e pelo total dos saldos das contas bancárias, de acordo com o quadro abaixo:

Caixa e Equivalentes e Depósitos à Ordem	2024	2023
Caixa e equivalentes	0,00	0,00
Depósitos à ordem	1.568.718,24	6.470.695,44
TOTAL	1.568.718,24	6.470.695,44

4. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

As participações e instrumentos financeiros são mensurados em 3 categorias: ao justo valor através de ganhos e perdas, ao justo valor através de reservas e ao custo amortizado. O detalhe resumo da sua composição é como segue:

Rubrica	2024	2023
Ativos financeiros mensurados ao justo valor através de ganhos e perdas	8.056.149,80	1.524.280,99
Ativos financeiros mensurados ao justo valor através de reservas	5.518.899,99	6.932.272,93
Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado	1.000.000,00	0,00
TOTAL	14.575.049,79	8.456.553,92

4.1. Ativos financeiros mensurados ao justo valor através de ganhos e perdas

O saldo desta tipologia de ativos é decomposto como segue:

Rubrica	2024	2023
Instrumentos financeiros		
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo	5.388.963,39	0,00
De emissores públicos	2.360.752,21	-
De outros emissores	3.028.211,18	-
Ações	-	-
Outros títulos de rendimento variável (Unid Particip em Fundos)	2.667.186,41	1.524.280,99
TOTAL	8.056.149,80	1.524.280,99

A rubrica representa 55,3% do total de investimentos, face a 18,0% em 2023.

4.2. Ativos financeiros mensurados ao justo valor através de reservas

O saldo desta tipologia de ativos é decomposto como segue:

Rubrica	2024	2023
Instrumentos financeiros		
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo	5.518.899,99	6.932.272,93
De emissores públicos	3.120.947,57	3.713.776,78
De outros emissores	2.397.952,42	3.218.496,15
Ações	-	-
Outros títulos de rendimento variável	-	-
TOTAL	5.518.899,99	6.932.272,93

A rubrica representa 37,9% do total de investimentos, face a 82,0% em 2023.

A decomposição dos valores finais de balanço é como segue:

2024				
Rubrica	Custo amortizado * ou de aquisição	Juro corrido	Reserva de Justo Valor	Valor de Balanço
Instrumentos financeiros				
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo	5.414.648,82	34.296,55	69.954,62	5.518.899,99
De emissores públicos	3.060.945,84	16.812,17	43.189,56	3.120.947,57
De outros emissores	2.353.702,98	17.484,38	26.765,06	2.397.952,42
Ações	-	-	-	-
Outros títulos de rendimento variável	-	-	-	-
TOTAL	5.414.648,82	34.296,55	69.954,62	5.518.899,99

* - Não inclui juro corrido e imparidade acumulada

2023				
Rubrica	Custo amortizado * ou de aquisição	Juro corrido	Reserva de Justo Valor	Valor de Balanço
Instrumentos financeiros				
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo	6.691.206,95	52.760,57	188.305,41	6.932.272,93
De emissores públicos	3.547.251,31	31.889,75	134.535,72	3.713.776,78
De outros emissores	3.143.955,64	20.870,82	53.669,69	3.218.496,15
Ações	-	-	-	-
Outros títulos de rendimento variável	-	-	-	-
TOTAL	6.691.206,95	52.760,57	188.305,41	6.932.272,93

* - Não inclui juro corrido e imparidade acumulada

4.3. Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado

O saldo desta tipologia de ativos é decomposto como segue:

2024			
Rubrica	Custo amortizado	Juro corrido	Valor do Balanço
Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado			
Depósitos a prazo	1.000.000,00	-	1.000.000,00
TOTAL	1.000.000,00	-	1.000.000,00

2023			
Rubrica	Custo amortizado	Juro corrido	Valor do Balanço
Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado			
Depósitos a prazo	-	-	-
TOTAL	-	-	-

2.11 Metodologias de Valorização

Os instrumentos financeiros são estratificados de acordo com os níveis prescritos no IFRS 13, que representam a seguinte descrição:

- Nível 1 - Instrumentos financeiros valorizados de acordo com cotações disponíveis (não ajustadas) em mercados oficiais e com cotações divulgados por entidades fornecedoras de preços de transações em mercados líquidos.
- Nível 2 - Instrumentos financeiros valorizados de acordo com metodologias de valorização internas considerando maioritariamente parâmetros e variáveis observáveis no mercado.
- Nível 3 - Instrumentos financeiros valorizados de acordo com metodologias de valorização internas considerando parâmetros ou variáveis não observáveis no mercado e com impacto significativo na valorização do instrumento e preços fornecidos por entidades terceiras cujos parâmetros utilizados não são observáveis no mercado.

O valor dos instrumentos financeiros estratificado pelo método utilizado de valorização e de acordo com os níveis acima descritos, é analisado como segue:

2024				
Rubrica	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total
Ativos financ mensurados ao j. valor através de ganhos e perdas	4.741.417,21	2.571.236,07	743.496,52	8.056.149,80
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo				
De emissores públicos	-	2.360.752,21	-	2.360.752,21
De outros emissores	2.817.727,32	210.483,86	-	3.028.211,18
Ações	-	-	-	-
Outros títulos de rendimento variável	1.923.689,89	-	743.496,52	2.667.186,41
Ativos financ mensurados ao justo valor através de reservas	1.898.722,14	3.620.177,85	0,00	5.518.899,99
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo				
De emissores públicos	309.593,05	2.811.354,51	-	3.120.947,57
De outros emissores	1.589.129,08	808.823,34	-	2.397.952,42
Ações	-	-	-	-
Outros títulos de rendimento variável	-	-	-	-
TOTAL	6.640.139,35	6.191.413,92	743.496,52	13.575.049,79

2023				
Rubrica	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total
Ativos financ mensurados ao j. valor através de ganhos e perdas	862.917,08	0,00	661.363,91	1.524.280,99
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo				
De emissores públicos	-	-	-	-
De outros emissores	-	-	-	-
Ações	-	-	-	-
Outros títulos de rendimento variável	862.917,08	-	661.363,91	1.524.280,99
Ativos financ mensurados ao justo valor através de reservas	5.938.030,90	994.242,03	0,00	6.932.272,93
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo				
De emissores públicos	2.719.534,75	994.242,03	-	3.713.776,78
De outros emissores	3.218.496,15	-	-	3.218.496,15
Ações	-	-	-	-
Outros títulos de rendimento variável	-	-	-	-
TOTAL	6.800.947,98	994.242,03	661.363,91	8.456.553,92

Todos os ativos financeiros de Nível 3 são unidades de participação em fundos de investimento, sendo mensurados ao justo valor através de ganhos e perdas. A sua reconciliação é como segue:

Rubrica	2024	2023
Ativos financeiros mensurados ao justo valor através de ganhos e perdas		
Saldo no início do ano (a 01 de Janeiro)	661.363,91	-
Compras	116.000,00	586.575,58
Vendas	-	-
Varição do justo valor por ganhos e perdas	(33.887,39)	74.788,33
Varição do justo valor por reservas	-	-
Reclassificações	-	-
Outras variações	-	-
Saldo no fim do ano (a 31 de dezembro)	743.496,52	661.363,91

No final de 2024, estes títulos são constituídos por unidades de participação em três fundos: “MAPFRE INFRAESTRUTURAS FCR A” por 576.025,90€, “MAPFRE PRIVATE EQUITY I FCR” por 105.943,34€ e “MAPFRE PRIVATE DEBT FIL” por 61.527,28€.

2.12 Teste SPPI

Com a adoção da IFRS 9, uma das medidas a realizar para os títulos de dívida é o teste SPPI. Passam este teste aqueles títulos que só pagam juros e principal, e falham o teste todos os restantes.

Tanto em 2024 como em 2023 todos os títulos detidos em carteira superaram o teste SPPI.

2.13 Imparidade

Tal como no fecho de 2023, no fecho de 2024 apenas existem títulos classificados em *Stage 1* com a respetiva imparidade associada. Para uma análise mais detalhada, ver Nota 25.

5. ATIVOS SOB DIREITO DE USO

O movimento de aquisições, transferências, abates, alienações e depreciações efetuado no exercício está demonstrado no quadro seguinte:

Ativos sob Direito de Uso	2024					Saldo final (valor líquido)
	Saldo inicial (valor líquido)	Aquisições / Renovações / Atualizações	Transferências	Abates	Amort. do exercício	
Direito de Uso Imóveis	-	-	-	-	-	-
Direito de Uso Outros	1.545,28	-	-	-	1.545,28	,00
TOTAL	1.545,28	-	-	-	1.545,28	,00

Ativos sob Direito de Uso	2023					Saldo final (valor líquido)
	Saldo inicial (valor líquido)	Aquisições / Renovações / Atualizações	Transferências	Abates	Amort. do exercício	
Direito de Uso Imóveis	-	-	-	-	-	-
Direito de Uso Outros	11.105,07	-	-	-	9.559,79	1.545,28
TOTAL	11.105,07	-	-	-	9.559,79	1.545,28

A natureza dos “Direito de Uso Outros” corresponde à locação de uma viatura.

6. CONTRATOS DE SEGURO E RESSEGURO

6.1 Políticas contabilísticas adotadas relativamente a contratos de seguro e de investimento

A Companhia emite contratos que incluem risco de seguro.

Um contrato em que a Companhia aceita um risco de seguro significativo de outra parte, aceitando compensar o segurado no caso de um acontecimento futuro incerto específico afetar adversamente o segurado é classificado como um contrato de seguro.

Um contrato emitido pela Companhia em que o risco de seguro transferido não é significativo, mas cujo risco financeiro transferido é significativo, em particular devido à existência de participação nos resultados com componente discricionária da Companhia, é considerado como um contrato de investimento, mas reconhecido e mensurado de acordo com as políticas contabilísticas aplicáveis aos contratos de seguro.

Um contrato emitido pela Companhia que transfere apenas risco financeiro, sem participação nos resultados com componente discricionária da Companhia, é registado como um passivo financeiro ao abrigo da IFRS 9.

Na Nota 2.4 encontram-se detalhadas as políticas contabilísticas relativas a ativos e passivos de seguro.

6.2 Resultado de contratos de seguro

Esta rubrica inclui receitas de seguros e despesas de seguros relacionadas com contratos de seguros emitidos ou contratos de resseguros detidos.

Réditos de seguros provenientes de contratos de seguros emitidos ou de contratos de resseguros detidos

Esta rubrica inclui o rédito de contratos de seguros emitidos que refletem a parcela da contrapartida recebida do tomador do seguro que se considera devida pelos serviços prestados no período. O reconhecimento das receitas de seguros na demonstração de resultados depende do modelo de mensuração aplicado

No contexto do modelo Abordagem de Alocação de Prémios, as receitas de seguros para o período são iguais ao montante das receitas de prémios esperadas atribuídas ao período (excluindo componentes de investimento) com base na passagem do tempo (*pro-rata temporis*). Caso o padrão esperado de libertação do risco de seguro durante o período de cobertura difira significativamente da passagem do tempo, um modelo de libertação é identificado com base no momento esperado de sinistros e custos futuros.

No que se refere aos contratos de resseguro detidos, esta rubrica inclui os valores recuperados junto dos resseguradores como, por exemplo, o valor das perdas recuperadas em contratos de seguro, bem como o saldo positivo entre recuperações e correções de valor relacionadas com as perdas esperadas decorrentes do risco de incumprimento do ressegurador.

Gastos com serviços de seguros decorrentes de contratos de seguro emitidos ou de contratos de resseguro mantidos

Os gastos com serviços de seguros decorrentes de contratos de seguros emitidos são compostos principalmente por:

- variação das responsabilidades dos sinistros ocorridos durante o ano (excluindo componentes de investimento) e outras despesas diretamente atribuíveis;
- perdas em grupos onerosos de contratos, sempre que aplicável;

- comissões e despesas com aquisição de contratos de seguros, amortizadas ou integralmente reconhecidas no resultado do período;
- despesas de gestão relacionadas com investimentos que garantem contratos de seguros aos quais se aplica a abordagem de comissão variável, sempre que aplicável.

Para os contratos de resseguro detidos, as despesas do período são representadas pela alocação dos prémios pagos no período, líquida dos valores esperados pelos resseguradores que não estejam relacionados com os sinistros relativos aos contratos de seguro subjacentes, além dos demais custos de aquisição integralmente reconhecidos em resultados e o saldo negativo entre recuperações e ajustamentos de valor relacionados com perdas esperadas decorrentes do risco de incumprimento do ressegurador.

Bases técnicas para a determinação da responsabilidade de serviços passados

Os passivos para sinistros correspondem ao valor estimado, não descontado, das indemnizações a pagar por sinistros já ocorridos, incluindo a responsabilidade estimada para os sinistros ocorridos e ainda não reportados (IBNR), e aos custos diretos e indiretos a incorrer com a regularização futura dos sinistros que atualmente se encontram em processo de gestão e dos sinistros IBNR.

Os passivos para sinistros reportados e não reportados são estimados pela Companhia com base na experiência passada, na informação disponível e na aplicação de métodos atuariais.

Para a determinação destes passivos é efetuada uma análise aos sinistros em curso no final de cada exercício e a consequente estimativa da responsabilidade existente nessa data. Nos ramos de Acidentes de Trabalho na parte não relativa a pensões e no ramo Automóvel, aplica-se o método do custo médio. É também calculada pelo método do custo médio a responsabilidade para custos de gestão de sinistros.

Para o cálculo das responsabilidades associadas a sinistros ocorridos e não participados (IBNR), para os ramos de maior expressão, foram feitas estimativas atuariais, baseadas em triangulações de valores pagos, tendo em conta as características específicas de cada ramo, quanto aos ramos que não registam dimensão suficiente aplica-se uma taxa genérica ao valor dos custos com sinistros do exercício relativos a sinistros declarados.

Os passivos de contratos de seguros não vida têm como objetivo registar o valor atual das responsabilidades futuras da Companhia relativamente aos contratos de seguro emitidos e são calculadas com base em métodos atuariais reconhecidos nos termos da legislação em vigor aplicável.

Determinam-se responsabilidades no ramo de Acidentes de Trabalho para sinistros ocorridos até 31 de dezembro de 2024 que envolvam pagamentos de pensões já homologadas pelo Tribunal do Trabalho ou com acordo de conciliação já realizado, e também a estimativa das responsabilidades com pensões de sinistros registados até 31 de dezembro de 2024 e que se encontram pendentes de acordo final ou sentença.

Relativamente ao ramo dos Acidentes de Trabalho, no passado dia 17 de dezembro de 2024, foi publicado o Acórdão do Supremo Tribunal de Justiça n.º 16/2024, de 22 maio, uniformizador de jurisprudência, relativo à interpretação da alínea a) do n.º 5 das Instruções Gerais da Tabela Nacional de Incapacidades por Acidentes de Trabalho e Doenças Profissionais (TNI) aprovada em anexo ao Decreto-Lei n.º 352/2007, de 23 de outubro.

De acordo com esse acórdão, o fator de bonificação de 1.5 referido na TNI é aplicável a qualquer sinistrado que tenha 50 ou mais anos de idade, desde que não tenha anteriormente beneficiado da aplicação desse fator, podendo este solicitar revisão da incapacidade para invocar o agravamento por força da idade e beneficiar da bonificação mesmo que não haja revisão da incapacidade e agravamento da mesma em razão de outro motivo. Este novo entendimento pode gerar um potencial acréscimo de responsabilidades, uma vez que não foi tido em consideração aquando da definição dos pressupostos de constituição das responsabilidades de acidentes de trabalho. Confirmamos que a esta data não temos informação suficiente para aferir o eventual agravamento de

responsabilidades, decorrentes desta publicação, nem estimamos que as mesmas venham a ter um impacto material nas demonstrações financeiras com referência a 31 de dezembro de 2024.

Passivos de resseguro cedido

Os passivos de resseguro cedido são determinados aplicando os critérios acima descritos para o seguro direto, tendo em atenção as percentagens de cessão, bem como as restantes disposições dos tratados em vigor.

6.3 Decomposição e variação das responsabilidades de contratos de seguro

O objetivo deste capítulo é proporcionar uma reconciliação dos valores reconhecidos no Balanço e na Demonstração dos Resultados com referência aos contratos de seguros.

Na tabela abaixo detalhamos as responsabilidades reconhecidas no Balanço, discriminados por segmento e modelo de mensuração.

Seguro Direto	2024	2023
	Abordagem de alocação do prémio (PAA)	
Passivos de contratos de seguro		
Não Vida		
Serviços futuros	3.205.481,34	2.833.786,63
Serviços passados	7.577.987,64	7.192.651,02
TOTAL	10.783.468,98	10.026.437,65

O valor da responsabilidade por serviços futuros encontra-se deduzidas dos valores a receber relativos aos recibos em cobrança líquidos de estornos e de imparidades no montante de 618.046,75 euros (2023: 568.710,37 euros).

Nos quadros seguintes é demonstrada a reconciliação entre o saldo inicial em 1 de janeiro e o saldo final em 31 de dezembro de 2024 e 2023 do valor das responsabilidades contratos de seguro (em euros):

CONTRATOS DE SEGURO - 2024	De serviços	
	Excluindo componente de perda	Componente de perda
MOVIMENTO DOS ATIVOS E PASSIVOS - LIQUIDO		
Saldo de abertura de ativos de contratos de seguro	-	
Saldo de abertura de passivos de contratos de seguro	2.597.473,70	236.1
SALDO DE ABERTURA DOS CONTRATOS DE SEGURO - LIQUIDO	2.597.473,70	236.1
Ajustes ao saldo inicial	106.319,06	
Réditos de contratos de seguro	(10.545.834,86)	
Gastos de contratos de seguro	1.621.541,14	(16.1
Sinistros ocorridos e outros gastos atribuíveis a contratos de seguro	-	
Gastos de aquisição atribuíveis a contratos de seguro	1.621.541,14	
Alterações relativas a serviços passados	-	
Alterações relativas a serviços futuros	-	(16.1
Resultado de contratos de seguro	(8.924.293,72)	(16.1
Resultado da componente financeira dos contratos de seguro	-	
Reconhecidos na demonstração dos resultados	-	
Reconhecidos no capital próprio	-	
Total das alterações no rendimento integral	(8.924.293,72)	(16.1
Componente de investimento		
Prémios recebidos	10.872.693,36	
Prestações e outros gastos do serviço de seguro	-	
Fluxos de caixa de aquisição de seguros	(1.666.869,60)	
Total de fluxos de caixa	9.205.823,76	
Outros movimentos (transferências, modificações, etc.)	-	
Saldo de fecho de ativos de contratos de seguro	-	
Saldo de fecho de passivos de contratos de seguro	2.985.322,80	220.1
SALDO DE FECHO DOS CONTRATOS DE SEGURO - LIQUIDO	2.985.322,80	220.1

CONTRATOS DE SEGURO - 2023	De serviços	
	Excluindo componente de perda	Componente de perda
MOVIMENTO DOS ATIVOS E PASSIVOS - LIQUIDO		
Saldo de abertura de ativos de contratos de seguro	-	
Saldo de abertura de passivos de contratos de seguro	2.166.723,70	529.1
SALDO DE ABERTURA DOS CONTRATOS DE SEGURO - LIQUIDO	2.166.723,70	529.1
Ajustes ao saldo inicial	-	
Réditos de contratos de seguro	(8.572.423,62)	
Gastos de contratos de seguro	1.327.532,57	(293.2
Sinistros ocorridos e outros gastos atribuíveis a contratos de seguro	-	
Gastos de aquisição atribuíveis a contratos de seguro	1.327.532,57	
Alterações relativas a serviços passados	-	
Alterações relativas a serviços futuros	-	(293.2
Resultado de contratos de seguro	(7.244.891,05)	(293.2
Resultado da componente financeira dos contratos de seguro	-	
Reconhecidos na demonstração dos resultados	-	
Reconhecidos no capital próprio	-	
Total das alterações no rendimento integral	(7.244.891,05)	(293.2
Componente de investimento	-	
Prémios recebidos	9.079.791,40	
Prestações e outros gastos do serviço de seguro	-	
Fluxos de caixa de aquisição de seguros	(1.404.570,35)	
Total de fluxos de caixa	7.675.221,05	
Outros movimentos (transferências, modificações, etc.)	420,00	
Saldo de fecho de ativos de contratos de seguro	-	
Saldo de fecho de passivos de contratos de seguro	2.597.473,70	236.1
SALDO DE FECHO DOS CONTRATOS DE SEGURO - LIQUIDO	2.597.473,70	236.1

A componente de perda, apresentada acima, refere-se à estimativa de gastos de contratos de seguros relativas a serviços futuros, ou seja, aos gastos futuros estimados em cada exercício com contratos onerosos, tal como estabelecido na IFRS 17 no parágrafo 57.

6.4 Decomposição e variação das responsabilidades de contratos de resseguro

O objetivo deste capítulo é proporcionar uma reconciliação dos valores reconhecidos no Balanço e na Demonstração dos Resultados com referência aos contratos de resseguro.

Na tabela abaixo detalhamos as responsabilidades reconhecidas no Balanço, discriminados por segmento e modelo de mensuração.

Resseguro Cedido	2024	2023
	Abordagem de alocação do prémio (PAA)	
Ativos de contratos de seguro		
Não Vida		
Serviços futuros	581.415,29	527.707,77
Serviços passados	2.173.078,97	1.875.842,23
TOTAL	2.754.494,26	2.403.550,00

Nos quadros seguintes é demonstrada a reconciliação entre o saldo inicial em 1 de janeiro e o saldo final em 31 de dezembro de 2024 e 2023 do valor das responsabilidades contratos de resseguro (em euros):

CONTRATOS DE RESSEGURO CEDIDO - 2024		De se
MOVIMENTO DOS ATIVOS E PASSIVOS - LIQUIDO	Excluindo componente de perda	Co
Saldo de abertura de ativos de contratos de resseguro cedido	527.707,77	
Saldo de abertura de passivos de contratos de resseguro cedido	-	
SALDO DE ABERTURA DE CONTRATOS DE RESSEGURO CEDIDO - LIQUIDO	527.707,77	
Ajustes ao saldo inicial	-	
Réditos de contratos de resseguro cedido	-	
Sinistros ocorridos e outros gastos atribuíveis a contratos de seguro	-	
Alterações relativas a serviços passados	-	
Alterações relativas a serviços futuros	-	
Efeito das variações no risco de incumprimento do ressegurador	-	
Gastos de contratos de resseguro cedido	(2.189.254,29)	
Resultado da componente financeira dos contratos de resseguro cedido	-	
Reconhecidos na demonstração dos resultados	-	
Reconhecidos no capital próprio	-	
Total das alterações no rendimento integral	(2.189.254,29)	
Componente de investimento	-	
Prémios cedidos pagos	2.478.259,38	
Benefícios e outras despesas do serviço de resseguro	-	
Fluxos de caixa recebidos pela aquisição do resseguro	(235.297,57)	
Total de fluxos de caixa	2.242.961,81	
Saldo de fecho de ativos de contratos de resseguro cedido	581.415,29	
Saldo de fecho de passivos de contratos de resseguro cedido	-	
SALDO DE FECHO DE CONTRATOS DE RESSEGURO CEDIDO - LIQUIDO	581.415,29	

CONTRATOS DE RESSEGURO CEDIDO - 2023	De se	
	Excluindo componente de perda	Co
MOVIMENTO DOS ATIVOS E PASSIVOS - LIQUIDO		
Saldo de abertura de ativos de contratos de resseguro cedido	396.984,27	
Saldo de abertura de passivos de contratos de resseguro cedido	-	
SALDO DE ABERTURA DOS CONTRATOS DE RESSEGURO CEDIDO - LIQUIDO	396.984,27	
Ajustes ao saldo inicial	-	
Rédito de Resseguro Cedido	-	
Gasto de Resseguro Cedido	(1.865.928,72)	
Resultado da componente financeira dos contratos de resseguro cedido	-	
Reconhecidos na demonstração dos resultados	-	
Reconhecidos no capital próprio	-	
Efeito das variações no risco de incumprimento do ressegurador	-	
Total das alterações no rendimento integral	(1.865.928,72)	
Componente de investimento	-	
Prémios cedidos pagos	1.992.691,99	
Fluxos de caixa recebidos pela aquisição do resseguro	3.960,23	
Total de fluxos de caixa	1.996.652,22	
Saldo de fecho de ativos de contratos de resseguro cedido	527.707,77	
Saldo de fecho de passivos de contratos de resseguro cedido	-	
SALDO DE FECHO DOS CONTRATOS DE RESSEGURO CEDIDO - LIQUIDO	527.707,77	

7. OUTROS DEVEDORES POR OPERAÇÕES DE SEGUROS E OUTRAS OPERAÇÕES

O saldo da rubrica de Contas a receber por operações de seguro directo e outras operações, líquido de ajustamentos, é decomposto como segue:

Rubrica	2024			2023		
	Activo Bruto	Imparidade / ajustamentos	Activo Líquido	Activo Bruto	Imparidade / ajustamentos	Activo Líquido
Outros devedores por operações de seguros e outras operações						
Contas a receber por operações de seguro directo	89.195,05	-	89.195,05	5.390,81	-	5.390,81
Tomadores de seguros	89.124,25	-	89.124,25	5.287,89	-	5.287,89
Mediadores	70,80	-	70,80	102,92	-	102,92
Co-Seguradoras	-	-	-	-	-	-
Contas a receber por operações de resseguro	69.550,79	-	69.550,79	419,46	-	419,46
Contas a receber por outras operações	288.400,23	-	288.400,23	216.791,20	-	216.791,20
Empréstimos ao pessoal	-	-	-	-	-	-
Outras operações com pessoal	-	-	-	-	-	-
FAT Atualizações / alterações	15.000,16	-	15.000,16	14.932,12	-	14.932,12
Empresas do grupo - conta corrente	-	-	-	-	-	-
IDS - conta corrente	140.268,54	-	140.268,54	157.563,00	-	157.563,00
Garantias e cauções	814,17	-	814,17	814,17	-	814,17
Reembolso de Sinistros	-	-	-	-	-	-
Outros devedores	132.317,36	-	132.317,36	43.481,91	-	43.481,91
TOTAL	447.146,07	-	447.146,07	222.601,47	-	222.601,47

8. ATIVOS E PASSIVOS POR IMPOSTOS E TAXAS

Desdobramento de ativos e passivos por impostos e taxas:

Conceito	2024	2023
Ativos por impostos e taxas	858.098,70	968.181,17
Ativos por impostos (e taxas) correntes	471,20	738,00
Ativos por impostos diferidos	857.627,50	965.423,17
Passivos por impostos e taxas	329.310,48	198.490,71
Passivos por impostos (e taxas) correntes	329.310,48	198.490,71
- Estimativa de IRC	104.908,24	14.001,79
- Restantes impostos (e taxas) correntes	224.402,24	184.488,92
Passivos por impostos diferidos	-	-

8.1. Impostos Correntes

Detalham-se, no quadro abaixo, as principais componentes do gasto por imposto corrente sobre lucros e a conciliação entre o gasto por imposto sobre lucros e o produto de multiplicar o resultado contabilístico pela taxa de imposto aplicada:

2023							
Demonstração do Imposto Corrente					Ganhos e Perdas	Capital	Total
Resultado antes de imposto					(124.609,58)	-	(124.609,58)
Variação de transição da IFRS 17/9					-	89.740,91	89.740,91
21% do resultado antes de impostos					(51.650,86)	-	(51.650,86)
Gasto por imposto (A acrescentar / A Deduzir):							
Ajustamentos não dedutíveis decorrentes da aplicação do justo valor					7.112,15	-	7.112,15
Provisões não dedutíveis e perdas por imparidade de ativos financeiros					1.205,69	-	1.205,69
IRC, incluindo as tributações autónomas, e outros impostos que incidam sobre os lucros					82,55	-	82,55
Multas, coimas, juros compensatórios e demais encargos pela prática de infrações					9,20	-	9,20
Diferença positiva entre as mais-valias e as menos-valias fiscais sem intenção de reinvestimento					39.903,53	-	39.903,53
Custos extraordinários					6.996,02	-	6.996,02
Impostos diferidos					(256,97)	-	(256,97)
Mais-valias contabilísticas					(20.903,53)	-	(20.903,53)
Ganhos Extraordinários					(49.550,03)	-	(49.550,03)
TOTAL					857.627,50	-	857.627,50
Dedução de prejuízos fiscais					(150.052,52)	-	(150.052,52)
Gasto por imposto IRC					(132.179,84)	-	(132.179,84)
2023							
Derrama					15.143,17	1.346,11	16.489,28
Tributação autónoma					18.069,79	-	18.069,79
Diferimento do gasto por imposto, por prejuízo fiscal					132.179,84	-	132.179,84
Total de gasto por imposto corrente					14.001,79	-	14.001,79
Imposto sobre lucros a pagar:					(39.544,14)	-	(39.544,14)
Entregas por conta e deduções					(738,00)	-	(738,00)
Imposto sobre lucros a pagar / (recuperar)					14.001,79	-	14.001,79
TOTAL					965.423,17	-	965.423,17

9. AFETAÇÃO DOS INVESTIMENTOS E OUTROS ATIVOS

De acordo com as disposições legais vigentes, mais em concreto a Norma Regulamentar n.º 13/2003-R e a Norma Regulamentar n.º 3/2011-R da ASF, a Companhia é obrigada a afetar investimentos e outros ativos aos passivos de contratos de seguros, de acordo com as regras e limites estabelecidos pela ASF. A afetação de investimentos e outros ativos, de 2024 e 2023, demonstra-se no quadro abaixo:

2024				
Conceito	Acidentes de Trabalho	Outros Seguros	Não afetos	Total
Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem	-	1.568.718,24	-	1.568.718,24
Ativos financeiros mens jvalor através G&P	-	8.056.149,80	-	8.056.149,80
Ativos financeiros mens jvalor através Reservas	-	5.518.899,99	-	5.518.899,99
Ativos financeiros mens jvalor através Custo Amortiz	1.000.000,00	-	-	1.000.000,00
Outros ativos tangíveis	-	-	-	-
Outros ativos	-	-	-	-
TOTAL	1.000.000,00	15.143.768,03	-	16.143.768,03

2023				
Conceito	Acidentes de Trabalho	Outros Seguros	Não afetos	Total
Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem	1.000.000,00	5.470.695,44	-	6.470.695,44
Ativos financeiros mens jvalor através G&P	-	1.524.280,99	-	1.524.280,99
Ativos financeiros mens jvalor através Reservas	-	6.932.272,93	-	6.932.272,93
Ativos financeiros mens jvalor através Custo Amortiz	-	-	-	-
Outros ativos tangíveis	-	-	-	-
Outros ativos	-	-	-	-
TOTAL	1.000.000,00	13.927.249,36	-	14.927.249,36

10. PASSIVOS DE LOCAÇÃO

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, os Passivos de Locação apresentam os seguintes movimentos:

2024						
Passivos de Locação	Saldo inicial	Novas Locações / Atualizações	Amortização Passivo		Gasto Financeiro	Cessão
			Principal	Juro		
Passivos de Locação - Imóveis	-	-	-	-	-	-
Passivos de Locação - Outros	5.542,84	-	(5.520,67)	(100,66)	78,49	-
TOTAL	5.542,84	-	(5.520,67)	(100,66)	78,49	-

2023						
Passivos de Locação	Saldo inicial	Novas Locações / Atualizações	Amortização Passivo		Gasto Financeiro	Cessão
			Principal	Juro		
Passivos de Locação - Imóveis	-	-	-	-	-	-
Passivos de Locação - Outros	13.497,21	-	(7.922,54)	(474,46)	442,63	-
TOTAL	13.497,21	-	(7.922,54)	(474,46)	442,63	-

No quadro abaixo, apresentamos a maturidade dos fluxos de caixa que estão contratualizados:

2024					
Passivos de Locação	Análise Maturidade - Fluxos caixa contratuais não descontados			Total Fluxos	Saldo final
	Inferiores a 1 ano	1 a 5 anos	Superiores a 5 anos		
Passivos de Locação - Imóveis	-	-	-	-	-
Passivos de Locação - Outros	-	-	-	-	-
TOTAL	-	-	-	-	-

2023					
Passivos de Locação	Análise Maturidade - Fluxos caixa contratuais não descontados			Total Fluxos	Saldo final
	Inferiores a 1 ano	1 a 5 anos	Superiores a 5 anos		
Passivos de Locação - Imóveis	-	-	-	-	-
Passivos de Locação - Outros	5.621,33	-	-	5.621,33	5.542,84
TOTAL	5.621,33	-	-	5.621,33	5.542,84

11. OUTROS CREDITORES POR OPERAÇÕES DE SEGUROS E OUTRAS OPERAÇÕES

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, esta rubrica tem a seguinte desagregação:

Rubrica	2024	2023
Outros credores por operações de seguros e outras operações		
Contas a pagar por operações de seguro directo	99.139,75	121.747,99
Prémios recebidos antecipadamente e estornos a pagar	6.179,04	44.478,11
Mediadores	92.960,71	77.269,88
Co-Seguradoras	-	-
Outros saldos credores por operações de seguro directo	-	-
Contas a pagar por operações de resseguro	277.738,29	195.949,93
Contas a pagar por outras operações	100.104,41	23.291,00
Fornecedores	47.782,21	2.868,81
FAT recebimentos	-	-
Empresas do grupo - conta corrente	-	-
Outros credores	52.322,20	20.422,19
TOTAL	476.983,45	340.988,92

12. ACRÉSCIMOS E DIFERIMENTOS

Os ativos e passivos contabilizados em acréscimos e diferimentos desagregam-se da seguinte forma:

Rubrica	2024	2023
Gastos diferidos	49.157,20	-
Outros gastos diferidos	49.157,20	-
TOTAL - Ativo	49.157,20	-

Rubrica	2024	2023
Acréscimos de gastos com o pessoal	40.534,69	40.179,15
Subsídio de férias e mês de férias	11.845,04	11.560,04
Outros acréscimos e encargos sobre remunerações	28.680,65	28.619,11
Outros acréscimos de gastos	79.227,68	76.411,15
Incentivos a mediadores	-	-
Trabalhos especializados	39.010,68	34.119,15
Outros acréscimos	40.217,00	42.292,00
TOTAL - Passivo	119.762,37	116.590,30

13. CAPITAL

13.1. Composição do Capital

O Capital social integralmente subscrito e realizado em dinheiro, no final do exercício de 2024, tal como em 2023, é de 7.500.000,00 euros, dividido em 1.500.000 ações nominativas, no valor nominal de 5,00 euros cada, repartido da seguinte forma:

Entidade Accionista	2024		2023	
	N.º de Ações	Valor	N.º de Ações	Valor
MAPFRE Seguros Gerais, S.A.	750.150	3.750.750,00	750.150	3.750.750,00
Santander Totta Seguros - Companhia Seguros Vida, S.A.	749.850	3.749.250,00	749.850	3.749.250,00
TOTAL	1.500.000	7.500.000,00	1.500.000	7.500.000,00

De acordo com o quadro anterior, as ações são detidas por entidades associadas, não existindo qualquer ação de propriedade da própria Companhia.

Não existem quaisquer direitos, preferências e restrições associadas às ações representativas do capital.

Em referência a 31 de dezembro de 2024, não existem ações reservadas para emissão segundo opções nem contratos para a venda de ações.

No exercício de 2024, não existiram acordos de pagamento com base em ações, pelo que não se verificou qualquer efeito daí decorrente na demonstração dos resultados.

13.2. Resultados por ação

Apresenta-se o cálculo do resultado por ação:

Conceito	2024	2023
Resultado líquido	804.826,57	(208.853,48)
Numero médio de ações	1.500.000,00	1.500.000,00
Resultado por ação (em euros)	,54	(,14)

13.3. Dividendos por ação

No exercício atual, assim como no anterior, não foram distribuídos dividendos aos acionistas.

14. OUTROS INSTRUMENTOS DE CAPITAL

Nos exercícios de 2024 e 2023, esta rubrica apresenta a seguinte composição:

Entidade Accionista	2024	2023
MAPFRE Seguros Gerais, S.A.	1.150.230,00	1.150.230,00
Santander Totta Seguros - Companhia Seguros Vida, S.A.	1.149.770,00	1.149.770,00
TOTAL	2.300.000,00	2.300.000,00

Com o intuito de reforçar o capital e consequentemente a Margem de Solvência da Companhia, o Conselho de Administração propôs em 2023, tendo a mesma sido aprovada em Assembleia Geral em dezembro/2023, uma dotação adicional de fundos próprio de 1 milhão de euros a ser subscrita pelos acionistas na proporção da sua participação no capital. De entre os mecanismos de dotação possíveis, foi adotada a modalidade de “Prestações Suplementares”. No exercício de 2024 esta rubrica não sofreu alterações.

15. RESERVAS

No quadro ao lado, apresentam-se os movimentos que ocorreram nos exercícios de 2024 e 2023 em cada uma das reservas:

2024				
Demonstração das Variações das Reservas	Saldo inicial	Aumentos / Diminuições	Imparidades / Reversão	Saldo final
Reservas de reavaliação	194.132,42	(116.897,49)	-	77.234,93
Ações / Unit part fundos invest	-	-	-	-
Titulos de rendimento fixo	188.305,41	(118.350,79)	-	69.954,62
Provis perdas crédito titulos de rendimento fixo	5.827,01	1.453,30	-	7.280,31
Reserva por impostos	(151.901,94)	(51.336,02)	-	(203.237,96)
Res Impostos Diferidos	(151.901,94)	(12.298,73)	-	(164.200,67)
Res Impostos Correntes	-	(39.037,29)	-	(39.037,29)
Outras reservas	570.021,80	-	-	570.021,80
Reserva legal	570.021,80	-	-	570.021,80
Prêmios de emissão	-	-	-	-
Outras reservas	-	-	-	-
Resultados transitados - De Reserva Transição	529.210,13	-	-	529.210,13
Resultados transitados - De resultad exerc anter	(2.899.552,07)	(135.364,42)	-	(3.034.916,49)
TOTAL	(1.758.089,66)	(303.597,93)	-	(2.061.687,59)

2023				
Demonstração das Variações das Reservas	Saldo inicial	Aumentos / Diminuições	Imparidades / Reversão	Saldo final
Reservas de reavaliação	-	194.132,42	-	194.132,42
Ações / Unit part fundos invest	-	-	-	-
Titulos de rendimento fixo	-	188.305,41	-	188.305,41
Provis perdas crédito titulos de rendimento fixo	-	5.827,01	-	5.827,01
Reserva por impostos	(111.134,13)	(40.767,81)	-	(151.901,94)
Res Impostos Diferidos	(111.134,13)	(40.767,81)	-	(151.901,94)
Res Impostos Correntes	-	-	-	-
Outras reservas	570.021,80	-	-	570.021,80
Reserva legal	570.021,80	-	-	570.021,80
Prêmios de emissão	-	-	-	-
Outras reservas	-	-	-	-
Resultados transitados - De Reserva Transição	529.210,13	-	-	529.210,13
Resultados transitados - De resultad exerc anter	(2.724.235,51)	(175.316,56)	-	(2.899.552,07)
TOTAL	(1.736.137,71)	(21.951,95)	-	(1.758.089,66)

16. RÉDITOS E GASTOS DE CONTRATOS DE SEGURO E RESSEGURO

Os quadros abaixo apresentam o detalhe sobre créditos e gastos de contratos de seguros e resseguro.

Réditos e gastos relativos a contratos de seguro

2024	Não Vítis				Total
RESULTADO DE CONTRATOS DE SEGURO	Acidentes de Trabalho	Automóvel	Incêndio e Outros Danos	Restantes Ramos	
Mensurados pelo RUA	666.012,67	7.964.236,26	1.312.058,25	673.027,68	10.545.834,86
Não mensurados pelo RUA	-	-	-	-	-
Réditos de contratos de seguro	666.012,67	7.964.236,26	1.312.058,25	673.027,68	10.545.834,86
Sinistros ocorridos e outros gastos atribuíveis a contratos de seguros	306.625,29	6.333.345,87	776.807,78	176.350,80	7.587.129,74
Custos de aquisição atribuíveis a contratos de seguros	88.008,77	1.264.444,98	188.428,41	99.058,98	1.621.541,14
Alterações relativas a serviços passados - parte dos resseguradores	27.916,27	(393.581,59)	(61.523,79)	(1.833,91)	(380.823,02)
Alterações relativas a serviços futuros	-	17.806,32	(33.956,72)	-	(16.150,40)
Gastos de contratos de seguros	416.550,33	7.260.614,58	896.752,88	274.375,87	8.861.693,66
Resultado de contratos de seguro	249.462,34	704.221,68	415.305,47	398.651,81	1.744.141,40

2023	Não Vítis				Total
RESULTADO DE CONTRATOS DE SEGURO	Acidentes de Trabalho	Automóvel	Incêndio e Outros Danos	Restantes Ramos	
Mensurados pelo RUA	331.099,61	6.587.773,45	1.138.701,59	613.849,77	8.672.423,62
Não mensurados pelo RUA	-	-	-	-	-
Réditos de contratos de seguro	331.099,61	6.587.773,45	1.138.701,59	613.849,77	8.672.423,62
Sinistros ocorridos e outros gastos atribuíveis a contratos de seguros	101.717,44	5.093.596,65	626.380,85	95.195,90	5.917.351,85
Custos de aquisição atribuíveis a contratos de seguros	42.058,91	1.053.268,45	145.251,87	86.995,34	1.327.532,57
Alterações relativas a serviços passados	2.867,87	1.301.880,96	(109.548,57)	36.797,13	1.233.999,39
Alterações relativas a serviços futuros	(14.493,63)	(317.270,12)	38.508,99	-	(283.254,86)
Gastos de contratos de seguros	132.120,64	7.131.874,94	788.593,15	220.893,37	8.185.593,85
Resultado de contratos de seguro	200.978,97	(544.099,38)	350.108,44	392.956,40	106.934,43

A norma IFRS 17 define que os fluxos de caixa dentro dos limites de um contrato de seguro são aqueles que se relacionam diretamente com o cumprimento do contrato, incluindo fluxos de caixa para os quais a entidade tem poder discricionário quanto ao montante ou ao prazo, nomeadamente:

- Custos de gestão de sinistros;
- Custos na concessão de benefícios em espécie
- Custos de administração e manutenção de apólices
- Custos para realizar atividades de investimento (retorno de investimento ou serviço relacionado ao investimento);

- Alocação de despesas gerais fixas e variáveis.

Réditos e gastos relativos a contratos de resseguro cedido

2024	Não Vítis				Total
RESULTADO DE CONTRATOS DE RESSEGURO CEDIDO	Acidentes de Trabalho	Automóvel	Incêndio e Outros Danos	Restantes Ramos	
Sinistros ocorridos e outros gastos atribuíveis a contratos de seguros - parte dos resseguradores	-	1.013.188,08	287.891,83	1.483,61	1.302.525,52
Alterações relativas a serviços passados - parte dos resseguradores	-	(165.348,13)	(12.290,97)	3.391,04	(174.248,06)
Alterações relativas a serviços futuros - parte dos resseguradores	-	-	-	-	,00
Efeito das variações no risco de incumprimento do ressegurador	-	3.649,41	312,82	-	3.962,23
Réditos de contratos de resseguro cedido	-	851.489,36	275.913,68	4.884,65	1.132.287,69
Mensurados pela abordagem de alocação dos prêmios - parte dos resseguradores	19.228,70	1.395.750,46	703.513,99	99.761,14	2.189.254,29
Não mensurados pela abordagem de alocação de prêmio - parte dos resseguradores	-	-	-	-	-
Gastos de contratos de resseguro cedidos	19.228,70	1.395.750,46	703.513,99	99.761,14	2.189.254,29
Resultado de contratos de resseguro cedido	(19.228,70)	(513.261,10)	(427.600,31)	(94.876,49)	(1.857.913,80)

2023	Não Vítis				Total
RESULTADO DE CONTRATOS DE RESSEGURO CEDIDO	Acidentes de Trabalho	Automóvel	Incêndio e Outros Danos	Restantes Ramos	
Sinistros ocorridos e outros gastos atribuíveis a contratos de seguros - parte dos resseguradores	-	697.654,68	239.668,23	-	937.322,91
Alterações relativas a serviços passados - parte dos resseguradores	-	370.138,27	(88.276,78)	-	281.861,49
Alterações relativas a serviços futuros - parte dos resseguradores	-	-	-	-	-
Efeito das variações no risco de incumprimento do ressegurador	-	(5.342,78)	(787,30)	-	(6.130,08)
Réditos de contratos de resseguro cedido	-	1.062.450,17	150.604,15	-	1.213.054,32
Mensurados pela abordagem de alocação dos prêmios - parte dos resseguradores	12.204,81	1.140.504,15	613.353,80	99.895,96	1.965.958,72
Não mensurados pela abordagem de alocação de prêmio - parte dos resseguradores	-	-	-	-	-
Gastos de contratos de resseguro	12.204,81	1.140.504,15	613.353,80	99.895,96	1.965.958,72
Resultado de contratos de resseguro	(12.204,81)	(118.051,98)	(462.749,65)	(99.895,96)	(892.812,40)

Resultado da componente financeira

O resultado da componente financeira compreende à variação do valor contabilístico do grupo de contratos de seguro decorrente de:

- o efeito valor temporal do dinheiro e respetivas alterações;
- o efeito do risco financeiro e mudanças no risco financeiro

RESULTADO DA COMPONENTE FINANCEIRA	2024	2023
Juro acrescido	(186.451,13)	(147.349,73)
Efeito de alterações nas taxas de juros e outros pressupostos financeiros	34,43	(73.360,62)
Outros	-	-
Resultado da componente financeira dos contratos de seguro	(186.416,70)	(220.710,35)
Juro acrescido	50.901,54	39.044,75
Efeito de alterações nas taxas de juros e outros pressupostos financeiros	(471,32)	17.387,68
Outros	-	-
Resultado da componente financeira dos contratos resseguro cedido	50.430,22	56.432,41
Resultado da componente financeira	(145.986,48)	(164.277,94)

17. CUSTOS E GASTOS DE EXPLORAÇÃO LÍQUIDOS

17.1 Por natureza

Os custos por natureza são analisados, relativamente à execução do orçamento e respetivos desvios, ao longo de cada um dos exercícios, pelos grupos pelos quais foram orçamentados.

Apresenta-se abaixo um detalhe desses grupos, para os exercícios de 2024 e 2023:

Rubrica	2024	2023
Pessoal	172.266,88	171.118,89
Viagens e relações públicas	16.086,48	22.216,02
Imóveis	-	-
Informática	737,76	674,97
Publicidade	23.092,11	7.665,98
Campanhas comerciais	104.478,20	83.228,77
Serviços profissionais externos	1.661.072,59	1.411.250,58
Outros gastos internos	152.202,73	119.646,45
TOTAL	2.129.936,75	1.815.801,66

Os honorários por serviços de Revisão Oficial de Contas e afins encontram-se incluídos na rubrica de “Serviços profissionais externos”.

A Sociedade de Revisores Oficiais de Contas auferes as remunerações que se encontram contratualmente estabelecidas e que a seguir se divulgam nos termos legalmente exigíveis.

Os honorários faturados nos exercícios de 2024 e 2023 têm a seguinte distribuição:

Âmbito	2024	2023
Serviços de revisão legal de contas	34.753,66	34.031,64
Outros serviços decorrentes da função de Revisor Oficial de Contas	17.103,15	17.103,33
TOTAL	51.856,80	51.134,97

Os outros serviços decorrentes da função de Revisor Oficial de Contas referem-se a outros serviços de garantia de fiabilidade, nomeadamente no âmbito de Solvência II, dos procedimentos específicos para antifraude, política de remuneração e emissão de relatórios sobre sistema de controlo interno.

Os custos com locações encontram-se no quadro abaixo:

Âmbito	2024	2023
Gastos com juros relativos aos passivos de locação	78,49	442,63
Gastos relativos a locações de curta duração	3.460,28	1.931,26
Gastos relativos a locações de ativos de valor reduzido, exclui locações de curta duração	-	-
TOTAL	3.538,77	2.373,91

Nos exercícios de 2024 e 2023, as quantias despendidas relativas a locações de curto prazo contabilizadas nos termos da IFRS 16 ascendem a 3.460,28 euros e 1.931,28 euros respetivamente, sendo relacionadas com aluguer de viaturas.

17.2. Por funções

Os gastos são registados inicialmente por natureza e imputados às funções, custos com sinistros, custos e gastos de exploração e gastos de investimentos de acordo com o plano de contas.

Os critérios utilizados para a repartição dos custos e gastos entre as várias áreas funcionais, passa pelo apuramento do tempo despendido por função (Aquisição, Administrativa, Sinistros e Investimentos).

No quadro abaixo, demonstra-se o total dos custos e gastos por natureza imputados às diversas funções:

2024							
Custos e Gastos por Natureza e Imputar	Gastos Atribuíveis					Gastos Não Atribuíveis	TOTAL
	Sinistros	Administração	Investimentos	Total Outr. Gastos Atrib.	Aquisição		
Custos com pessoal	44.218,71	40.002,29	4.290,64	88.511,64	83.755,24	-	172.266,88
Fornecimentos e serviços externos	1.154.722,33	464.904,49	4.083,81	1.613.710,63	248.970,38	-	1.863.681,01
Impostos e taxas	17.493,88	15.857,48	1.703,32	35.054,68	33.257,02	-	68.311,68
Amortizações do exercício	420,44	361,95	36,37	818,76	726,52	-	1.545,28
Outras provisões	-	-	-	-	-	-	-
Juros suportados	20,59	18,53	2,10	41,22	37,36	-	78,49
Comissões	-	-	24.053,41	24.053,41	-	-	24.053,41
TOTAL 2024	1.216.875,95	511.144,72	34.109,95	1.762.130,62	367.746,52	-	2.129.877,14

2023							
Custos e Gastos por Natureza e Imputar	Gastos Atribuíveis					Gastos Não Atribuíveis	TOTAL
	Sinistros	Administração	Investimentos	Total Outr. Gastos Atrib.	Aquisição		
Custos com pessoal	42.612,85	41.810,56	3.818,16	88.241,57	82.877,57	-	171.119,14
Fornecimentos e serviços externos	929.544,75	423.057,06	3.825,38	1.356.427,19	215.715,87	-	1.572.143,06
Impostos e taxas	15.397,09	15.734,74	1.359,71	32.491,54	30.245,84	-	62.737,39
Amortizações do exercício	2.358,34	2.378,86	208,75	4.945,95	4.613,84	-	9.559,79
Outras provisões	-	-	-	-	-	-	-
Juros suportados	110,51	106,71	9,94	227,16	215,47	-	442,63
Comissões	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL 2023	990.023,25	483.087,93	9.021,94	1.482.133,12	333.668,59	-	1.815.801,66

E em percentagem:

2024							
Custos e Gastos por Natureza e Imputar	Gastos Atribuíveis					Gastos Não Atribuíveis	TOTAL
	Sinistros	Administração	Investimentos	Total Outr. Gastos Atrib.	Aquisição		
Custos com pessoal	25,87%	23,22%	2,49%	51,58%	48,62%	-	100,00%
Fornecimentos e serviços externos	81,96%	24,41%	0,22%	86,59%	13,41%	-	100,00%
Impostos e taxas	25,81%	23,21%	2,49%	51,52%	48,68%	-	100,00%
Amortizações do exercício	27,21%	23,42%	2,35%	52,98%	47,02%	-	100,00%
Outras provisões	-	-	-	-	-	-	-
Juros suportados	26,12%	23,61%	2,66%	52,40%	47,60%	-	100,00%
Comissões	-	-	100,00%	100,00%	-	-	100,00%
TOTAL 2024	57,13%	24,80%	1,60%	82,73%	17,27%	-	100,00%

2023							
Custos e Gastos por Natureza e Imputar	Gastos Atribuíveis					Gastos Não Atribuíveis	TOTAL
	Sinistros	Administração	Investimentos	Total Outr. Gastos Atrib.	Aquisição		
Custos com pessoal	24,90%	24,43%	2,23%	51,57%	48,43%	-	100,00%
Fornecimentos e serviços externos	59,13%	28,91%	0,23%	88,28%	11,72%	-	100,00%
Impostos e taxas	24,54%	25,08%	2,17%	51,79%	48,21%	-	100,00%
Amortizações do exercício	24,67%	24,88%	2,18%	51,74%	48,26%	-	100,00%
Outras provisões	-	-	-	-	-	-	-
Juros suportados	24,97%	24,11%	2,25%	51,32%	48,68%	-	100,00%
Comissões	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL 2023	54,62%	26,60%	0,80%	81,62%	18,38%	-	100,00%

Incluindo as comissões de mediação também:

Custos e Gastos por Natureza a imputar	2024				
	Gastos Atribuíveis		Gastos Não Atribuíveis	TOTAL	
	Outr	Gast Atrib			Gast Aquisição
Custos com pessoal		88.511,64	83.755,24	-	172.266,88
Fornecimentos e serviços externos		1.613.710,63	249.970,38	-	1.863.681,01
Impostos e taxas		35.054,66	33.257,02	-	68.311,68
Amortizações do exercício		818,76	726,52	-	1.545,28
Outras provisões		-	-	-	-
Juros suportados		41,13	37,36	-	78,49
Comissões		24.053,41	-	-	24.053,41
Sub-Total		1.762.190,23	367.746,52	-	2.129.936,75
Remunerações de mediação		-	1.319.010,45	-	1.319.010,45
TOTAL 2024		1.762.190,23	1.686.756,97	-	3.448.947,20

Custos e Gastos por Natureza a imputar	2023			
	Gastos Atribuíveis		Gastos Não Atribuíveis	TOTAL
	Outr	Gast Atrib		
Custos com pessoal	88.241,32	82.877,57	-	171.118,89
Fornecimentos e serviços externos	1.356.227,19	215.715,87	-	1.571.943,06
Impostos e taxas	32.491,45	30.245,84	-	62.737,29
Amortizações do exercício	4.945,55	4.513,84	-	9.459,39
Outras provisões	-	-	-	-
Juros suportados	227,16	215,47	-	442,63
Comissões	-	-	-	-
Sub-Total	1.482.133,07	333.668,59	-	1.815.801,66
Remunerações de mediação	-	1.098.112,57	-	1.098.112,57
TOTAL 2023	1.482.133,07	1.431.781,16	-	2.913.914,23

De realçar que todos os gastos são considerados atribuíveis a contratos de seguro, e consequentemente não existem gastos não atribuíveis.

18. CUSTOS DE AQUISIÇÃO

Os custos de aquisição, registados nos exercícios de 2024 e 2023, por natureza apresentam o seguinte detalhe:

Custos de Aquisição	2024	2023
Custos imputados	367.746,52	333.668,59
Comissões de mediação	1.319.010,45	1.098.112,57
Outros	(65.215,83)	(104.248,59)
TOTAL	1.621.541,14	1.327.532,57

Na rubrica “Outros” estão registadas as variações dos custos de aquisição diferidos.

As comissões de mediação desagregam-se conforme abaixo:

COMISSÕES DE MEDIAÇÃO E CORRETAGEM					
Ano	Acidentes de Trabalho	Automóvel	Incêndio e Outros Danos	Restantes Ramos	Total
2024	81.971,04	1.015.377,12	148.776,90	72.885,39	1.319.010,45
2023	43.345,59	861.008,51	127.383,97	66.374,50	1.098.112,57

19. GASTOS COM O PESSOAL

O número total de trabalhadores, no fim do exercício de 2024, é de 1, igual ao exercício anterior, tendo o colaborador a categoria profissional de Diretor.

Os gastos com pessoal, registados nos exercícios de 2024 e 2023, por natureza apresentam o seguinte detalhe:

Rubrica	2024	2023
Remunerações	134.473,65	133.145,76
- Dos órgãos sociais	22.154,88	21.693,05
- Do pessoal	112.318,77	111.452,71
Encargos sobre remunerações	32.685,35	32.211,78
Benefícios pós-emprego	1.108,00	1.056,00
- Planos de contribuição definida	1.108,00	1.056,00
- Planos de benefícios definidos	-	-
Benefícios de cessação de emprego	-	-
Seguros obrigatórios	2.973,35	3.432,34
Gastos de acção social	520,26	240,00
Outros gastos com o pessoal	506,27	1.033,01
TOTAL	172.266,88	171.118,89

No final do exercício de 2024 o Conselho de Administração da MAPFRE Santander Portugal Companhia de Seguros, S.A. é composto por seis membros, sendo que três, incluindo o Presidente, desempenham as suas funções como trabalhadores dependentes de empresas que integram o Grupo MAPFRE, não auferindo, por isso, quaisquer remunerações como membros de órgãos estatutários. Os outros três membros são administradores pertencentes ao quadro de outras sociedades do Grupo Santander.

A Companhia não é responsável por qualquer valor em matéria de pensões de reforma para antigos membros dos órgãos sociais.

Por outro lado, relativamente aos membros dos órgãos sociais, não existe qualquer adiantamento ou crédito concedido, nem qualquer compromisso tomado por sua conta a título de qualquer garantia.

20. OBRIGAÇÕES COM BENEFÍCIOS DOS EMPREGADOS

A alteração estatutária da Associação Portuguesa de Seguradores (APS) no fim de 2015, em que a mesma deixou de ser uma associação de empregadores para voltar a ser uma associação empresarial, tornou obsoleto o Contrato Coletivo de Trabalho (CCT) de 2012, conduzindo a generalidade das associadas da APS a negociar uma nova convenção coletiva de trabalho.

As negociações foram breves, uma vez que o Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) foi em tudo semelhante ao CCT de 2012, tendo o mesmo sido publicado em 29 de janeiro de 2016 no *Boletim do Trabalho e Emprego*, n.º 4. Foi subscrito, do lado dos empregadores, por várias empresas de seguros, incluindo Grupo MAPFRE representada pela MAPFRE – Seguros Gerais, S.A. e, do lado dos trabalhadores, pelo STAS – Sindicato dos Trabalhadores da Atividade Seguradora e pelo SISEP – Sindicato dos Profissionais dos Seguros de Portugal.

Entretanto, o Supremo Tribunal de Justiça confirmou que o Contrato Coletivo de Trabalho publicado no *Boletim do Trabalho e Emprego*, n.º 32, de 29 de agosto de 2008, com as alterações constantes do *Boletim do Trabalho e Emprego*, n.º 29, de 8 de agosto de 2009, se mantinha em vigor no que respeitava às relações de trabalho entre seguradoras filiadas na APS e respetivos colaboradores sindicalizados no SINAPSA.

Neste sentido, passaram a vigorar duas convenções coletivas do setor segurador: o CCT de 2008 e o ACT de 2016. Os colaboradores sindicalizados no SINAPSA ficaram abrangidos pelo primeiro, enquanto os sindicalizados no STAS e no SISEP pelo segundo.

Os restantes colaboradores, não sindicalizados, puderam escolher qual dos instrumentos (CCT/2008 ou ACT/2016) lhes fosse aplicável.

Consequentemente, passou a coexistir um Plano de contribuição definida, ao abrigo do Acordo Coletivo de Trabalho (ACT/2016) e um Plano de benefícios definido, de acordo com o Contrato Coletivo de Trabalho (CCT/2008).

Mas em 2020, foi celebrado um Acordo Coletivo de Trabalho (ACT/2020) publicado no *Boletim de Trabalho e Emprego* n.º 21, de 8 de junho de 2020, em que revoga as convenções coletivas anteriormente subscritas. Este ACT, que vigorará por um período inicial de 3 anos, foi subscrito pelo Grupo MAPFRE e os sindicatos (STAS, SISEP e SINAPSA) representativos do setor.

Os colaboradores sindicalizados passaram automaticamente para este acordo, sendo que os restantes colaboradores não sindicalizados também aderiram ao mesmo.

17.3. Plano de contribuição definida

a) Descrição geral do plano

O disposto neste ACT/2020, no que diz respeito ao Plano Individual de Reforma (PIR), é muito semelhante ao que vigorava no ACT/2016. Todos os trabalhadores em efetividade de funções, beneficiam de um PIR em caso de reforma por velhice ou por invalidez concedida pela Segurança Social, o qual integrará e substituirá quaisquer outros sistemas de atribuição de pensões de reforma previstos em anteriores instrumentos de regulamentação coletiva de trabalho aplicáveis à Companhia, conforme disposto na cláusula 52º do ACT.

Este plano individual de reforma, deverá prever garantia de capital e será materializado no produto que a Companhia definirá, desde que cumpra o disposto no ACT.

A Companhia efetuará anualmente contribuições para o plano individual de reforma de valor igual a 3,25% da retribuição base anual do trabalhador, a partir do momento em que este complete 2 anos de prestação de serviço efetivo na empresa.

As contribuições para o Plano Individual de Reforma relativas aos exercícios de 2024 e anterior apresentam-se no quadro abaixo:

Conceito	2024	2023
Contribuição para o Plano Individual de Reforma, para os trabalhadores no activo	1.108,00	1.056,00
TOTAL	1.108,00	1.056,00

A Companhia tem contratadas apólices de seguro individuais, num produto “Universal Life”, com garantia de capital, junto da MAPFRE – Seguros de Vida, S.A., entidade relacionada. O valor capitalizado das entregas é resgatável, nos termos previstos no Anexo VII do Acordo Coletivo de Trabalho.

b) Universo do plano

Fazem parte do plano 1 colaborador que preenche os requisitos e aderiu ao ACT/2020.

21. RENDIMENTOS/RÉDITOS E GANHOS DE INVESTIMENTOS

O saldo da rubrica de Rendimentos, analisado por tipo de ativo é como segue:

Rendimentos / Renditos	2024			Total
	Técnicos		Não Técnicos	
	Instrumentos Financeiros	Terrenos e Edifícios		
De ativos financeiros mens ao jv através reservas	201.210,65	-	-	201.210,65
de juros de títulos de dívida	117.783,34	-	-	117.783,34
de rendimento custo amortizado	83.427,31	-	-	83.427,31
de dividendos de ações	-	-	-	-
de rendimento unidades de participação	-	-	-	-
De ativos financeiros mens ao jv através G&P	73.187,58	-	-	73.187,58
de juros de títulos de dívida	30.838,15	-	-	30.838,15
de rendimento custo amortizado	34.849,43	-	-	34.849,43
de dividendos de ações	-	-	-	-
de rendimento unidades de participação	7.500,00	-	-	7.500,00
De ativos financeiros ao custo amortizado	60.125,00	-	-	60.125,00
de empréstimos e contas a receber (Depósitos)	60.125,00	-	-	60.125,00
De Outros	-	-	-	-
de rendas de edifícios de rendimento	-	-	-	-
TOTAL	334.523,23	-	-	334.523,23

Rendimentos / Renditos	2023			Total
	Técnicos		Não Técnicos	
	Instrumentos Financeiros	Terrenos e Edifícios		
De ativos financeiros mens ao jv através reservas	53.480,73	-	-	53.480,73
de juros de títulos de dívida	30.540,54	-	-	30.540,54
de rendimento custo amortizado	22.931,19	-	-	22.931,19
de dividendos de ações	-	-	-	-
de rendimento unidades de participação	-	-	-	-
De ativos financeiros mens ao jv através G&P	-	-	-	-
de juros de títulos de dívida	-	-	-	-
de rendimento custo amortizado	-	-	-	-
de dividendos de ações	-	-	-	-
de rendimento unidades de participação	-	-	-	-
De ativos financeiros ao custo amortizado	25.300,00	-	-	25.300,00
de empréstimos e contas a receber (Depósitos)	25.300,00	-	-	25.300,00
De Outros	-	-	-	-
de rendas de edifícios de rendimento	-	-	-	-
TOTAL	78.780,73	-	-	78.780,73

22. GASTOS FINANCEIROS

O saldo da rubrica de Gastos Financeiros, analisado por tipo de ativo é como segue:

Gastos Financeiros	2024			Não Técnicos	Total
	Técnicos				
	Juros ativos financ não mens jv G&P	Juros passivos financ não mens jv G&P	Outros		
De ativos financeiros mens ao jv através reservas	291,13	-	-	-	291,13
Gasto custo amortizado	291,13	-	-	-	291,13
De passivos financeiros não mens ao jv através G&P	-	-	-	-	-
De ativos financeiros mens ao jv através G&P	-	-	303,19	-	303,19
Gasto custo amortizado	-	-	303,19	-	303,19
De ativos financeiros ao custo amortizado	-	-	-	-	-
Gasto custo amortizado	-	-	-	-	-
TOTAL	291,13	-	303,19	-	594,32

Gastos Financeiros	2023			Não Técnicos	TOTAL
	Técnicos				
	Juros ativos financ não mens jv G&P	Juros passivos financ não mens jv G&P	Outros		
De ativos financeiros mens ao jv através reservas	-	-	-	-	-
Gasto custo amortizado	-	-	-	-	-
De passivos financeiros não mens ao jv através G&P	-	-	-	-	-
De ativos financeiros mens ao jv através G&P	-	-	-	-	-
Gasto custo amortizado	-	-	-	-	-
De ativos financeiros ao custo amortizado	-	-	-	-	-
Gasto custo amortizado	-	-	-	-	-
TOTAL	-	-	-	-	-

23. GANHOS LÍQUIDOS DE ATIVOS/PASSIVOS FINANCEIROS NÃO MENSURADOS AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE G&P

Nos exercícios de 2024 e 2023 esta rubrica decompõe-se da seguinte maneira:

2024			
Ganhos Líquidos de ativos e passivos financ não mensurados ao justo valor por via de ganhos e perdas	Ganhos Realizados	Perdas Realizadas	Ganho/Perda Líquido
De ativos financ mensurad ao j.valor através de reservas	81.118,88	5.998,97	75.119,91
de títulos de dívida	81.118,88	5.998,97	75.119,91
de ações	-	-	-
de fundos de investimento	-	-	-
De ativos financ mensurad ao custo amortizado	-	-	-
de depósitos	-	-	-
De passivos financ mensurad ao custo amortizado	-	-	-
De outros	-	-	-
de imóveis	-	-	-
TOTAL	81.118,88	5.998,97	75.119,91

2023			
Ganhos Líquidos de ativos e passivos financ não mensurados ao justo valor por via de ganhos e perdas	Ganhos Realizados	Perdas Realizadas	Ganho/Perda Líquido
De ativos financ mensurad ao j.valor através de reservas	14.216,16	-	14.216,16
de títulos de dívida	14.216,16	-	14.216,16
de ações	-	-	-
de fundos de investimento	-	-	-
De ativos financ mensurad ao custo amortizado	-	-	-
de depósitos	-	-	-
De passivos financ mensurad ao custo amortizado	-	-	-
De outros	-	-	-
de imóveis	-	-	-
TOTAL	14.216,16	-	14.216,16

24. GANHOS LÍQUIDOS DE ATIVOS/PASSIVOS FINANCEIROS VALORIZADOS AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE G&P

Nos exercícios de 2024 e 2023, esta rubrica apresenta a seguinte composição:

2024			
Ganhos líquidos de ativos e passivos financeiros mensurados ao justo valor através de ganhos e perdas	Ganhos Realizados	Perdas Realizadas	Ganho/Perda Líquido
De ativos financ mens j.valor através G&P	70.212,61	42.107,39	28.105,22
de títulos de dívida	53.703,68	3.363,24	50.340,44
de ações	-	-	-
de fundos de investimento	16.508,93	38.744,15	(22.235,22)
De passivos financ mens j.valor através G&P	-	-	-
De Outros	-	-	-
TOTAL	70.212,61	42.107,39	28.105,22

2023			
Ganhos líquidos de ativos e passivos financeiros mensurados ao justo valor através de ganhos e perdas	Ganhos Realizados	Perdas Realizadas	Ganho/Perda Líquido
De ativos financ mens j.valor através G&P	137.733,73	28,32	137.705,41
de títulos de dívida	-	-	-
de ações	-	-	-
de fundos de investimento	137.733,73	28,32	137.705,41
De passivos financ mens j.valor através G&P	-	-	-
De Outros	-	-	-
TOTAL	137.733,73	28,32	137.705,41

25. PERDAS POR IMPARIDADE LIQUIDAS DE REVERSÕES

As perdas por imparidade registadas nesta rubrica em 2024 e 2023 referem-se às potenciais perdas de crédito estimadas em títulos de dívida mensurados ao justo valor através de reservas.

O seu detalhe é como se segue:

TÍTULO	2024				
	Saldo Inicial	Movimentos ano	Saldo Final	Valor Contab Título	% Perda
Títulos de dívida mensurados ao j. valor através de reservas					
BE0000338476 - REINO DE BELGICA		66,04	66,04	72.712,78	0,08%
ES00000128P6 - TESORO PÚBLICO		1.521,04	1.521,04	2.560.165,77	0,05%
ES0000012008 - TESORO PÚBLICO	1.063,90	-163,24	900,66	725.498,26	0,12%
ES0000012L29 - TESORO PÚBLICO	665,89	-665,89	0,00		
ES0000012M63 - TESORO PÚBLICO		134,46	134,46	106.115,50	0,13%
ES0000012N35 - TESORO PÚBLICO		333,54	333,54	270.026,32	0,12%
ES0L02905094 - TESORO PÚBLICO		70,82	70,82	148.665,11	0,05%
EU000A3LNF05 - EUROPEAN UNION	1.019,28	-751,73	267,55	309.593,06	0,09%
FR001400H868 - REPUBLICA DE FRANCA	860,19	-860,19	0,00	0,00	
FR001400QMF9 - REPUBLICA DE FRANCA		311,50	311,50	290.270,21	0,11%
PTBSRJOM023 - BANCO SANTANDER TOTTA S.A.	625,30	-625,30	0,00		
XS1369250755 - BNP PARIBAS SA - PARIS	14,44	-14,44	0,00		
XS1372839214 - VODAFONE GROUP PLC	71,02	-40,25	30,77	701.633,34	0,00%
XS1840618059 - BAYER CAPITAL CORP BV	113,64	-41,46	72,18	395.556,65	0,02%
XS2100690036 - SANTANDER CONSUMER FINANCE SA	298,40	-298,40	0,00		
XS2182054887 - SIEMENS FINANCIERINGSMATSCHEP NV	209,23	1,10	210,33	389.635,01	0,05%
XS2625968693 - BMW FINANCE NV	885,72	-885,72	0,00		
XS2891742731 - ING GROEP N.V.		4,39	4,39	102.303,88	0,00%
XS2905583014 - FCC SERV/C MEDIO AMBIENTE HOLD SAU		3.357,03	3.357,03	808.823,34	0,42%
TOTAL	5.827,91	1.453,38	7.289,31	7.308.999,45	8,10%

TÍTULO	2023				
	Saldo Inicial	Movimentos ano	Saldo Final	Valor Contab Título	% Perda
Títulos de dívida mensurados ao j. valor através de reservas					
ES0000012008 - TESORO PÚBLICO	-	1.063,90	1.063,90	994.242,03	0,11%
ES0000012L29 - TESORO PÚBLICO	-	665,89	665,89	612.452,99	0,11%
EU000A3LNF05 - EUROPEAN UNION	-	1.019,28	1.019,28	1.248.263,65	0,08%
FR001400H868 - REPUBLICA DE FRANCA	-	860,19	860,19	858.818,11	0,10%
PTBSRJOM023 - BANCO SANTANDER TOTTA S.A.	-	625,30	625,30	380.184,80	0,16%
XS1369250755 - BNP PARIBAS SA - PARIS	-	14,44	14,44	492.199,70	0,00%
XS1372839214 - VODAFONE GROUP PLC	-	71,02	71,02	692.551,86	0,01%
XS1840618059 - BAYER CAPITAL CORP BV	-	113,64	113,64	364.470,20	0,03%
XS2100690036 - SANTANDER CONSUMER FINANCE SA	-	298,40	298,40	485.512,71	0,06%
XS2182054887 - SIEMENS FINANCIERINGSMATSCHEP NV	-	209,23	209,23	378.484,66	0,06%
XS2625968693 - BMW FINANCE NV	-	885,72	885,72	405.132,13	0,22%
TOTAL	-	5.827,01	5.827,01	6.932.272,93	0,08%

26. OUTROS RENDIMENTOS E GASTOS TÉCNICOS, LÍQUIDOS DE RESSEGURO

Nos exercícios de 2024 e de 2023, esta rubrica apresenta a seguinte composição:

Conceito	Operações Gerais	
	2024	2023
Outros Rendimentos/Gastos Técnicos, Líquidos de Resseguro		
Outros gastos técnicos	(27.807,17)	(1.346,12)
Comissões de gestão de co-seguro	-	-
Outros	(27.807,17)	(1.346,12)
Outros rendimentos técnicos	95.798,93	835,26
Outros	95.798,93	835,26
TOTAL	67.991,76	(510,86)

A grande variação na parcela “Outros” reflete os gastos (21.329,31 euros) e ganhos (93.095,42 euros) derivados do sistema IDS de regularização de sinistros auto.

27. OUTROS RENDIMENTOS E GASTOS

Nos exercícios de 2024 e 2023, esta rubrica apresenta o seguinte detalhe:

Conceito	Operações Gerais	
	2024	2023
Outros Rendimentos/Gastos		
Outros gastos	(5.947,86)	(3.153,77)
Gastos e perdas não correntes	(5.947,86)	(3.058,17)
Multas e penalidades	(43,81)	(,52)
Outros gastos	(5.904,05)	(3.057,65)
Gastos e perdas financeiras	-	(95,60)
Diferenças de câmbio desfavoráveis	-	(27,74)
Outros gastos e perdas financeiras	-	(67,86)
Outros rendimentos	1.142,47	3.070,42
Rendimentos e ganhos não correntes	(584,55)	34,59
Outros	(584,55)	34,59
Rendimentos e ganhos financeiros	1.727,01	1.163,97
Juros compensatórios	69,55	18,12
Outros rendimentos e ganhos financeiros	1.657,46	1.145,85
Outros	,01	1.871,86
TOTAL	(4.805,39)	(83,35)

28. RELATO POR SEGMENTOS

Para efeitos de gestão, a Companhia está organizada por unidades de negócio baseadas nos tipos de produtos que explora, agrupados nos segmentos reportáveis de Acidentes de Trabalho, Automóvel, Incêndio e Outros Danos e Restantes Ramos, incluindo este último segmento, seguros de Acidentes Pessoais e Responsabilidade Civil.

A definição destes segmentos de negócio foi efetuada tendo em conta a similitude da natureza dos riscos associados a cada produto explorado, a similaridade dos processos de exploração destes negócios e a organização e processos de gestão em vigor na Companhia.

Os riscos seguros estavam sediados em Portugal Continental e na Região Autónoma da Madeira e a emissão no exercício de 2024 e 2023 apresentava a seguinte composição por segmentos reportáveis:

ANO	SEGMENTO			
	Acidentes de Trabalho	Automóvel	Incêndio e Outros Danos	Restantes Ramos
2024	6,6%	75,5%	12,4%	5,4%
2023	3,9%	76,8%	13,3%	6,0%

29. ENTIDADES RELACIONADAS

29.1. Informação sobre a empresa-mãe e sobre a empresa-mãe do topo do Grupo

A MAPFRE foi constituída em 1933 como **Mutualidad de Seguros de la Agrupación de Fincas Rústicas de España**, com a finalidade de segurar os trabalhadores das explorações agrícolas. A partir de 1955, assentaram-se as bases da entidade como a conhecemos na atualidade, estendendo-se a sua atividade, de forma inicial, a outros ramos de seguros como Vida, Acidentes ou Transportes.

Durante a década de 70, iniciou na América Latina a estratégia internacional com as Atividades de **Assistência** e **Resseguro**, como pontas de lança do negócio de **Seguros**. Em 1975, inicia as suas atividades a FUNDACIÓN MAPFRE e nos anos 80, MAPFRE – que já era a **primeira entidade seguradora de Espanha** – consolidou a sua aposta latino-americana com um importante **esforço de investimento**, que culminou nos anos 90 com a criação de uma **rede de seguro** que atendia às particularidades locais e era similar ao modelo de êxito espanhol.

A partir do ano 2000, começou-se a sentir a **aceleração do crescimento** das companhias da MAPFRE na América Latina, um efeito que se combinou com a diversificação dos canais de comercialização em Espanha. Em 2007, foi levada a cabo uma **reorganização** que proporcionou uma estrutura corporativa e

uma capacidade financeira que permitiu continuar a ampliar as atividades e a expansão internacional. A FUNDACIÓN MAPFRE, fundação privada que desenvolve atividades não lucrativas de interesse geral, converteu-se no acionista maioritário e no garante da independência da nova sociedade MAPFRE, S.A., sociedade *holding*, que cotiza em Bolsa e integra todas as atividades do Grupo

Desde 2007, impulsionou-se a expansão do Grupo com uma aposta na **diversificação geográfica** e por **mercados de elevado potencial de crescimento**, como os Estados Unidos e a Turquia.

Em 2012, **Antonio Huertas** assumiu a Presidência do Grupo, liderando hoje em dia uma seguradora global com presença nos cinco continentes e em mais de 100 países.

- A MAPFRE é a **seguradora de referência no mercado espanhol** e a maior multinacional seguradora (não-vida) na **América Latina**. É um dos **15 maiores grupos europeus** em volume de negócio.

No seu conjunto, a MAPFRE conta com mais de **30.000 empregados** de 90 nacionalidades, e **4.500 escritórios próprios** em todo o mundo.

A MAPFRE S.A. cotiza nas Bolsas de Madrid y Barcelona, e faz parte dos índices IBEX 35, Dow Jones Stoxx Insurance, MSCI Spain, FTSE All-World Developed Europe Index, FTSE4Good e FTSE4Good IBEX.

A MAPFRE Santander Portugal Companhia de Seguros, S.A. é detida a 50,01% pela MAPFRE - Seguros Gerais, SA, que por sua vez é detida a 100% pela MAPFRE ESPAÑA, S.A., que por sua vez é detida a 100% pela MAPFRE, S.A., empresa matriz do Grupo.

Os restantes 49,99% são detidos pela Santander Totta Seguros – Companhia de Seguros de Vida, SA, que por sua vez é detido na totalidade pela Sociedade

Santander Totta SGPS, SA, a qual é diretamente dominada pela sociedade de Direito Espanhol Santusa Holding, SL, que nela detêm uma percentagem de 99,85%. Por sua vez a sociedade Santusa é detida em 69,76% pelo Banco Santander, S.A. que assim é, indiretamente dominante da Santander Totta Seguros.

29.2. Descrição dos relacionamentos entre empresas-mãe e filiais

As transações com partes relacionadas referem-se a contratos de seguros, de resseguros e de serviços. Não ocorreram, contudo, quaisquer operações com a casa-mãe, nem com entidades com controlo conjunto ou influência significativa sobre a Companhia, filiais, associadas, empreendimentos conjuntos nos quais a Companhia seja um empreendedor, administradores da entidade ou da casa-mãe, para além das remunerações relativas aos Administradores.

29.3. Informação relacionada com o órgão de administração

A responsabilidade pelo planeamento, direção e controlo da Companhia compete ao Conselho de Administração e ao Conselho Fiscal, que constituem o Órgão Social da Companhia.

A política de remuneração dos membros dos Órgãos de Administração e Fiscalização, em cumprimento do disposto no art.º 3.º da Lei n.º 28/2009, de 19 de junho, na Norma Regulamentar n.º 5/2010-R e na Circular n.º 6/2010, da ASF, ambas de 1 de abril, está discriminada no ponto 3 do Relatório de Gestão.

No quadro abaixo, apresentam-se as entidades das quais os membros do Conselho de Administração fazem parte:

Administrador		GRUPO MAPFRE
		Sociedade nas quais integram o Órgão de Administração
Luis Anula Rodriguez	Presidente	MAPFRE SEGUROS GERAIS, S.A. e MAPFRE SEGUROS DE VIDA, S.A.
Amado Alberto Borda Escalada	Vice - Presidente	SANTANDER TOTTA SEGUROS – COMPANHIA DE SEGUROS DE VIDA, S.A.; AEGON SANTANDER PORTUGAL VIDA – COMPANHIA DE SEGUROS DE VIDA, S.A.; AEGON SANTANDER PORTUGAL NÃO VIDA – COMPANHIA DE SEGUROS, S.A.
Carla Sofia Sanchez Gonzalez de Gouveia Teixeira Quinteiro	Vogal	
Alberto Axpe	Vogal	
Manuela Vieira Marinho	Vogal	
Francisco del Cura Ayuso	Vogal	BANCO SANTANDER TOTTA SEGUROS – COMPANHIA DE SEGUROS DE VIDA, S.A.; AEGON SANTANDER PORTUGAL VIDA – COMPANHIA DE SEGUROS DE VIDA, S.A. E AEGON SANTANDER PORTUGAL NÃO VIDA – COMPANHIA DE SEGUROS, S.A.

29.4. Operações ocorridas e saldos entre as entidades relacionadas

As operações gerais, efetuadas entre entidades relacionadas, apresentam-se nos quadros seguintes:

Conceito	Gastos		Rendimentos	
	2024	2023	2024	2023
Serviços recebidos/prestados e outros gastos/rendimentos	2.915.721,15	1.725.500,63	-	-
Gastos/rendimentos de investimentos imobiliários	-	-	-	-
Gastos/rendimentos de investimentos e contas financeiras	47.128,24	19.006,47	60.125,00	25.300,00
TOTAL	2.962.849,39	1.744.507,10	60.125,00	25.300,00

Conceito	Operações Gerais	
	2024	2023
Saldos a receber e a pagar	(86.340,33)	(71.292,68)
Depósitos	-	-
TOTAL	(86.340,33)	(71.292,68)

As operações de resseguro, efetuadas entre entidades relacionadas, apresentam-se no quadro seguinte:

Conceito	Resseguro Cedido	
	2024	2023
Prémios	2.459.827,19	2.175.379,41
Sinistros recebidos	884.613,88	880.707,48
Comissões	214.106,79	190.036,51

Os valores referentes aos saldos das contas correntes de resseguro e de depósitos constituídos, com entidades relacionadas, apresentam-se no quadro seguinte:

Conceito	Resseguro Cedido	
	2024	2023
Saldos a receber e a pagar	-205.107,46	-192.449,46
Depósitos recebidos de resseguradores	0,00	0,00
TOTAL	-205.107,46	-192.449,46

ENTIDADE		TIPO DE RELAÇÃO/TRANSAÇÃO	Saldo em 31.12.2024	Saldo em 31.12.2024	Saldo em 31.12.2024	Operações de resseguro				Outras operações	
			Dr/(Cr)	Dr/(Cr)	Dr/(Cr)					Custo	Proveito
EM PORTUGAL			Depósitos	Deved. e cred. por outras operações	Conta corrente de resseguro	Prémios	Comissões	Sinistros	Juros		
MAPFRE SEGUROS GERAIS	SEGURADORA/SEGURADO									1.244,59	
	PRESTAÇÃO SERVIÇOS GESTÃO SINISTROS E ADMINISTRATIVA									1.627.434,28	
	OUTROS CUSTOS/PROVEITOS									-248,83	
	PAGAMENTOS/RECEBIMENTOS LANÇADOS EM CONTA CORRENTE			0,00							
MAPFRE SEGUROS DE VIDA	SEGURADORA/SEGURADO									2.836,76	
	PAGAMENTOS/RECEBIMENTOS LANÇADOS EM CONTA CORRENTE			0,00							
MAPFRE ASSISTENCIA	SEGURADORA/SEGURADO										
	RESSEGURADORA				-85.169,63	922.541,94	20,90	691.848,45	0,00		
	PAGAMENTOS/RECEBIMENTOS LANÇADOS EM CONTA CORRENTE			0,00							
MAPFRE RE (Portugal)	SEGURADORA/SEGURADO										
	OUTROS CUSTOS/PROVEITOS			0,00							
	RESSEGURADORA				61.807,37	16.111,69	3.288,05	94,78	0,00		
BANCO SANTANDER TOTTA	SERVIÇOS BANCÁRIOS		2.568.718,24							23.074,83	60.125,00
	MEDIAÇÃO DE SEGUROS			-85.999,62						1.284.454,35	
EM ESPANHA			Depósitos	Deved. e cred. por outras operações	Conta corrente de resseguro	Prémios	Comissões	Sinistros	Juros	Custo	Proveito
MAPFRE INVERSION	PRESTAÇÃO SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E DEPÓSITO DOS INVESTIMENTOS FINANCEIROS		0,00	-340,71						1.607,28	
MAPFRE ASSET MANAGEMENT	PRESTAÇÃO SERVIÇOS DE GESTÃO DOS INVESTIMENTOS FINANCEIROS			0,00						22.446,13	
MAPFRE ESPANA S.A.	RESSEGURADORA				6.554,90	589.057,91	0,00	7.227,77	0,00		
MAPFRE RE (España)	RESSEGURADORA		0,00		-188.300,10	932.115,65	210.797,84	334.153,91	0,00		
TOTAL			2.568.718,24	-86.340,33	-205.107,46	2.459.827,19	214.106,79	1.033.324,91	0,00	2.962.849,39	60.125,00

30. DIVULGAÇÕES RELATIVAS AOS RISCOS RESULTANTES DE CONTRATOS DE SEGURO

30.1. Informação quantitativa e qualitativa sobre riscos de concentração

Uma das bases da política de subscrição é a diversificação de riscos que se consubstancia na exploração de todos os ramos, bem como na manutenção de uma adequada estrutura de resseguro.

2024					
Rubrica	Acidentes de Trabalho	Automóvel	Incêndio e Outros Danos	Restantes Ramos	Total
Réditos de contratos de seguro	696.012,67	7.964.236,26	1.312.558,25	573.027,68	10.545.834,86
% Peso segmento	7%	76%	12%	5%	100%
Gastos de contratos de resseguro cedido	19.228,70	1.366.750,46	703.513,99	99.761,14	2.189.254,29
% Média de retenção	97%	83%	46%	83%	79%

2023					
Rubrica	Acidentes de Trabalho	Automóvel	Incêndio e Outros Danos	Restantes Ramos	Total
Réditos de contratos de seguro	331.098,81	6.587.773,45	1.139.701,59	513.849,77	8.572.423,62
% Peso segmento	4%	77%	13%	6%	100%
Gastos de contratos de resseguro cedido	12.204,81	1.140.504,15	613.353,80	99.865,96	1.865.928,72
% Média de retenção	98%	83%	46%	81%	78%

2024						
Contratos de Resseguro		Automóvel	Incêndio e Outros Danos	Acidentes de Trabalho	Acidentes Pessoais	Resp. Civil
Proporcional	Quota Parte	✓	✓	✓	✓	✓
	Excedente		✓			
	Facultativo		✓			✓
Não Proporcional	XL - Cobertura por eventos sinistro	✓	✓	✓	✓	✓
	Facultativo					✓

2023						
Contratos de Resseguro		Automóvel	Incêndio e Outros Danos	Acidentes de Trabalho	Acidentes Pessoais	Resp. Civil
Proporcional	Quota Parte	✓	✓	✓	✓	✓
	Excedente		✓			
	Facultativo		✓			✓
Não Proporcional	XL - Cobertura por eventos sinistro	✓	✓	✓	✓	✓
	Facultativo					✓

Em relação a duas outras medidas de concentração – geográfica e de moeda – todos os prémios emitidos respeitam ao território de Portugal e a euros, respetivamente.

30.2. Informação quantitativa e qualitativa sobre riscos de crédito e liquidez

a) Risco de crédito

- Derivado dos tomadores de seguro

Cerca de 97% da carteira da Companhia tem pagamento domiciliado e cerca de 3% tem pagamento direto junto da Companhia, ou seja, quase 100% da carteira é cobrada sem intervenção de mediadores, facto que diminui a exposição ao risco de crédito. Para a carteira não cobrada, quer da mediada quer da não mediada, é efetuada uma gestão diária para evitar as anulações por falta de pagamento e calculado e contabilizado um ajustamento para recibos por cobrar.

- Resultante de mediadores de seguro

Os mediadores na Companhia detêm um valor residual da carteira da mesma por força do acordo exclusivo de distribuição com o Banco Santander, S.A..

- Decorrente de contratos de resseguro

O risco de crédito encontra-se minimizado, tendo em conta que a política de resseguro privilegia as entidades com qualidade creditícia igual ou superior a “A”, conforme já anteriormente referenciado.

No quadro seguinte, apresentamos a exposição ao risco dos outros devedores e credores por operações de resseguro cedido:

Resseguro Cedido	Valor Contabilístico	
	2024	2023
Dívidas por operações de resseguro cedido	(277.739,29)	(195.949,93)
Créditos por operações de resseguro cedido	69.550,79	419,46
TOTAL POSIÇÃO LÍQUIDA	(208.188,50)	(195.530,47)

Esta exposição encontra-se distribuída de acordo com a classificação creditícia dos resseguradores no seguinte quadro:

Classificação Creditícia de Resseguradores	Valor Contabilístico	
	2024	2023
AAA	-	-
AA	(366,60)	1,25
A	(206.431,33)	(193.780,07)
BBB	-	-
BB	-	-
Sem qualificação	(1.390,57)	(1.751,65)
TOTAL POSIÇÃO LÍQUIDA	(208.188,50)	(195.530,47)

No que aos ativos de contrato de resseguro cedido diz respeito, está reconhecido um risco de incumprimento de crédito dos resseguradores.

Resseguro Cedido	Valor Contabilístico	
	2024	2023
Ativos de contratos de resseguro cedido	2.783.746,89	2.432.746,56
Risco de incumprimento de crédito do ressegurador	(29.252,63)	(29.196,56)
TOTAL POSIÇÃO LÍQUIDA	2.754.494,26	2.403.550,00

b) Risco de liquidez

Para cobrir eventuais obrigações derivadas dos passivos de contratos de seguro, mantêm-se saldos de “Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem”

considerados suficientes para responder a necessidades de liquidez de curto prazo.

Adicionalmente, a maioria dos investimentos financeiros são negociados em mercados regulamentados, o que garante na sua maioria, a possibilidade imediata de os transformar em liquidez. Na Nota 31.2. dá-se uma informação quantitativa do risco de liquidez dos instrumentos financeiros.

O calendário estimado de saídas/entradas de tesouraria relacionadas com os passivos de contratos de seguro/ativos de contratos de resseguro cedido, encontra-se no quadro seguinte:

2024							
Conceito	1º ano	2º ano	3º ano	4º ano	5º ano	Após o 5º ano	Saldo Final
Ativos de contratos de resseguro cedido							
Serviços passados *	978.223,35	342.979,23	239.411,50	180.525,48	136.607,93	427.169,28	2.304.916,77
Passivos de contratos de seguro							
Serviços passados *	(3.088.147,32)	(1.211.667,27)	(855.138,14)	(658.602,61)	(495.545,44)	(1.802.315,07)	(8.121.415,86)
TOTAL POSIÇÃO LÍQUIDA	(2.119.923,97)	(868.688,04)	(615.726,65)	(478.077,13)	(358.937,51)	(1.375.145,80)	(5.816.499,09)

* Valores apresentados sem desconto

2023							
Conceito	1º ano	2º ano	3º ano	4º ano	5º ano	Após o 5º ano	Saldo Final
Ativos de contratos de resseguro cedido							
Serviços passados *	725.109,02	336.794,38	267.901,84	190.432,86	109.921,88	379.439,53	2.009.599,51
Passivos de contratos de seguro							
Serviços passados *	(2.707.552,66)	(1.253.661,10)	(1.001.831,49)	(718.178,12)	(426.802,91)	(1.658.913,35)	(7.766.939,63)
TOTAL POSIÇÃO LÍQUIDA	(1.982.443,64)	(916.866,72)	(733.929,65)	(527.745,26)	(316.881,04)	(1.279.473,82)	(5.757.340,13)

* Valores apresentados sem desconto

31. DIVULGAÇÕES RELATIVAS AOS RISCOS RESULTANTES DE INSTRUMENTOS FINANCEIROS

31.1. Informação qualitativa para avaliação da natureza e extensão dos riscos resultantes de instrumentos financeiro

Em geral, a Companhia baseia a sua política de investimentos em critérios de prudência, privilegiando os títulos de rendimento fixo, e recomenda uma distribuição de referência de 85% para títulos de rendimento fixo e 15% para rendimento variável.

Não obstante, assume um certo grau de risco, de acordo com os seguintes critérios:

- Risco de taxa de juro – a variável utilizada para medir este risco é a duração modificada, estabelecendo-se que a sua magnitude deve-se situar em torno dos 5%, com um máximo de 7%;
- Risco de câmbio – a exposição a este risco apenas deve ser mantida por motivos de diversificação dos investimentos e não pode superar os 10% do total dos investimentos;
- Outros riscos de mercado – relativamente a outros possíveis riscos de mercado que não os anteriores, encontra-se estabelecido que não devem superar os 20% do total dos investimentos.
Existe uma adequada diversificação internacional e sectorial dos ativos de rendimento variável, no sentido de reduzir a exposição ao risco de um mercado específico.

O risco de crédito é minimizado através do investimento, em títulos emitidos por entidades de elevada solvência e da diversificação dos investimentos de rendimento fixo.

Como referência, as aplicações de rendimento fixo devem conter aproximadamente 55% de títulos de rendimento fixo de Estados ou organismos supranacionais que gozem da garantia dos Estados e 45% de títulos emitidos por empresas de alta classificação creditícia.

Quer no caso dos títulos de rendimento fixo como nos de rendimento variável, aplicam-se critérios de diversificação por sectores de atividade e limites máximos de risco por emissor.

Ainda que as limitações de risco se encontrem estabelecidas através de variáveis facilmente observáveis, realizam-se regularmente análises de risco em termos probabilísticos em função das volatilidades e correlações históricas.

31.2. Informação quantitativa para avaliação da natureza e extensão dos riscos resultantes de instrumentos financeiros

a) Risco de crédito

No quadro seguinte, apresenta-se o nível máximo de exposição ao risco de crédito e a classificação creditícia das emissões de valores de títulos de dívida:

Classificação Creditícia das Emissões	2024			
	Justo Valor			
	Dívida Pública e Outros Emissores Públicos	Bancos e Instituições Financeiras	Outros	Total
AAA	309.593,06	1.358.615,42	-	1.668.208,48
AA	368.982,99	-	-	368.982,99
A	4.803.123,73	1.975.729,58	600.118,87	7.378.972,18
BBB	-	486.210,91	2.005.488,82	2.491.699,73
BB ou menor	-	-	-	-
Sem classificação	-	2.667.186,41	-	2.667.186,41
TOTAL	5.481.699,78	6.487.742,32	2.605.607,69	14.575.049,79

Classificação Creditícia das Emissões	2023			
	Justo Valor			
	Dívida Pública e Outros Emissores Públicos	Bancos e Instituições Financeiras	Outros	Total
AAA	1.248.263,65	-	-	1.248.263,65
AA	858.818,11	872.364,59	-	1.731.182,70
A	1.606.696,02	485.512,71	783.596,79	2.875.804,52
BBB	-	-	1.077.022,06	1.077.022,06
BB ou menor	-	-	-	-
Sem classificação	-	1.524.280,99	-	1.524.280,99
TOTAL	3.713.776,78	2.882.158,29	1.860.618,85	8.456.553,92

b) Risco de concentração

A companhia efetua a identificação e quantificação deste risco no âmbito da política de investimentos, onde se definem os limites quanto à concentração de

ativos por atividade económica, grupo económico, emissor, localização e por rating.

Verifica-se ainda a dispersão do investimento em títulos de rendimento variável em diversos setores de atividade mitigando deste modo o risco de concentração.

Setor de Atividade	2024	2023
Div Publ e Outr Emis Públicos	5.481.699,78	3.713.776,78
Instituições Financeiras	6.487.742,32	2.882.158,29
Comunicações	701.633,34	692.551,86
Saúde	606.040,71	384.470,20
Industrial	489.110,30	783.596,79
Serviços	808.823,34	-
TOTAL	14.575.049,79	8.456.553,92

Localização	2024	2023
EUROPA	12.627.266,43	8.456.553,92
Portugal	1.000.000,00	380.164,89
Espanha	8.765.344,39	3.616.488,72
Outros países	2.861.922,04	4.459.900,31
ÁSIA-PACÍFICO	-	-
AMÉRICA DO NORTE	1.947.783,38	-
TOTAL	14.575.049,79	8.456.553,92

c) Risco de liquidez

A Companhia efetua o controlo periódico do risco de liquidez e as projeções não indiciam problemas a esse nível.

Categorias	2024							TOTAL
	1º ano	2º ano	3º ano	4º ano	5º ano	3º ano	Indeterminado	
ATIVO								
Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem	1.568.718,24	-	-	-	-	-	-	1.568.718,24
Depósitos a prazo	1.006.000,00	-	-	-	-	-	-	1.006.000,00
Ativos financeiros - Títulos de dívida	331.135,00	2.181.135,00	5.051.380,00	1.207.915,00	882.945,32	2.250.567,20	-	12.066.067,60
Ativos financeiros - Ações e Unid partic. em fundos	-	-	-	-	-	-	2.067.193,41	2.067.193,41
Contas a receber p/ operações de seguro direto	89.195,05	-	-	-	-	-	-	89.195,05
Contas a receber p/ operações de resseguro	69.550,79	-	-	-	-	-	-	69.550,79
TOTAL	3.064.399,08	2.181.135,00	5.051.380,00	1.207.915,00	882.945,32	2.250.567,20	2.067.193,41	17.468.788,00

Categorias	2023							TOTAL
	1º ano	2º ano	3º ano	4º ano	5º ano	3º ano	Indeterminado	
ATIVO								
Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem	6.470.025,44	-	-	-	-	-	-	6.470.025,44
Depósitos a prazo	-	-	-	-	-	-	-	-
Ativos financeiros - Títulos de dívida	127.750,00	627.750,00	3.125.875,00	465.050,00	1.180.050,00	2.117.550,00	-	7.624.025,00
Ativos financeiros - Ações e Unid partic. em fundos	-	-	-	-	-	-	1.524.293,99	1.524.293,99
Contas a receber p/ operações de seguro direto	5.390,81	-	-	-	-	-	-	5.390,81
Contas a receber p/ operações de resseguro	419,46	-	-	-	-	-	-	419,46
TOTAL	6.604.285,71	627.750,00	3.125.875,00	465.050,00	1.180.050,00	2.117.550,00	1.524.293,99	15.624.611,70

32. DIVULGAÇÕES RELATIVAS À GESTÃO DE RISCOS E GESTÃO DE CAPITAL

32.1. Objetivos, políticas, processos e métodos de gestão dos riscos

Tal como referido, no âmbito da parceria, a Companhia celebrou com a MAPFRE - Seguros Gerais, S.A. um acordo de prestação de serviços para a gestão técnica e administrativa, a qual abrange a Gestão de Riscos e Gestão de Capital, pelo que todo o sistema de gestão de riscos, políticas e processos, com as devidas adaptações, assenta no que é seguido pelo grupo MAPFRE.

A MAPFRE dispõe de um sistema de gestão de riscos, baseado na gestão integrada dos processos de negócio e na adequação do nível de risco aos objetivos estratégicos estabelecidos.

No topo deste sistema, encontra-se o *Código de Bom Governo*, que define as regras basilares a observar no que respeita à ética empresarial.

Em relação à estratégia, o respetivo plano anual é elaborado sob coordenação da área de Gestão de Risco e Controlo Interno, com a participação de todas as áreas de negócio, em função dos objetivos traçados pelo órgão de gestão (crescimento, contenção de custos e rentabilidade), facto que garante, desde logo, a implicação e a articulação entre todas as áreas e níveis da organização.

Cada área apresenta as suas propostas, identificando o seu enquadramento estratégico, os seus benefícios, o calendário de execução previsto, bem como os valores preliminares envolvidos, classificados por natureza.

Estas propostas são discutidas com o órgão de gestão. As que forem aprovadas são classificadas em projetos ou meras iniciativas, segundo a sua complexidade, seguindo-se um período em que são quantificadas detalhadamente.

O processo de orçamentação conta com a nomeação de um responsável por cada rubrica, segundo a sua natureza (prémios, resseguro, comissões e gastos gerais), assegurando, cada um deles, a quantificação dos valores de índole corrente e dos que resultam das iniciativas apresentadas no âmbito do plano estratégico.

Se uma iniciativa implica a quantificação de mais do que uma variável, o seu proponente articula-se com o responsável de cada uma delas.

A área Financeira garante a integração global dos diversos orçamentos inerentes às atividades, garantindo a sua consistência, acordando os ajustamentos que se revelem necessários com cada um dos responsáveis, os quais, por sua vez, se coordenam com os proponentes das iniciativas e dos projetos.

Na fase de execução, aquelas iniciativas que se classificaram como projetos seguem obrigatoriamente a Metodologia de Gestão de Projetos MAPFRE, que foi desenhada para assegurar a devida interligação entre as diversas áreas envolvidas, o controlo orçamental e a gestão dos riscos associados.

Esta metodologia obriga a uma pormenorizada definição do projeto, à sua aprovação pelo órgão de gestão e posterior nomeação de uma equipa de gestão, composta por um patrocinador, um chefe de projeto e colaboradores das áreas funcionais envolvidas, encontrando-se perfeitamente definidas as responsabilidades de cada um.

O acompanhamento da evolução dos projetos é efetuado através de relatórios de gestão quinzenais, da responsabilidade do chefe de projeto, e por reuniões da comissão de *Steering* respetivo, de cuja aprovação dependem eventuais alterações ao âmbito.

O acompanhamento global da execução do plano estratégico é coordenado pela área de Gestão de Risco e Controlo Interno, que obtém as evidências necessárias de cada área e elabora um documento resumo que é apresentado mensalmente ao órgão de gestão.

No que concerne à operativa diária da Companhia, ela assenta em fluxos de trabalho decorrentes de normas definidas, com base em políticas aprovadas e

com o apoio de comissões sectoriais ou grupos de trabalho, em função da sua natureza.

A mais importante dessas políticas é a de aceitação de riscos, cujas principais linhas são as seguintes:

- observância de um princípio de diversificação, através da exploração dos diversos ramos, evitando concentrações excessivas em um ou alguns deles;
- rigorosa seleção de riscos, classificando-os em três categorias: aceitação automática, condicionada e interdita;
- grelha de autonomias, baseada nas competências e na experiência dos colaboradores, os quais procedem à sua aceitação formal;
- minimização do risco através de contratos de resseguro adequados, revistos anualmente, onde as percentagens de retenção têm por base uma filosofia de prudência;
- seleção dos resseguradores em função do grau de qualidade creditícia mínima, sendo a referência o “*rating A*” da Standard & Poors;
- controlo automático dos cúmulos de risco;

Por sua vez, a política de gestão de sinistros privilegia a elevada velocidade de liquidação de sinistros e o controlo permanente dos custos médios de abertura e fecho dos processos.

Estas políticas encontram-se vertidas em manuais operativos, dos quais destacamos os manuais de subscrição, resseguro e sinistros:

- o manual de subscrição contém todas as normas de aceitação de riscos, as tarifas aplicáveis, a cadeia de delegações e o controlo de cúmulos de risco;
- o manual de resseguro contém todas as políticas a seguir nesta área, nomeadamente o grau creditício dos resseguradores a observar; e

- o manual de sinistros, contém todas as normas de valoração de sinistros e a definição dos planos de tramitação dos mesmos.

A fim de garantir a sua eficácia, a grande maioria das normas previstas nestes manuais encontra-se transposta para o funcionamento do sistema informático, através de um sistema de controlo técnico que impede a sua inobservância.

Os fluxos de trabalho são desenhados de forma a garantir a máxima eficácia e a minimização dos riscos, na estrita observância das políticas e normas aprovadas, contando com a intervenção da área de Gestão de Risco e Controlo Interno.

A monitorização dos riscos é efetuada através das mais diversas formas.

Desde logo, por cinco comités, os quais têm uma função de acompanhamento e, em certos casos, de decisão.

Estes comités, bem como as suas atribuições mais importantes, são os seguintes:

- Comité Técnico, que elaborará relatórios e propostas no âmbito da política de desenvolvimento dos produtos exclusivos e respetivos preços, a análise da suficiência das reservas, entre outras;
- Comité de Risco, que elaborará relatórios e propostas no âmbito da política de investimento e outras políticas de risco da Companhia, analisar o capital e solvência da Companhia, determinar e informar os Sócios sobre o trabalho realizado e as conclusões extraídas em relação à gestão do ativo e do passivo, entre outras relacionadas;
- Comité Comercial, que elaborará relatórios e propostas sobre o acompanhamento da evolução dos objetivos comerciais do Plano de Negócios da Companhia, a estratégia a curto, médio e longo prazo, o plano comercial, a disponibilidade de produtos, os canais de distribuição utilizados, os objetivos

de retenção de carteira no que diz respeito aos produtos exclusivos, entre outros;

- Comité de Informática e Operações, que elaborará relatórios e propostas sobre questões operacionais da Companhia, prestadores de serviços, acordos de nível de prestação de serviços e investimentos em tecnologia, entre outros;
- Comité de Auditoria e Finanças, que elaborará relatórios e propostas sobre a supervisão do processo de relatórios financeiros e sistemas de controlo interno da Companhia, bem como das relações com os auditores externos.

Estas comissões desenvolveram as suas atividades com normalidade ao longo de 2022.

Por outro lado, mensalmente, a área Financeira procede ao apuramento de resultados, elaborando as respetivas demonstrações (balanço e conta de resultados), bem como um relatório de reporte bastante detalhado, contendo uma análise da evolução das mais diversas variáveis e rácios (por exemplo, rácio de gastos, rácio combinado e taxa de rentabilidade financeira), o qual é analisado pelo órgão de gestão e disponibilizado a todas as áreas.

Finalmente, uma referência para o facto de a política de remunerações da Companhia prever a atribuição de remuneração variável, indexada ao desempenho relacionado com os aspetos anteriormente citados, a todos os colaboradores.

32.2. Monitorização global da exposição ao risco

Todos os processos descritos garantem uma elevada consistência na gestão de risco da Companhia e são complementados por um sistema global de monitorização e quantificação da exposição.

Tal sistema encontra-se sob a responsabilidade do Coordenador de Riscos, que assegura:

- A quantificação global da exposição aos riscos

Para o caso do cálculo de Riscos e Capitais, o Grupo MAPFRE dispõe de uma política interna de capitalização e dividendos destinada a dotar as Unidades de uma forma racional e objetiva dos capitais necessários para cobrir os riscos assumidos. O cálculo dos riscos realiza-se através de um modelo *standard* de fatores fixos, no qual são quantificados os riscos financeiros, riscos de crédito e riscos da atividade seguradora. Desta forma, fica definido que o capital de cada unidade MAPFRE nunca poderá ser inferior ao capital mínimo requerido a cada momento acrescido de uma margem de 10%. O capital é calculado em função das estimativas para o ano seguinte, sendo feita uma revisão do mesmo pelo menos uma vez por ano em função da evolução dos riscos.

- A elaboração e implementação de planos de ação mitigadores dos riscos

Para os riscos com grau de criticidade elevada, o Coordenador de Riscos promove, em conjunto com as áreas envolvidas, a elaboração e implementação de planos de mitigação desses riscos.

- O desenvolvimento de pontos de controlo de riscos

Em função do tratamento das respostas aos questionários, o Coordenador de Riscos sugere a implementação de pontos de controlo e acompanha a sua implementação.

- A implementação de um ambiente de gestão e controlo de riscos na organização

Esta vertente é assegurada pela divulgação a toda a Companhia da quantificação efetuada, pelo envolvimento de toda a organização nos planos mitigadores e nos pontos de controlo, bem como através da promoção de diversas ações de formação.

- Método de avaliação dos riscos operacional e reputacional

Bianualmente, é realizado um processo de levantamento de riscos operacionais, utilizando a ferramenta informática *Riskmap*, desenvolvida pelo Grupo MAPFRE.

Anualmente, é efetuada uma monitorização que inclui 23 tipos de riscos, agrupados nas seguintes áreas: Atuarial, Jurídica, Informática, Pessoal, Colaboradores, Procedimentos, Informação, Fraude e Bens Materiais e Mercado.

Para os riscos contidos em cada processo que apresentem um índice de criticidade superior a 75% é obrigatoriamente elaborado um plano de ação, com o objetivo de os minimizar.

Apresentam-se no quadro abaixo os índices de criticidade dos riscos operacionais apurados em 2024 e 2023, não existindo nenhum superior a 75%:

Processo	Índice de Criticidade Associado	
	2024	2023
GERAL	60,60	60,57
Desenvolvimento de produtos	60,00	60,00
Emissão	69,80	69,76
Sinistros	64,00	64,00
Gestão Administrativa	55,70	55,68
Actividades Comerciais	63,70	63,74
Recursos Humanos	41,40	41,39
Comissões	58,30	58,27
Co-Seguro / Resseguro	50,20	50,20
Provisões Técnicas	57,50	57,49
Investimentos	55,50	55,45
Sistemas Tecnológicos	52,20	52,19
Atendimento ao Cliente	63,90	63,94

33. ELEMENTOS EXTRAPATRIMONIAIS

A Companhia detém, no final de 2024, o valor de 598.557,00 euros em garantias bancárias prestadas a terceiros. Este montante, refere-se a uma única garantia prestada ao Gabinete Português de Carta Verde, com a finalidade de garantir as responsabilidades decorrentes da qualidade de associada, nomeadamente, no que respeita ao artigo 26.º A. Ponto 1.

34. ACONTECIMENTOS APÓS A DATA DE BALANÇO NÃO DESCRITOS EM PONTOS ANTERIORES

Não existem eventos subsequentes que devam ser divulgados neste exercício.

35. NORMAS CONTABILÍSTICAS E INTERPRETAÇÕES RECENTEMENTE EMITIDAS

35.1. Normas contabilísticas e interpretações recentemente emitidas que entraram em vigor e que a MAPFRE Santander Portugal – Companhia de Seguros, S.A. aplicou na elaboração das suas demonstrações financeiras

Clarificação dos requisitos de classificação de passivos como corrente ou não corrente (alterações à IAS 1 – Apresentação das Demonstrações Financeiras)

O IASB emitiu em 23 de janeiro de 2020 uma alteração à IAS 1 Apresentação das Demonstrações Financeiras para clarificar como classificar dívida e outros passivos como corrente e não corrente.

As alterações esclarecem um critério da IAS 1 para classificar um passivo como não corrente: a exigência de uma entidade ter o direito de diferir a liquidação do passivo por pelo menos 12 meses após o período de relatório.

As alterações visam:

- especificar que o direito de uma entidade de diferir a liquidação deve existir no final do período de relatório e tem de ser substantivo;
- esclarecer que os rácios que a empresa deve cumprir após a data do balanço (ou seja, rácios futuros) não afetam a classificação de um passivo na data do balanço. No entanto, quando passivos não correntes estão sujeitos a rácios futuros, as empresas têm de divulgar informação que

- permita aos utilizadores a compreender o risco de que esses passivos possam ser reembolsados dentro de 12 meses após a data do balanço; e
- c) esclarecer os requisitos para classificar passivos que uma entidade irá liquidar, ou possa liquidar, através da emissão dos seus próprios instrumentos patrimoniais (ex: dívida convertível).

Esta alteração é efetiva para períodos após 1 de janeiro de 2024.

A Companhia não registou quaisquer alterações significativas na adoção da presente clarificação.

Passivo de locação numa transação de venda e relocação (alterações à IFRS 16 – Locações)

O IASB emitiu em setembro de 2022 alterações à IFRS 16 – Locações que introduzem um novo modelo contábilístico para pagamentos variáveis numa transação de venda e relocação.

As alterações confirmam que:

- No reconhecimento inicial, o vendedor - locatário inclui os pagamentos variáveis de locação quando mensura um passivo de locação decorrente de uma transação de venda e relocação.
- Após o reconhecimento inicial, o vendedor - locatário aplica os requisitos gerais para a contabilização subsequente do passivo de locação, de modo que não reconheça nenhum ganho ou perda relacionado com o direito de uso que retém.

Um vendedor - locatário pode adotar diferentes abordagens que satisfaçam os novos requisitos de mensuração subsequente.

As alterações são efetivas para períodos anuais iniciados em ou após 1 de janeiro de 2024, com aplicação antecipada permitida.

De acordo com a IAS 8 - Políticas Contábilísticas, Alterações nas Estimativas Contábilísticas e Erros, um vendedor - locatário terá de aplicar as alterações retrospectivamente às transações de venda e relocação celebradas ou após a data de aplicação inicial da IFRS 16. Isto significa que terá de identificar e reanalisar as transações de venda e relocação celebradas desde a implementação da IFRS 16 em 2019 e, potencialmente, reexpressar aquelas que incluíam pagamentos variáveis de locação.

A Companhia não registou quaisquer alterações significativas na adoção da presente alteração.

Alterações à IAS 7 Demonstração dos Fluxos de Caixa e IFRS 7 Instrumentos Financeiros: Divulgações - Acordos de Financiamento de Fornecedores

Em 25 de maio de 2023, o *International Accounting Standards Board* (IASB) publicou Acordos de Financiamento de Fornecedores com alterações à IAS 7 - Demonstração de Fluxos de Caixa e IFRS 7 - Divulgações de Instrumentos Financeiros.

As alterações referem-se aos requisitos de divulgação relativos a acordos de financiamento de fornecedores - também conhecidos como financiamento da cadeia de fornecimento, financiamento de contas a pagar ou acordos de factoring com recurso.

Os novos requisitos complementam aqueles já incluídos nas normas IFRS e incluem divulgações sobre:

- Termos e condições de acordos de financiamento de fornecedores;
- Os montantes das responsabilidades objeto de tais acordos, em que parte deles os fornecedores já receberam pagamentos dos financiadores e em que rubrica essas responsabilidades são apresentadas no balanço;

- Os intervalos de datas de vencimento; e
- Informações sobre risco de liquidez.

As alterações são efetivas para exercícios iniciados em ou após 1 de janeiro de 2024.

A Companhia não registou quaisquer alterações significativas na adoção da presente alteração.

35.2. Normas contabilísticas e/ou interpretações, adotadas pela União Europeia, mas que MAPFRE Santander Portugal – Companhia de Seguros, S.A. decidiu optar pela não aplicação antecipada na elaboração das suas demonstrações

Alterações à IAS 21 - Os Efeitos de Alterações em Taxas de Câmbio: Falta de Convertibilidade

Em 15 de agosto de 2023, o *International Accounting Standards Board* (IASB ou Conselho) emitiu Falta de Convertibilidade (Alterações à IAS 21 - Os Efeitos de Alterações nas Taxas de Câmbio) (as alterações).

As alterações esclarecem como uma entidade deve avaliar se uma moeda é convertível ou não e como deve determinar uma taxa de câmbio à vista em situações de falta de convertibilidade.

Uma moeda é convertível por outra moeda quando uma empresa é capaz de trocar essa moeda por outra moeda na data de mensuração e para uma finalidade específica. Quando uma moeda não é convertível, a empresa tem de estimar uma taxa de câmbio à vista.

De acordo com as alterações, as empresas terão de fornecer novas divulgações para ajudar os utilizadores a avaliarem o impacto da utilização de uma taxa de

câmbio estimada nas demonstrações financeiras. Essas divulgações poderão incluir:

- a natureza e os impactos financeiros da moeda não ser convertível;
- a taxa de câmbio à vista utilizada;
- o processo de estimativa; e
- os riscos para a empresa porque a moeda não é convertível.

As alterações aplicam-se aos períodos de relato anuais com início em ou após 1 de janeiro de 2025. A aplicação antecipada é permitida.

A Companhia encontra-se a avaliar os impactos que esta alteração terá nas suas demonstrações financeiras.

35.3. Normas, alterações e interpretações emitidas, mas ainda não efetivas para a MAPFRE Santander Portugal – Companhia de Seguros, S.A.

IFRS 18 Apresentação e Divulgação nas Demonstrações Financeiras

Em 9 de abril de 2024, o *International Accounting Standards Board* (IASB ou Conselho) emitiu a nova Norma, IFRS 18 Apresentação e Divulgação das Demonstrações Financeiras.

As principais mudanças introduzidas por esta Norma são:

- Promoção uma demonstração de resultado mais estruturada. Em particular, introduz um novo subtotal "lucro operacional" (bem como a respetiva definição) e o requisito que todas as receitas e despesas sejam classificadas em três novas categorias distintas com base nas principais atividades comerciais de uma empresa: Operacional, Investimento e Financiamento.

- Exigência para que as empresas analisem suas despesas operacionais diretamente na face da demonstração de resultados – seja por natureza, por função ou de forma mista.
- Exigência para que algumas das medidas 'não-GAAP' que a Companhia utiliza sejam relatadas nas demonstrações financeiras. A Norma define MPMS (Medidas de Desempenho não-GAAP) como um subtotal de receitas e despesas que:
 - o são utilizadas em comunicações públicas fora das demonstrações financeiras; e
 - o comunicam a visão da administração sobre o desempenho financeiro.
- Para cada MPM apresentada, as empresas precisarão explicar numa única nota nas demonstrações financeiras a razão pela qual a medida fornece informações úteis, como é calculada, e reconciliá-la com um valor determinado de acordo com as IFRS.
- Introdução de orientações aperfeiçoadas sobre como as empresas agrupam informações nas demonstrações financeiras. Inclui orientações sobre se as informações materiais estão incluídas nas demonstrações financeiras primárias ou estão mais detalhadas nas notas.

A Norma aplica-se a períodos de reporte anuais iniciados em ou após 1 de janeiro de 2027 e aplica-se retrospectivamente. A aplicação antecipada é permitida.

A Companhia encontra-se a avaliar os impactos que esta norma terá nas suas demonstrações financeiras.

IFRS 19 Apresentação e Divulgação nas Demonstrações Financeiras

Em 9 de maio de 2024, o *International Accounting Standards Board* (IASB) emitiu a nova Norma, IFRS 19 Subsidiárias sem Prestação de Contas Pública: Divulgações, que permite que subsidiárias elegíveis usem as IFRS com divulgações reduzidas. A aplicação do IFRS 19 reduzirá os custos de preparação das demonstrações

financeiras das subsidiárias, mantendo a utilidade da informação para os utilizadores das suas demonstrações financeiras.

Uma subsidiária pode optar por aplicar a nova Norma nas suas demonstrações financeiras consolidadas, individuais ou separadas, desde que, na data de relato:

- não tenha prestação de contas pública;
- a sua empresa-mãe prepare demonstrações financeiras consolidadas de acordo com as IFRS.

Uma subsidiária que aplique a IFRS 19 é obrigada a declarar claramente na sua declaração explícita e incondicional de conformidade com as IFRS que a IFRS 19 foi adotada.

A Norma aplica-se a períodos de reporte anuais iniciados em ou após 1 de janeiro de 2027 e aplica-se retrospectivamente. A aplicação antecipada é permitida.

A Companhia encontra-se a avaliar os impactos que esta norma terá nas suas demonstrações financeiras.

Alterações à Classificação e Mensuração de Instrumentos Financeiros

Em 30 de maio de 2024, o *International Accounting Standards Board* (IASB ou Conselho) emitiu alterações aos requisitos de classificação e mensuração da IFRS 9 - Instrumentos Financeiros. As alterações visam resolver a diversidade na aplicação da norma, tornando os requisitos mais compreensíveis e consistentes.

Estas alterações têm como objetivos:

- Clarificar a classificação de ativos financeiros com características ambientais, sociais e de governo corporativo (ESG) e similares, uma vez que estas características em empréstimos podem afetar se os empréstimos são mensurados ao custo amortizado ou ao justo valor. Para resolver qualquer potencial diversidade na aplicação prática, as

alterações esclarecem como os fluxos de caixa contratuais dos empréstimos devem ser avaliados.

- Clarificar a data em que um ativo financeiro ou passivo financeiro é desreconhecido quando a sua liquidação é efetuada por meio de sistemas de pagamento eletrônicos. Existe uma opção de política contabilística que permite o desreconhecimento de um passivo financeiro antes de entregar o dinheiro na data de liquidação, no caso de certos critérios serem cumpridos.
- Melhorar a descrição do termo "sem recurso", de acordo com as alterações, um ativo financeiro possui características de sem recurso se o direito final de receber fluxos de caixa de uma entidade for contratualmente limitado aos fluxos de caixa gerados por ativos específicos. A presença de características sem recurso não exclui necessariamente o ativo financeiro de cumprir com o SPPI, mas as suas características precisam ser cuidadosamente analisadas.
- Clarificar que um instrumento contratualmente vinculado (*linked instrument*) deve apresentar uma estrutura de pagamento em cascata que cria uma concentração de risco de crédito ao alocar as perdas de forma desproporcional as entre diferentes tranches. A pool subjacente pode incluir instrumentos financeiros que não estão no âmbito da classificação e mensuração da IFRS 9 (por exemplo, contratos de locação financeira), mas deve ter fluxos de caixa equivalentes ao critério SPPI.

O IASB também introduziu requisitos adicionais de divulgação referentes a investimentos em ações designados a justo valor através de outro rendimento integral e instrumentos financeiros com características contingentes, por exemplo características ligadas a metas ESG.

Esta alteração é efetiva para períodos que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2026. A adoção antecipada é permitida.

A Companhia encontra-se a avaliar os impactos que esta alteração terá nas suas demonstrações financeiras.

Melhoramentos anuais

Em 18 de julho de 2024, o *International Accounting Standards Board* (IASB) emitiu alterações limitadas às IFRS e respetivas orientações, decorrentes da manutenção regular efetuada às Normas.

As alterações incluem clarificações, simplificações, correções e modificações efetuadas com o objetivo de melhorar a consistência de várias IFRS.

O IASB alterou a:

- IFRS 1 Adoção pela Primeira Vez das Normas Internacionais de Relato Financeiro, para clarificar alguns aspetos relacionados com a aplicação da contabilidade de cobertura por uma entidade que está a preparar pela primeira vez demonstrações financeiras de acordo com as IFRS;
- IFRS 7 Instrumentos Financeiros: Divulgações e o respetivo Guia de implementação, de forma a clarificar:
 - o O guia de aplicação, no que se refere ao Ganho e perda no desreconhecimento; e
 - o O guia de implementação, nomeadamente a sua Introdução, parágrafo do Justo valor (divulgações referentes à diferença entre justo valor e preço de transação) e à divulgação do Risco de crédito.
- IFRS 9 Instrumentos Financeiros para:
 - o Exigir que as empresas mensurem inicialmente uma conta a receber sem uma componente de financiamento significativa pela quantia determinada pela aplicação da IFRS 15, e
 - o Esclarecer que, quando um passivo de locação é desreconhecido, o desreconhecimento é contabilizado ao abrigo da IFRS 9. No entanto, quando um passivo de locação é modificado, a modificação é contabilizada ao abrigo da IFRS 16 Locações. A alteração estabelece que, quando os passivos de locação são desreconhecidos ao abrigo da IFRS 9, a diferença entre a quantia

escriturada e a retribuição paga seja reconhecida nos resultados.

- IFRS 10 Demonstrações Financeiras Consolidada, clarificação na determinação de “agente de facto”; e
- IAS 7 Demonstrações dos Fluxos de Caixa, alteração de pormenor no parágrafo relacionado com Investimentos em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos.

As alterações aplicam-se a períodos de reporte anuais iniciados em ou após 1 de janeiro de 2026. A aplicação antecipada é permitida.

A Companhia encontra-se a avaliar os impactos que esta alteração terá nas suas demonstrações financeiras.

Alterações à IFRS 9 e à IFRS 7 - Contratos referentes a eletricidade dependente da natureza

Em 18 de dezembro de 2024, o *International Accounting Standards Board* (IASB) emitiu alterações para ajudar as empresas a melhor relatar os efeitos financeiros dos contratos de eletricidade cuja produção se encontra dependente da natureza, que são frequentemente estruturados como acordos de compra de energia (PPA, na sigla inglesa).

Os contratos de eletricidade dependentes da natureza ajudam as empresas a assegurar o seu abastecimento de eletricidade a partir de fontes como a energia eólica e solar. A quantidade de eletricidade gerada ao abrigo destes contratos pode variar em função de fatores não controláveis, como as condições meteorológicas. Os atuais requisitos contabilísticos podem não refletir adequadamente a forma como estes contratos afetam o desempenho de uma empresa.

Para permitir que as empresas reflitam melhor estes contratos nas suas demonstrações financeiras, o IASB fez alterações específicas à IFRS 9 Instrumentos Financeiros e à IFRS 7 Instrumentos Financeiros: Divulgações. As alterações incluem:

- Clarificação da aplicação dos requisitos de “uso próprio” (*own-use*);
- Permissão à contabilidade de cobertura se estes contratos forem utilizados como instrumentos de cobertura; e
- Acrescentar novos requisitos de divulgação para permitir aos investidores compreender o efeito destes contratos no desempenho financeiro e nos fluxos de caixa de uma empresa.

Esta alteração é efetiva para períodos que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2026. A adoção antecipada é permitida.

A Companhia encontra-se a avaliar os impactos que esta alteração terá nas suas demonstrações financeiras.

Filipe Tempero

Contabilista Certificado

Lisboa, 20 de março de 2025

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS E RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL

2024



MAPFRE



KPMG & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A.
Edifício FPM1 - Avenida Fontes Pereira de Melo, 41 - 15.ª
1069-006 Lisboa - Portugal
+351 210 110 000 | www.kpmg.pt

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião

Auditeámos as demonstrações financeiras anexas da **Mapfre Santander Portugal – Companhia de Seguros, S.A.** (a Entidade), que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de dezembro de 2024 (que evidencia um total de 20.252.664,26 euros e um total de capital próprio de 8.543.138,98 euros, incluindo um resultado líquido de 804.826,57 euros), a demonstração dos resultados, a demonstração do rendimento integral, a demonstração de variações no capital próprio e a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas às demonstrações financeiras, incluindo informações materiais sobre a política contabilística.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira da **Mapfre Santander Portugal – Companhia de Seguros, S.A.** em 31 de dezembro de 2024 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal para o setor Segurador, estabelecidos pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF).

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras” abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumpriámos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos cientes de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Matérias relevantes de auditoria

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente. Essas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras como um todo, e na formação da opinião, e não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias.

KPMG & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A., sociedade por quotas com o número de registo 351 981 028, inscrita no Registo Nacional de Empresas da ASF, com o número de identificação tributária 505 000 000 e o número de identificação estatística 351 981 028.

KPMG & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A., sociedade por quotas com o número de registo 351 981 028, inscrita no Registo Nacional de Empresas da ASF, com o número de identificação tributária 505 000 000 e o número de identificação estatística 351 981 028.



Mensuração de ativos financeiros ao justo valor

Em 31 de dezembro de 2024, as carteiras de ativos financeiros mensurados ao justo valor através de ganhos e perdas e de ativos financeiros mensurados ao justo valor através de reservas, totalizam 8.056.149,80 euros e 5.518.899,99 euros, respetivamente, conforme nota 4 anexa às demonstrações financeiras, representando cerca de 39,8% e 27,3%, respetivamente.

O Risco

A classificação dos ativos financeiros nas diferentes carteiras existentes nas normas financeiras aplicáveis (IFRS 9) determina os critérios a serem aplicados na sua mensuração posterior, de acordo com a respetiva política contabilística descrita na nota 2.3. Instrumentos financeiros anexa às demonstrações financeiras.

A mensuração do justo valor dos ativos financeiros é efetuada de acordo com a respetiva política contabilística descrita na nota anexa às demonstrações financeiras, acima referida. No que respeita aos ativos financeiros mensurados ao justo valor através de ganhos e perdas e ativos financeiros mensurados ao justo valor através de reservas, as variações de justo valor são inscritas em resultado líquido do exercício ou rendimento integral, respetivamente.

O justo valor para a maioria dos ativos financeiros acima referidos que compõem a respetiva carteira de ativos financeiros é determinado diretamente com referência a um mercado oficial ativo ou através de price providers. Conforme referido na nota 2.10, estimativas contabilísticas críticas e julgamentos mais relevantes utilizados na aplicação das políticas contabilísticas, as avaliações são obtidas através de preços de mercado ou de metodologias de avaliação as quais requerem a utilização de determinados pressupostos ou julgamentos no estabelecimento de estimativas de justo valor.

A utilização de diferentes metodologias ou de diferentes pressupostos ou julgamentos na aplicação do determinado modelo, poderia originar resultados financeiros diferentes daqueles reportados.

A nossa resposta ao risco identificado

Os nossos procedimentos de auditoria incluem, entre outros aspetos, os que de seguida descrevemos:

- Avaliámos o desenho e a implementação dos controlos relevantes efetuados pela Entidade ao nível da mensuração da carteira de ativos financeiros;
- Analisámos as metodologias e pressupostos utilizados pela Entidade na determinação do justo valor, considerando as características dos ativos financeiros;
- Testámos a valorização da carteira de ativos financeiros, com vista a aferir da razoabilidade do justo valor reconhecido pela Entidade, tendo em consideração fontes de preços externos e a análise dos principais pressupostos considerados na determinação do justo valor dos ativos financeiros, incluindo a razoabilidade dos dados de mercado; e;
- Avaliámos a adequação das respetivas divulgações nas demonstrações financeiras, de acordo com o normativo contabilístico aplicável.



Avaliação dos passivos de contratos de seguro não vida por serviços passados mensurados pela abordagem de alocação de prémios

Em 31 de dezembro de 2024, os passivos decorrentes de contratos de seguro não vida por serviços passados mensurados pela abordagem de alocação de prémios, conforme nota 6 anexa às demonstrações financeiras, ascendem ao montante de 7.577.987,84 euros.

O Risco

A avaliação dos passivos decorrentes de contratos de seguro por serviços passados, mensurados pela abordagem de alocação de prémios, é relativa aos sinistros ocorridos até à data de reporte (estimativa da responsabilidade com os sinistros em gestão, assim como dos sinistros não reportados – IBNR).

Esta avaliação inclui: (i) a determinação do valor atual dos fluxos de caixa futuros relativos aos passivos a liquidar resultantes de sinistros (elevado grau de incerteza); e (ii) a determinação do ajustamento de risco não financeiro.

A estimativa destes passivos requer o uso de complexos modelos atuariais, assim como de pressupostos, julgamentos significativos, que individualmente ou em conjunto quando não aplicados adequadamente ou não determinados apropriadamente, podem resultar em impactos significativos que distorção a sua melhor estimativa. Estes aspetos assumem maior relevância quando se trata da avaliação de passivos de longa duração, tais como os decorrentes de sinistros do ramo de acidentes de trabalho, que resultam em responsabilidades com pensões ou assistência vitalícia.

Por estas razões esta estimativa é considerada uma matéria relevante de auditoria.

A nossa resposta ao risco identificado

Os nossos procedimentos de auditoria, com a colaboração dos nossos especialistas em matérias atuariais, incluem, entre outros aspetos, os que de seguida descrevemos:

- Avaliamos o desenho e a implementação dos controlos relevantes efetuados pela Entidade ao nível da sua mensuração destes passivos;
- Avaliamos os métodos e pressupostos considerados na estimativa destes passivos, por forma a aferir da sua adequação;
- Avaliamos a qualidade da informação usada na mensuração dos passivos;
- Para uma amostra estimámos os fluxos de caixa futuros relativos a passivos por serviços passados, tendo por base a nossa experiência, por forma a avaliar da adequação dos montantes reconhecidos;
- Analisámos os desenvolvimentos nos passivos reconhecidos, face ao período transato, por forma a aferir da adequação da estimativa; e
- Avaliamos a adequação das respetivas divulgações nas demonstrações financeiras, de acordo com o normativo contabilístico aplicável.

3



Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão da Entidade é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal para o setor Segurador, estabelecidos pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF);
- elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras livres de distorções materiais devido a fraude ou a erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira da Entidade.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;

4



- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluímos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e os acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria;
- das matérias que comunicamos aos encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, exceto quando a lei ou regulamento proíbe a sua divulgação pública; e,
- declaramos ao órgão de fiscalização que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos-lhe todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percecionadas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, quais as medidas tomadas para eliminar as ameaças ou quais as salvaguardas aplicadas.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o relatório de gestão

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, al. e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e a apreciação sobre a Entidade, não identificámos incorreções materiais.



Sobre os elementos adicionais previstos no artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014

Dando cumprimento ao artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e para além das matérias relevantes de auditoria acima indicadas, relatamos ainda o seguinte:

- Fomos nomeados auditores da Entidade pela primeira vez na assembleia geral de acionistas realizada em 14 de outubro de 2020 para auditar o ano de 2020 e completar o mandato que terminou em 2021. A última recondução ocorreu na assembleia geral de acionistas realizada em 1 de abril de 2022 para um segundo mandato compreendendo entre 2022 e 2025.
- O órgão de gestão confirmou-nos que não tem conhecimento da ocorrência de qualquer fraude ou suspeita de fraude com efeito material nas demonstrações financeiras. No planeamento e execução da nossa auditoria de acordo com as ISA mantivemos o ceticismo profissional e concebemos procedimentos de auditoria para responder à possibilidade de distorção material das demonstrações financeiras devido a fraude. Em resultado do nosso trabalho não identificámos qualquer distorção material nas demonstrações financeiras devido a fraude.
- Confirmamos que a opinião de auditoria que emitimos é consistente com o relatório adicional que preparamos e entregámos ao órgão de fiscalização da Entidade em 28 de março de 2025.
- Declaramos que não prestámos quaisquer serviços proibidos nos termos do artigo 5.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e que mantivemos a nossa independência face à Entidade durante a realização da auditoria.

31 de março de 2025

Digitally signed by
Assinatura Qualificada: José
Manuel Horta Nova Nunes
Date: 2025.03.31 15:48:47
+01'00'

KPMG & Associados
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A.
(n.º 159 e registada na CMVM com o n.º 20161489)
representada por
José Manuel Horta Nova Nunes
(ROC n.º 1581 e registado na CMVM com o n.º 20161191)

Mapfre Santander Portugal SA

Relatório e Parecer do Conselho Fiscal
Relatório de Gestão, Contas e Propostas – Exercício findo em 31-12-2024
Em 07-4-2025

Senhores Acionistas

1. No âmbito legal e geral das disposições dos artigos 413º a 415º-A do Código das Sociedades Comerciais relativas à fiscalização das sociedades por Conselho Fiscal, no âmbito dos artigos 24º e 25º dos estatutos da Sociedade, relativos à fiscalização da Sociedade e dos atos sociais, no âmbito das disposições pertinentes do regime jurídico da atividade seguradora, aprovado como anexo I da lei 147/2015, com as alterações a ela introduzidas sucessivamente pelo decreto-lei 127/2017, pela lei 35/2018, pela lei 7/2019, pela lei 27/2020, pela lei 58/2020, pelo decreto-lei 84/2020, e pelo decreto-lei 56/2021, tendo em conta as disposições legais pertinentes e relativas às ditas “entidades de interesse público” como é o caso das seguradoras, e tendo ainda em conta, na parte aplicável, as normas regulamentares das entidades de regulação e supervisão, como a Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões, e como o Comissão de Mercado de Valores Mobiliários pelas suas funções específicas de supervisão das atividades de auditoria e dos auditores que esta tem, e em conformidade das suas demais competências e deveres, vem o Conselho Fiscal, nos termos específicos da alínea g) do número 1 do artigo 410º do já mencionado Código das Sociedades Comerciais, apresentar **relatório** sobre a sua ação fiscalizadora, e dar **parecer** sobre o relatório, sobre as contas e sobre as propostas apresentadas pelo Conselho de Administração da **Mapfre Santander Portugal SA**, tudo relativamente ao **exercício findo em 31-12-2024**.

2. Os membros do Conselho Fiscal, na sua atual conformação, foram designados por deliberações dos senhores acionistas na Assembleia Geral que aprovou as contas de 2021, para o período 2022-2025, tendo data de 09-08-2022 a sua aceitação para registo pela ASF.

3. O Conselho Fiscal analisou e discutiu a extensa informação disponibilizada periodicamente pelo Presidente do Conselho de Administração da Sociedade e pelo seu administrador financeiro (CFO) e, designadamente, os sucessivos relatórios de gestão para o Conselho Fiscal, de junho, de setembro, de novembro e de dezembro de 2024, e as informações intercalares apresentadas nas reuniões do Conselho Fiscal de 08-04-2024, 17-04-2024, 11-07-2024, 26-07-2024, e 25-10-2024, e ainda nas de 16-12-2024, 27-01-2025 e 10-03-2025, estas relativas já a todo o exercício de 2024 ou à sua projeção, e ao seu fecho.

4. O Conselho Fiscal também recebeu do Conselho de Administração, o designado Relatório ORSA (“Own Risk and Solvency Assessment”) com data de 30-08-2024, mas referido a 31-12-2023, estando ainda em preparação, no prazo próprio, o Relatório ORSA que se referirá a 31-12-2024. O Conselho Fiscal teve em conta as ditas conclusões do relatório (o seu capítulo VII) e a conclusão final do Conselho de Administração que as corroborou com o conforto dos acionistas, e teve também em conta que foram implementadas as medidas de gestão e de mitigação de risco delineadas no Relatório ORSA anterior.

Mapfre Santander Portugal SA

Relatório e Parecer do Conselho Fiscal
Relatório de Gestão, Contas e Propostas – Exercício findo em 31-12-2024
Em 07-4-2025

5. O Conselho Fiscal recebeu também, e analisou detidamente, o Relatório da Actuarial de 13-02-2025, relativo ao “seguimento das provisões para sinistros a 31 de dezembro de 2024”, tendo presente o nível global de provisionamento de responsabilidades e as sugestões de realocação da provisão complementar que o relatório sugere.

6. O Conselho Fiscal realizou reuniões regulares próprias e, nas datas já mencionadas, reuniões de trabalho com o Presidente do Conselho de Administração e, pelo menos, também com o mencionado Administrador Financeiro (CFO), nas datas antes mencionadas, tudo sobre o exercício de 2024.

7. O Conselho reuniu ainda nesta data de 07-04-2025, telematicamente, para aprovar o presente relatório e parecer do Conselho Fiscal sobre as contas de 2024.

8. Nas reuniões de 16-12-2024 e de 10-03-2025, estiveram também presentes os representantes da auditora KPMG, tendo-se analisado e discutido detalhadamente os documentos informativos do Conselho de Administração e, nas datas correspondentes, os documentos informativos e metodológicos da sociedade revisora oficial de contas, e tendo-se analisado ainda, expressamente, os temas, as operações mais relevantes para as contas do exercício de 2024 e para a atividade e para a situação da Sociedade, e também a evolução do plano específico de desenvolvimento da Sociedade, na sua atual configuração societária, nos termos da parceria que a enquadra, e do plano de desenvolvimento que determinou as expectativas do seu desenvolvimento e que balizou os resultados futuros esperados projetados aquando da formalização da parceria.

9. Neste contexto, o Conselho Fiscal analisou e discutiu com a KPMG, em 16-12-2024, o “Relatório para o Conselho Fiscal – Planeamento auditoria, de 31-12-2024”.

10. No decurso da reunião de 10-03-2025, nos termos que resultam do próprio relatório que elaboraram, os auditores da KPMG confirmaram de novo ao Conselho Fiscal a bondade das contas e da sua apresentação, no escopo da respetiva intervenção, e confirmaram o sentido favorável de todas as comunicações obrigatórias ao Conselho Fiscal, não pediram qualquer representação específica para a carta de representação do Conselho de Administração relativa às Contas de 2024; foram novamente dadas informações sobre as dificuldades, sobre o ritmo de recuperação e sobre as perspetivas da parceria societária com o Banco Santander na área dos seguros que, não obstante as dificuldades de trajeto, a Mapfre e a KPMG confirmaram de novo váveis não surgirem questões significativas decorrentes da parceria ou de partes relacionadas, nem outras questões relevantes; não identificaram nem deficiências de controlo nem suspeitas de fraude ou de incumprimento de leis ou de regulamentos; não formularam alterações ao relatório de auditoria nem a sua elaboração suscitou dificuldades significativas, divergências ou inconsistências; não foi evidenciada qualquer situação que pudesse afetar

Mapfre Santander Portugal SA

Relatório e Parecer do Conselho Fiscal
Relatório de Gestão, Contas e Propostas – Exercício findo em 31-12-2024
Em 07-4-2025

a independência do relato e da auditoria; foram seguidas as práticas contabilísticas apropriadas (à sob as novas diretivas); foram analisadas todas as matérias significativas, relativas a provisões para sinistros, a instrumentos financeiros e ao reconhecimento de débitos.

11. Todos estes pontos foram devidamente discutidos e adequadamente suportados pela Administração da Sociedade e pela KPMG.

12. Nas reuniões realizadas relativamente à atividade e às contas de 2024, o Conselho Fiscal formulou questões e recebeu sempre respostas adequadas sobre os critérios de avaliação de ativos e de responsabilidades, e sobre a sua continuidade, e designadamente, sobre metodologias e critérios de provisionamento em uso na Mapfre Santander Portugal SA, sobre as respetivas bases técnicas e sobre as bases financeiras, e ainda sobre metodologias e critérios de auditoria de procedimentos, de fiabilidade e de completção dos dados, e sobre a credibilização dos métodos, dos cálculos e dos valores registados a título de provisões com bases atuariais, ou de outras provisões, em uso quer pela Sociedade, quer pela KPMG, quer pela Actuarial, tendo analisado e discutido as respetivas diferenças que, considerando devidamente os seus diferentes pressupostos, não se apresentaram como materialmente relevantes.

13. O Conselho Fiscal teve oportunidade de, de sua iniciativa, aceder regularmente a informação sobre alguns indicadores do mercado, nos sucessivos Relatórios de Evolução da Atividade Seguradora, preparados e divulgados pela ASF, aos comunicados e propostas do Conselho Nacional de Supervisores Financeiros, bem como a diversos documentos técnicos da EIOPA publicados em 2024, entre os quais se destacam, pelo seu relevo, as sucessivas versões do “Risk dashboard” da atividade seguradora, e relatórios de outras entidades nacionais e internacionais de referência, que integram o acervo documental do Conselho Fiscal, partilhado entre os seus membros.

14. O Conselho Fiscal, nas reuniões de trabalho havidas, como agora de novo malça, alcançou receber dos demais órgãos e serviços da Sociedade e dos auditores a informação relevante e adequada para o exercício das suas funções, não tendo sido informado de quaisquer outras reservas ou ênfases sobre a bondade das contas ou sobre a situação da Sociedade, antes tendo recebido a confirmação das suas boas práticas e visto confirmado o esforço da Sociedade para superar em 2025 e em 2026 todos os desafios que se lhe apresentam, em condições transversais comuns à sociedade do grupo Mapfre sob direção comum em Portugal.

15. O Conselho Fiscal recebeu da KPMG em 31-03-2025, o Relatório da Auditoria, devidamente assinado, acompanhado da declaração da sua independência, recebendo igualmente a detalhada Certificação Legal das Contas, sem que estes documentos apresentem ou suscitem necessidade de novas informações, ou de reservas, ênfases ou recomendações que justifiquem qualquer outro registo,

Mapfre Santander Portugal SA

Relatório e Parecer do Conselho Fiscal
Relatório de Gestão, Contas e Propostas – Exercício findo em 31-12-2024
Em 07-4-2025

repiro ou diligência do Conselho Fiscal. Recebeu da Sociedade, em 01-04-2025, a versão final das Contas de 2024 e de todas as demais peças, incluindo a “carta de representação” do Conselho de Administração, dirigida à KPMG, devidamente formalizada.

16. Tendo em conta o que fica como relatório da sua atividade, o Conselho Fiscal está em condições de dar o seu **parecer** e de, nesse âmbito legal, declarar que na sua convicção o Relatório do Conselho de Administração descreve adequadamente o que foi a atividade da Mapfre Santander Portugal em 2024.

17. Tendo em conta o que fica como Relatório da sua atividade, e a informação regular e especial recebida e diligentemente analisada, o Conselho Fiscal no seu conjunto, e cada um dos seus Membros individualmente, todos aqui signatários, declara e declaram ainda, sob sua responsabilidade conjunta e individual, ver **parecer** seu que, quanto foi e é do seu conhecimento, o Relatório de Gestão, as Contas relativas ao exercício de 2024, em todas as suas peças, e o próprio Certificado Legal, foram elaborados em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, apresentam e representam adequadamente a atividade e a evolução difícil mas positiva dos negócios em 2024, e dão uma imagem verdadeira e apropriada dos resultados, do ativo e do passivo, e da situação financeira da Sociedade em 31-12-2024.

18. O que se sabe e o que se prevê não afeta de nenhuma maneira a apreciação favorável feita à atividade e às contas da Sociedade em 2024, sendo a situação patrimonial apurada em 31-12-2024, de ter ainda como suportável e superável, de molde a que a Sociedade possa absorver o saldo dos resultados negativos transitados, já reduzido em 2024, possa superar positivamente os seus próprios desafios, e possa enfrentar os desafios do mercado.

19. Tendo em conta quando da e quanto fica, o Conselho Fiscal é de parecer que as sociedades Acionistas:

- Aprovem o Relatório do Conselho de Administração relativo ao exercício findo em 31-12-2024;
- Aprovem as Contas relativas ao exercício de 2024 apresentadas pelo Conselho de Administração e certificadas pela KPMG como sociedade revisora oficial de contas e como auditora externa;
- Aprovem a proposta de aplicação de resultados formulada a final do Relatório de Gestão e que está em conformidade com as normas legais aplicáveis, **no sentido de que o resultado positivo do exercício no montante de 804.826,57 euros (oitocentos e quatro mil oitocentos e vinte e seis euros e cinquenta e sete céntimos)**, que compara muito favoravelmente com o resultado negativo do exercício anterior (que fora de -208.853,48 euros), seja aplicado da seguinte forma:
 - 804.826,66 euros para reserva legal;
 - 724.343,91 euros para resultados transitados, absorvendo assim parte dos resultados negativos transitados de exercícios anteriores.

Mapfre Santander Portugal SA

Relatório e Parecer do Conselho Fiscal
Relatório de Gestão, Contas e Propostas – Exercício findo em 31-12-2024
Em 07-04-2025

d) Aprecie, nos termos previstos sob o artigo 453.º do CSC, as condições em que foi assegurada
quer a administração quer a fiscalização da Sociedade.

Usboa, 7 de abril de 2025

José Ferreira Machado, presidente

Assinado por: **José António Ferreira Machado**
Núm. de identificação: 04872671
Data: 2025.04.08 10:22:24 +0100

Luís Filipe Caldas, vogal

Luís Filipe Caldas
Assinado de forma digital por Luís
Filipe Caldas
Data: 2025.04.08 13:21:40 +0100

João Sobral do Rosário, vogal

Assinado por: **João Francisco Baptista Colaço
Sobral do Rosário**
Núm. de identificação: 10321543
Data: 2025.04.08 13:23:40 +0100

José Gabriel Chimeno, vogal suplente

Assinado por: **Jose Gabriel Chimeno Casero**
Núm. de identificação: 11936717
Data: 2025.04.08 17:40:23 +0200

Notas:

Relatório e Parecer aprovado em reunião telemática do Conselho Fiscal de 07-04-2025

Assinado digitalmente pelos membros efetivos e também pelo vogal suplente





RELATÓRIO DE CONTAS 2024
MAPFRE SANTANDER PORTUGAL
COMPANHIA DE SEGUROS, S.A.

Rua Doutor António Loureiro Borges 9
Ed. Zenith, Miraflores 1495-131
ALGÉS - Portugal

www.mapfresantander.pt